



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 87/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGUARDANDO OBRAS E SERV. URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTUAÇÃO

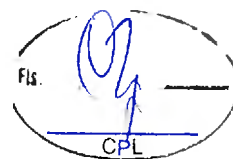
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 28/05/2020.


Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2020.

À/s

Departamento de compras
Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Venho através deste solicitar que verifique a possibilidade de elaborar o processo licitatório referente ao combustível da frota municipal.

QUE SEJA DE 12 MESES NA EXECUÇÃO E 13 MESES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 001 19890 DIESELS-500 COMUM –COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES QUANTIDADE DE 100.000,00 MIL LITROS
- 002 18885 ETANOL HIDRATADO QUANTIDADE DE 80.000,00 MIL LITROS
- 003 848 GASOLINA COMUM QUANTIDADE DE 80.000,00 MIL LITROS
- 004 11827 ÓLEO DIESEL S10 QUANTIDADE DE 250.000,00 MIL LITROS
- 005 847 ÓLEO DIESEL S500 QUANTIDADE DE 250.000,00 MIL LITROS

Antônio José Tome
Diretor da Divisão de Patrimônio

Regina C. A. Fabris
Diretora da Divisão de Compras
Portaria 12.201/2019
28/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

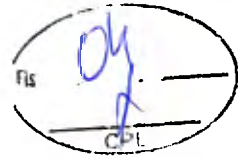
Bandeirantes, 28 de maio de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL
1	100.000	Litros	ÓLEO DIESEL S500 colocado na Pedreira Municipal	R\$3,29	R\$329.000,00
2	250.000	Litros	ÓLEO DIESEL S500	R\$3,15	R\$787.500,00
3	250.000	Litros	ÓLEO DIESEL S10	R\$3,25	R\$812.500,00
4	80.000	Litros	GASOLINA COMUM	R\$3,99	R\$319.200,00
5	80.000	Litros	ETANOL HIDRATADO	R\$2,80	R\$224.000,00
				TOTAL	R\$2.472.200,00

Bandeirantes, 28 de maio de 2020.

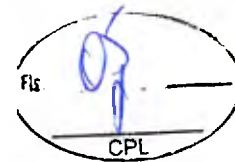

ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel.43 3542-4525
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: a presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO. INDÚSTRIA E COMERCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim, encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

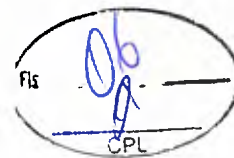
Bandeirantes, 28 de maio de 2020.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Sr.º.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar justificativa para realização de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo**, em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto 10.024/2019, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços;

Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município;

Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Bandeirantes, 28 de maio de 2020.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

RAZÃO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017
CENTRO

CIDADE: BANDEIRANTES ESTADO: PARANÁ

C.E.P. 86.360-000

CNPJ M/F: 05.785.380/0001-30 INSCRIÇÃO: 902.92923-18

TELEFONE: 43-3542-3435 - FAX: 43-3542-4391

EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br



ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	1	R\$ 4,49	R\$ 4,49
2	Etanol	1	R\$ 3,49	R\$ 3,49
3	Diesel – S500	1	R\$ 3,49	R\$ 3,49
4	Diesel – S10	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
<hr/>				
3	Diesel – S500 - Pedreira	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59


Por ser expressão de verdade firmo a presente certidão:

Proposta Válida por 90 Dias

Qualidade Petrobras

Bandeirantes – PR., 20 de Maio de 2020.

05.785.380/0001-30
FHS
Comércio de Combustíveis Ltda.
Av. Edelina Meneghel Rando, 2017 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR


FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
RG: 7.536.105-0

Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2.017 – Centro – Bandeirantes - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.785.380/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CONFIANCA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 2017	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 11:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Orçamento

Auto Posto Aviador Ltda.

CNPJ: 24.195.263/0001-61

Av. Azarias Vieira de Rezende nº 950

Centro Bandeirantes – Paraná

Diesel S-10 Marca Shell valor unitário R\$ 3,25

Diesel S-500 Marca Shell valor unitário R\$ 3,19

Diesel S-500 colocado na pedreira municipal Marca Shell valor unitário R\$ 3,29

Gasolina Comum Marca Shell valor unitário R\$ 3,99

Etanol Hidratado Marca Shell valor unitário R\$ 2,80

Prazo de validade do orçamento é de 90 dias.



AUTO POSTO AVIADOR LTDA

24.195.263/0001-61

**Auto Posto Aviador
Ltda - EPP**

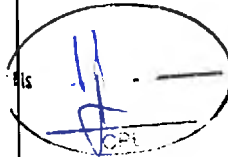
**Av. Azarias Vieira de Rezende, 950
CENTRO DAS BANDEIRANTES - PARANÁ**

AUTO POSTO AVIADOR LTDA – EPP – AV. AZARIAS VIERA DE REZENDES Nº 950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.195.263/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO AVIADOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO GUAIRA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIRO@DIOSEPHRIBEIRO.COM.BR	TELEFONE (43) 3542-7319
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 11:32:33 (data e hora de Brasília).

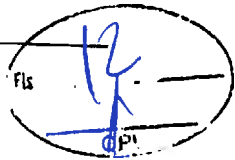
Página: 1/1

SERGIO SATO & CIA LTDA

AV. BANDEIRANTES, 1238 - CENTRO

BANDEIRANTES - PARANÁ

FONE: 43 - 3542 2145



CNPJ - 02.415.584/0001-91

I.E. - 901.55069-78

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PR.- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores,

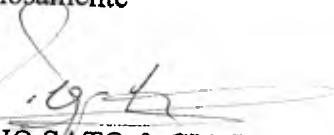
Atendendo a solicitação informamos os preços dos nossos produtos, todos marca IPIRANGA:

-DIESEL S-10.....	RS 3,25 LT
-DIESEL S-500.....	RS 3,15 LT
-DIESEL S-500 COLOCADO MA PEDREIRA MUNICIPAL.....	RS 3,35 LT
-GASOLINA.....	RS 4,05 LT
-ETANOL.....	RS 2,85 LT

Prazo de validade do orçamento = 90 dias.

Bandeirantes, 21 de maio de 2.020

Atenciosamente


SERGIO SATO & CIA LTDA
CNPJ - 02.415.584/0001-91

02.415.584/0001-91

Sergio Sato & Cia Ltda

AV. BANDEIRANTES, 1238 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13
CPI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.415.584/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1998
NOME EMPRESARIAL SERGIO SATO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SATO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 1238	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

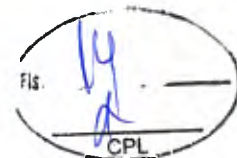
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 11:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171 Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE
Combustível MEDIDA: Litro



Chave de Acesso
5ecf9.d42d1.5aa04.f1b1c.762b0

Data do Cálculo
28/05/2020 08:12:06

Preço Calculado

R\$ 2,59 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período 30/11/2019 até 28/05/2020

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Litro (LI) - representando 61.75% das NF-e

Produtos Selecionados

3000001420781	34.29%	ETANOL HIDRATADO COMUM
27007801	52.85%	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL
10000003	-	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL
00010010002	1.28%	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL
27270801	10.12%	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL

A listagem de todos os (15) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171 Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE
Combustível MEDIDA: Litro



Chave de Acesso
5ecf9.d42d1.5aa04.f1b1c.762b0

Data do Cálculo
28/05/2020 08:12:06

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	38444	---	38444	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	504	---	504	---
Coefficiente de Variação	12,13%	---	12,21%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	45,29%	---
Variância	0,09	---	0,10	---
Desvio Padrão	R\$ 0,31	---	R\$ 0,31	---
Limite Inferior	R\$ 2,03	---	R\$ 2,03	---
Limite Superior	R\$ 3,11	---	R\$ 3,11	---
Menor Valor	R\$ 1,58	---	R\$ 1,58	---
Maior Valor	R\$ 4,39	---	R\$ 4,39	---
Média	R\$ 2,53	---	R\$ 2,53	---
Média Ponderada	R\$ 2,48	---	---	---
Mediana	R\$ 2,60	---	R\$ 2,60	---
Moda	R\$ 2,40	---	R\$ 2,67	---
Quantidade de Classes	---	---	22	---
Primeiro Quartil	R\$ 2,43	---	R\$ 2,45	---
Terceiro Quartil	R\$ 2,70	---	R\$ 2,71	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 2,59	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

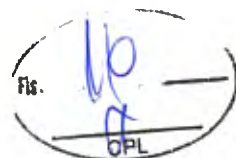


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9174 Combustível, TIPO: Gasolina Comum, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso
5ecf9.c0ed1.5aa04.f1b1c.76250

Data do Cálculo
28/05/2020 08:08:24

Preço Calculado

R\$ 4,02 / Litro / Lata (LT)

Filtros Selecionados

Período 30/11/2019 até 28/05/2020
Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade Litro / Lata (LT) - representando 55.57% das NF-e

Produtos Selecionados

9786070055805	44.74%	GASOLINA COMUM
00010010001	15.52%	GASOLINA COMUM
400020002001	12.94%	GASOLINA A COMUM
7898343960463	10.47%	GASOLINA COMUM
7892145050049	7.17%	GASOLINA C COMUM

A listagem de todos os (10) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6800

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9174 Combustível, TIPO: Gasolina Comum, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso
5ecf9.c0ed1.5aa04.f1b1c.76250

Data do Cálculo
28/05/2020 08:08:24

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	23906	---	23906	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	449	---	449	---
Coefficiente de Variação	11,36%	---	11,39%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,60%	---
Variância	0,21	---	0,21	---
Desvio Padrão	R\$ 0,46	---	R\$ 0,46	---
Limite Inferior	R\$ 2,55	---	R\$ 2,55	---
Limite Superior	R\$ 5,55	---	R\$ 5,55	---
Menor Valor	R\$ 2,32	---	R\$ 2,32	---
Maior Valor	R\$ 6,99	---	R\$ 6,99	---
Média	R\$ 4,01	---	R\$ 4,01	---
Média Ponderada	R\$ 3,70	---	---	---
Mediana	R\$ 3,99	---	R\$ 3,99	---
Moda	R\$ 4,42	---	R\$ 3,77	---
Quantidade de Classes	---	---	21	---
Primeiro Quartil	R\$ 3,67	---	R\$ 3,66	---
Terceiro Quartil	R\$ 4,42	---	R\$ 4,42	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 4,02	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

21615 Combustível, TIPO: Óleo Diesel B (Com adição de biodiesel), S-10 (10 ppm de enxofre), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso
Secf9.f14d1.5aa04.f1b1c.762f0

Data do Cálculo
28/05/2020 08:22:07

Preço Calculado

R\$ 2,97 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período 30/11/2019 até 28/05/2020

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Litro (LI) - representando 81.00% das NF-e

Produtos Selecionados

24144801	60.51%	OLEO DIESEL B S10
24141801	24.31%	OLEO DIESEL B S10
400020005001	-	OLEO DIESEL B S10 COMUM
3000001900207	7.81%	OLEO DIESEL B S10
00010010006	-	OLEO DIESEL B S 10

A listagem de todos os (10) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

21615 Combustível, TIPO: Óleo Diesel B (Com adição de biodiesel), S-10 (10 ppm de enxofre), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso

5ecf9.f14d1.5aa04.f1b1c.762f0

Data do Cálculo

28/05/2020 08:22:07

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	21789	21698	21789	21698
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	10	10	10	10
Coefficiente de Variação	8722,35%	13,64%	30,28%	13,63%
Coefficiente de Representatividade	---	---	99,98%	46,77%
Variância	4867619548,98	0,16	4351721361,93	0,16
Desvio Padrão	R\$ 69768,33	R\$ 0,40	R\$ 65967,58	R\$ 0,40
Limite Inferior	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,66
Limite Superior	R\$ 4,22	R\$ 4,22	R\$ 4,22	R\$ 4,22
Menor Valor	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 1,93
Maior Valor	R\$ 9118254,49	R\$ 4,10	R\$ 9118254,49	R\$ 4,10
Média	R\$ 799,88	R\$ 2,95	R\$ 217840,50	R\$ 2,95
Média Ponderada	R\$ 2,87	R\$ 2,84	---	---
Mediana	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 217153,01	R\$ 3,01
Moda	R\$ 3,27	R\$ 3,27	R\$ 217103,18	R\$ 3,22
Quantidade de Classes	---	---	21	21
Primeiro Quartil	R\$ 2,62	R\$ 2,62	R\$ 108577,47	R\$ 2,62
Terceiro Quartil	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 325728,55	R\$ 3,25
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 217153,01	R\$ 2,97

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

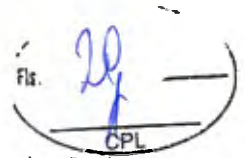


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20023
Combustível

Combustível, TIPO: Óleo Diesel B-S500 (Com adição de biodiesel), USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso
5ecf9.e6ed1.5aa04.f1b1c.762e0

Data do Cálculo
28/05/2020 08:18:14

Preço Calculado

R\$ 2,73 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período	30/11/2019 até 28/05/2020
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Litro (LI) - representando 61.31% das NF-e

Produtos Selecionados

24314801	22.12%	OLEO DIESEL B S500
9780827322172	61.08%	OLEO DIESEL B S500
24319801	9.39%	OLEO DIESEL B S500
00010010003	3.63%	DIESEL B S500 ORIGINAL
110300010	3.78%	OLEO DIESEL B S500 COMUM

A listagem de todos os (9) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

Fls. 21
CPL

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20023
Combustível

Combustível, TIPO: Óleo Diesel B-S500 (Com adição de biodiesel), USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso
5ecf9.e6ed1.5aa04.f1b1c.762e0

Data do Cálculo
28/05/2020 08:18:14

Detalhamento do Cálculo

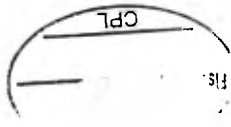
	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	72924	72314	72924	72314
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	642	639	642	639
Coefficiente de Variação	472,22%	10,42%	24,01%	10,37%
Coefficiente de Representatividade	---	---	99,99%	52,30%
Variância	183,11	0,08	167,25	0,08
Desvio Padrão	R\$ 13,53	R\$ 0,29	R\$ 12,93	R\$ 0,29
Limite Inferior	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97
Limite Superior	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 3,57
Menor Valor	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13
Maior Valor	R\$ 2481,32	R\$ 3,57	R\$ 2481,32	R\$ 3,57
Média	R\$ 2,87	R\$ 2,77	R\$ 53,86	R\$ 2,77
Média Ponderada	R\$ 2,95	R\$ 2,81	---	---
Mediana	R\$ 2,71	R\$ 2,71	R\$ 53,78	R\$ 2,71
Moda	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 53,78	R\$ 2,52
Quantidade de Classes	---	---	24	24
Primeiro Quartil	R\$ 2,57	R\$ 2,57	R\$ 27,96	R\$ 2,56
Terceiro Quartil	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 79,61	R\$ 2,96
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 53,78	R\$ 2,73

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



MÉDIA R\$ 4,31
MEDIANA R\$ 4,25

EMPRESAS PARTICIPANTES

GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN GASOLINA PR 2020 Comprado Últimos 150 dias

MANUAL DE TÍTULOS DE REGISTROS 2
REGISTROS DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1 4 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00001	Compra	461506	GASOLINA	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	LITRO	220.000	R\$ 4,25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	200364 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	02/01/2020
00001/2020	00002	Dispensa de Licitação	461506	GASOLINA	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	LITRO	6.000	R\$ 4,36	AUTO POSTO FORMULA FOZ LTDA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	170162 - ALFANDEGA DA REF EM FOZ DO IGUAÇU	16/03/2020

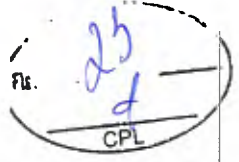


MEDIAN/ MENOR
 R\$ 3,62 R\$ 3,60

ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL LITRO PR 2020 Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 2
 registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000000000000000	00000	Dispensa de Licitação	461152	ÓLEO DIESEL	ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL	LITRO	140.000	25,50	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	02/01/2020
00000000000000000000	00000	Dispensa de Licitação	461152	ÓLEO DIESEL	ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL	LITRO	21.000	153,63	AUTO POSTO FORMULA FOZ LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170162 - ALFANDEGA DA REF. EM FOZ DO IGUAÇU	16/01/2020





• LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA	
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001611/2020
PREGÃO PRESENCIAL	009/2020
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

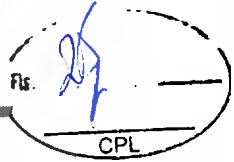
CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E POR MEIO DO E-MAIL: COMPRASAPUC@GMAIL.COM

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OU PLATAFORMA BLL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



• ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001611/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E VALORES CONTIDOS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1	200.000	L	ÓLEO DIESEL COMUM	3,659	731.800,00
1	2	80.000	L	ÓLEO DIESEL S10	3,747	299.760,00
1	3	120.000	L	GASOLINA COMUM	4,456	534.720,00
1	4	10.000	L	ETANOL	3,148	31.480,00

OBSERVAÇÃO: VALORES UNITÁRIOS FORNECIDOS PELO SITE ANP:

[HTTP://WWW.ANP.GOV.BR/PRECO/PRC/RESUMO MENSAL MUNICIPIO.ASP](http://www.anp.gov.br/preco/prc/resumo_mensal_municipio.asp) - CONSULTA: 12/02/2020

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO.

2.1 O FORNECIMENTO DEVERÁ SER PRESTADO POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, NAS NORMAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.1.1 O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUANDO SOLICITADO SERÁ IMEDIATO E DEVERÁ OCORRER NAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL DO CONTRATADO, MEDIANTE REQUISIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. ESTE ABASTECIMENTO DEVERÁ OCORRER NECESSARIAMENTE NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO E, ATENDER AS NORMAS DA ANP.

2.3 O RECEBIMENTO DO PRODUTO DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE ESPECIFICADA SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.3.1 CABERÁ AO FISCAL DA ATA REJEITAR O RECEBIMENTO EM DESCORDO COM O OBJETO E INFORMAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

2.3.2 O FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PMAP **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020**

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, 341, Centro, no Município de Alto Piquiri – PR, através do Departamento de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do Menor Preço - Por Item**, para a **empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR**, observadas às disposições contidas no Decreto Municipal 544/2007, Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar Federal N.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Federal N.º 3.391/01 e a Lei N.º 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Os interessados em participar do certame deverão protocolar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, **na Sala de Licitações, 14 de fevereiro de 2020 das 07:30 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito a Rua Santos Dumont, 341, Centro, no Município de Alto Piquiri - PR, a entrega fora do prazo estabelecido, excluirá, quem o fizer, do presente edital.**

Telefones para contato: (44) 3656-8000.

1. OBJETO

1.1 Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR..

Será disponibilizado para consulta no site www.altopiquiri.pr.gov.br, ou para aquisição em cópias impressas ou cópia digital (pen drive) desde que fornecido pelo licitante, no Departamento de Licitação , na prefeitura Municipal , sito á Rua Santos Dumont 341, nos seguinte horários: das 8:00 às 11:30 horas. e das 13:30 às 17:00 horas de Segunda à Sexta-Feira ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.

1.2 VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO: R\$ 2.024.200,00(dois milhões e vinte e quatro mil e duzentos reais), sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos obedecendo ao disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

1.3 Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o **Menor Preço –Por Item.**

1.4 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega de Materiais, Equipamentos e serviços será , em **1 dia** a partir, da solicitação do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA						
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-TIPO Menor Preço Nº 3/2020						
PROponente:						
Endereço:						
Telefone Comercial:	CELULAR: EMAIL:					
Banco:	AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:					
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: RUBRICA:					
LOTE 1 - COMBUSTÍVEIS						
Valor Máximo do Lote: R\$2.024.200,00 (dois milhões e vinte e quatro mil e duzentos reais).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	ETANOL	LT	60000	3,22	193.200,00	
2	GASOLINA COMUM	LT	100000	4,42	442.000,00	
3	ÓLEO DIESEL	LT	300000	3,44	1.032.000,00	

Fls. 
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

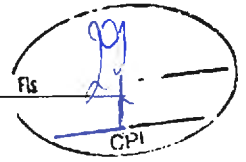
4	OLEO DIESEL S10	LT	10000	3,57	357.000,00	CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos ou indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto de edital entregue sem acréscimos de valores						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIA(S)						
PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA(S)						

NOME COMPLETO, CPF, CELULAR E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)





Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações



PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E ROÇADEIRAS.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 35/2006, Lei Municipal nº 513/2010 e Lei Municipal nº 743/2015.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **Até o dia 20 de fevereiro de 2020, às 13h15min.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 20 de fevereiro de 2020, às 13h30min.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, situada na Av. Brasil, 38, Centro – Agudos do Sul/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 07 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2020, no Departamento de Compras e Licitações.

Agudos do Sul/PR, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I.I – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E ROCADEIRAS**, conforme especificações abaixo:

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GL	100	ARLA 32 - GALÃO 20 LITROS	R\$ 44,27	R\$ 4.427,00
2	L	5000	ETANOL	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
3	L	50000	GASOLINA COMUM	R\$ 4,40	R\$ 220.000,00
4	L	75000	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,40	R\$ 255.000,00
5	L	130000	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,49	R\$ 453.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 949.927,00	

I.II - Os quantitativos estabelecidos no presente Termo de Referência foram mensurados de forma estimativa, não obriga o município a utilização total estimada, considerando que se trata de uma expectativa que depende de acontecimentos não sujeito a controle e previsão absoluta por parte da administração pública, portanto, poderá ocorrer a não utilização total das quantidades.

I.III – A proposta deverá apresentar o valor unitário e valor total do item, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

I.IV – DA FORMA DE FORNECIMENTO:

- A licitante vencedora deverá executar o fornecimento de combustível em seu próprio estabelecimento, disponibilizados em bombas localizadas em Postos de Abastecimento, para abastecimento direto no veículo, cuja distância não ultrapasse o limite urbano do Município de Agudos do Sul.

- A licitante vencedora deverá prestar atendimento, no mínimo, em dias úteis, no horário compreendido entre 06h00min às 20h00min, sendo que os veículos de emergência (ambulâncias) poderão ser abastecidos em horário diferenciado.

- A licitante vencedora deverá constar nos documentos fiscais a placa dos veículos abastecidos, valor indicado no hodômetro/horímetro.

- O abastecimento deverá ocorrer mediante a entrega de requisição própria, contendo marca e modelo do veículo, placa, nome do condutor do veículo, quantidade de combustível, valor unitário do combustível, valor total do abastecimento, nome e assinatura do servidor autorizado pelo Município para efetuar a requisição, além da identificação do funcionário do Estabelecimento que realizou o abastecimento na bomba.

I.V – DA JUSTIFICATIVA:

- A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota do Município de Agudos do Sul, para deslocamento dos servidores ou para atendimento a população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.



LIMPAR | Ano da Compra 2020 | Período da Compra Comprado Último...

OCULTAR FILTROS | Ano da Compra 1.144 | VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS **R\$ 2.932.967.851,46**

Nome do Material (PDM)	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL	VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL
ETANOLO	44	R\$ 1.387.221.255,85
ETANOLAMINA	43	R\$ 276.246.850,32
ETANOLAMINA OLEATO	36	R\$ 228.244.735,75
NONIL FENOXI POLI (ETILENOXI) [E-42]	25	R\$ 156.645.680,00
	24	R\$ 96.334.490,76
	22	R\$ 46.203.520,00
	22	R\$ 34.655.290,85
	21	R\$ 34.576.107,83
	0	R\$ 0,00
	10	R\$ 0,00
	20	R\$ 0,00
	30	R\$ 0,00
	40	R\$ 0,00
	50	R\$ 1.400.000.000,00

Descrição do Item: GASOLINA

Registro de Preço Vigente: SIM NÃO TODOS **Vigência de:** 01/01/2020 **Até:** 15/05/2020

Razão Social/Nome Fantasia: CNPJ/CPF:

O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/05/2020 às 08:14:09

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa

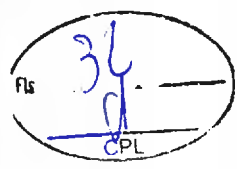
Descrição do Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
-------------------	----------------	--------------	------	------------	----------	----------	------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 28/05/2020 às 08:05



Descrição do Item: ÓLEO DIESEL
Registro de Preço Vigente: SIM NÃO TODOS **Vigência de:** 01/01/2020 **Até:** 15/05/2020
Razão Social/Nome Fantasia: CNPJ/CPF:

PESQUISAR LIMPAR DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/05/2020 às 05:14:09

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

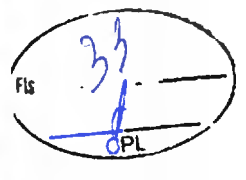
Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 28/05/2020 às 08:05



Descrição do Item: ETANOL

Registro de Preço Vigente: SIM NÃO TODOS

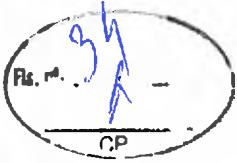
Vigência de: 01/01/2020 **Até:** 15/05/2020

Razão Social/Nome Fantasia: CNRJ/CPF:

O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/05/2020 às 05:14:09

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa

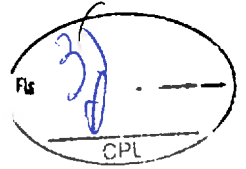
Descrição do Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Sabão, Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de ingredientes ativos EDTA, sulfossuccinato de sódio, fosfato [...]	RS 8,90	PE 488/2018	49	1434	31/01/2020	Vencido	21 614 875/0001-53 POLIPLAST INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 28 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = {
230 FR 000
450 FR 000
460 FR 511
470 FR 512

Atenciosamente,

Quilômetro = 9730 FR 000
Saúde = {
3320 FR 303
4050 FR 303

Educação = {
1360 FR 303
1580 FR 104

Agriculturas = 1740
1650 FR 000

Obras = 1950 FR 000

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 28 de maio de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 28 de maio de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (Diesel S-500 para utilização na Usina de Asfalto do município a ser entregue na Pedreira Municipal) e ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

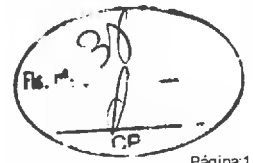
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 232/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/05/2020	2
232	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	308/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Prazo</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Local			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA AEROPORTO MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

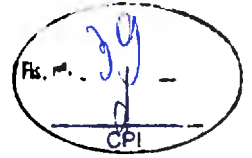
Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 COMBUSTIVES					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				



Município de Bandeirantes
Solicitação 232/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Do Exercício
00230 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
018885 ETANOL HIDRATADO	LT	35.000,00	2,80	98.000,00
000848 GASOLINA COMUM	LT	35.000,00	3,99	139.650,00
			Total da dotação	237.650,00
			TOTAL	237.650,00
			TOTAL GERAL	237.650,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013 237.650,00
Cod 00230 Fonte 00000 G.Fonte E 237.650,00



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
 Solicitação 235/2020
 Termo de Referência
 Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/05/2020	3
235	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	309/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20005	Divisão de Transporte	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

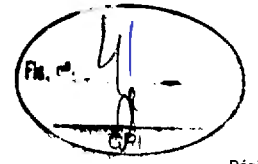
Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de tudo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
	001	COMBUSTIVES				



Município de Bandeirantes
Solicitação 235/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES
 04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00450 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
011827 ÓLEO DIESEL S10	LT	50.000,00	3,25	162.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00460 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
000847 ÓLEO DIESEL S500	LT	50.000,00	3,15	157.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00470 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)				Do Exercício
019890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	LT	50.000,00	3,29	164.500,00
			Total da dotação	484.500,00
			TOTAL	484.500,00
			TOTAL GERAL	484.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2015		484.500,00
Cod 00450	Fonte 00000 G. Fonte E	162.500,00
Cod 00460	Fonte 00511 G. Fonte E	157.500,00
Cod 00470	Fonte 00512 G. Fonte E	164.500,00


 ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 236/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/05/2020	4
236	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	310/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 15 DIAS	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA REDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

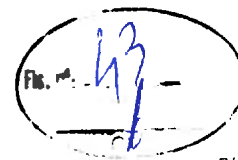
Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote
001 COMBUSTIVES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------



Município de Bandeirantes
Solicitação 236/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Do Exercício
01360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
011827 ÓLEO DIESEL S10	LT	100.000,00	3,25	325.000,00
000847 ÓLEO DIESEL S500	LT	100.000,00	3,15	315.000,00
			Total da dotação	640.000,00

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Do Exercício
01510 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
8885 ETANOL HIDRATADO	LT	20.000,00	2,80	56.000,00
000848 GASOLINA COMUM	LT	20.000,00	3,99	79.800,00
			Total da dotação	135.800,00

TOTAL 775.800,00

TOTAL GERAL 775.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032		640.000,00
Cod 01360 Fonte 00103 G.Fonte E		640.000,00
03.005.12.361.1241.6033		135.800,00
Cod 01510 Fonte 00104 G.Fonte E		135.800,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 237/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
237	Aquisição de Material	25/05/2020	4
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255424	RENATO REIS DUARTE	312/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA REDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços;

Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município;

Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

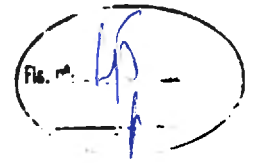
Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote
001 COMBUSTÍVES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 237/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
018885	ETANOL HIDRATADO	LT	2.000,00	2,80	5.600,00
000848	GASOLINA COMUM	LT	2.000,00	3,99	7.980,00
011827	ÓLEO DIESEL S10	LT	5.000,00	3,25	16.250,00
000847	ÓLEO DIESEL S500	LT	5.000,00	3,15	15.750,00
Total da dotação					45.580,00
TOTAL					45.580,00
TOTAL GERAL					45.580,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2035 45.580,00
Cod 01740 Fonte 00000 G.Fonte E 45.580,00

RENATO REIS DUARTE
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 238/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
 Número **238** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **25/05/2020** Quantidade de itens **5**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código Nome **5448752 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Número **313/2020**

Local _____
 Código Nome **60001 Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome Formb **06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** **EM ATÉ 15 DIAS**

Entrega _____
 Local Prazo **NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR** **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

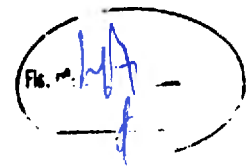
Justificativa:
 1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.
 2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.
 Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;
 Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.
 Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.
 Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.
 Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote
001 COMBUSTIVEL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 238/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01950 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
018885	ETANOL HIDRATADO	LT	2.000,00	2,80	5.600,00
000848	GASOLINA COMUM	LT	2.000,00	3,99	7.980,00
011827	ÓLEO DIESEL S10	LT	50.000,00	3,25	162.500,00
019890	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	LT	50.000,00	3,29	164.500,00
000847	ÓLEO DIESEL S500	LT	50.000,00	3,15	157.500,00
Total da dotação					498.080,00
TOTAL					498.080,00
TOTAL GERAL					498.080,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5038 498.080,00
Do DieSEL - Petroleo 238/2020 - 498.080,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 239/2020

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
239	Aquisição de Material	25/05/2020	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	314/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Forma	
Código	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	EM ATÉ 15 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

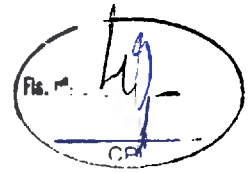
Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote 001 COMBUSTÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Bandeirantes
Solicitação 239/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
018885 ETANOL HIDRATADO	LT	8.000,00	2,80	22.400,00
000848 GASOLINA COMUM	LT	8.000,00	3,99	31.920,00
			Total da dotação	54.320,00
			TOTAL	54.320,00
			TOTAL GERAL	54.320,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2056 54.320,00
Cod 02730 Fonte 00000 G.Fonte E 54.320,00

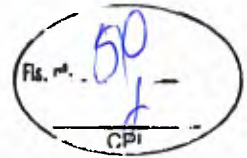
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 240/2020

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/05/2020	2
240	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	316/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		12 Meses	
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega			
<i>Local</i>			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

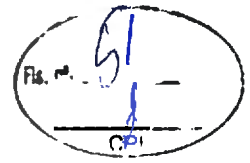
Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 COMBUSTÍVES					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				



Município de Bandeirantes
Solicitação 240/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



11 SECRETARIA DE SAÚDE
 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03320 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
018885 ETANOL HIDRATADO	LT	13.000,00	2,80	36.400,00
000848 GASOLINA COMUM	LT	13.000,00	3,99	51.870,00
				Total da dotação
				88.270,00
				TOTAL
				88.270,00
				TOTAL GERAL
				88.270,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069	88.270,00
Cod 03320 Fonte 00303 G.Fonte B	88.270,00

 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 241/2020

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/05/2020	2
241	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	317/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 15 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Prazo</i>	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
NA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: apresente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município em todas as Secretarias como: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO. Assim encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

2- Inicialmente cumpre salientar que embora o Pregão Eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Considerando que a aquisição dos combustíveis acima mencionados, atenderá às necessidades de todas as Secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, para utilização nos veículos da frota de cada Secretaria, para que os serviços que dependam dos mesmos continuem sendo executados normalmente, sem transtornos para administração pública bem como para os munícipes que dependem destes serviços; Considerando a viabilidade, agilidade e o custo do abastecimento da frota municipal que há hipótese de os valores serem inferiores quando o abastecimento da mesma ocorrer dentro do município; Considerando que não só na modalidade Pregão Presencial bem como na forma eletrônica, poderão haver propostas de outros municípios vizinhos, tornando inviável o deslocamento da frota para o abastecimento, visto que o município não conta com tranques de abastecimento e armazenamento para combustíveis;

Considerando que além da inviabilidade no abastecimento de toda a frota, visto que os veículos terão que se deslocar até o local da empresa vencedora do certame, há ainda de se considerar que também financeiramente não será vantajoso ao erário, pois haverá um gasto maior para que os veículos possam ser abastecidos, bem como um desgaste maior no que se refere aos custos com pneus, lubrificantes e tudo que compõe a manutenção dos mesmos.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade, agilidade, viabilidade e custo benefício à contratação dos serviços de abastecimento, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

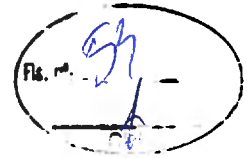
Diante de todo o exposto justifico a realização da modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a referida contratação.

Lote
001 COMBUSTÍVEIS

<i>Código</i> <i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
---------------------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------



Município de Bandeirantes
Solicitação 241/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



11 SECRETARIA DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE
10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
011827 ÓLEO DIESEL S10	LT	45.000,00	3,25	146.250,00
000847 ÓLEO DIESEL S500	LT	45.000,00	3,15	141.750,00
Total da dotação				288.000,00
TOTAL				288.000,00
TOTAL GERAL				288.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	288.000,00
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte E	288.000,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2. SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS E SERV. URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE.
- 3. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS POR PREÇO ATUAL:**
 - a) AUTO POSTO AVIADOR LTDA – EPP;
 - b) SERGIO SATO & CIA LTDA;
 - c) FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
 - d) PREFEITURA DE APUCARANA;
 - e) PREFEITURA DE ALTO PIQUIRI;
 - f) MENOR PREÇO;
 - g) PAINEL DE PREÇOS.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	AUTO P AVIADOR	SERGIO SATO	FHS C. COMBUSTÍVEIS	PREF. APUCARANA	PREF. ALTO PIQUIRI	COMPR AS PARANÁ	PAINEL DE PREÇOS	MENOR PREÇO ATUAL	MENOR VLR. TOTAL
1	80000	LT	ETANOL	2,80	2,85	3,49	3,14	3,22	2,71		2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM	3,99	4,05	4,49	4,45	4,42	4,42	4,25	3,99	319.200,00
3	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	3,25	3,25	3,59	3,74	3,57	3,25	3,60	3,25	812.500,00
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	3,19	3,15	3,49	3,65	3,44	2,96		3,15	787.500,00
5	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	3,29	3,35	3,59					3,29	329.000,00
TOTAL												2.472.200,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

2. DESCRIÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	80000	LT	ETANOL		2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM		3,99	319.200,00
3	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10		3,25	812.500,00
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM		3,15	787.500,00
5	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR		3,29	329.000,00
TOTAL						2.472.200,00

6. **PRAZO DE ENTREGA:** Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

7. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

8. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 28 de maio de 2020

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

RENATO DOS REIS DUARTE
Secretário da Agricultura

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Secretária de Saúde

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Secretária de Obras e Serv. Urbanos

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO OLIVEIRA
Secretária de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

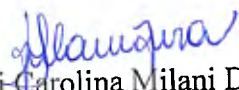
ESTADO DO PARANÁ



5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, para o exercício de 2020, no montante de R\$ 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 01 de junho de 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
() à prazo.

3. Origem de Recursos:

- () Próprios.
() Vinculados à convênios.

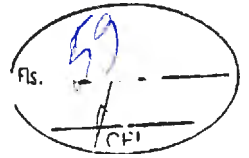
Bandeirantes, 01 de junho de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2020

Bandeirantes, 01 de junho de 2020.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que NÃO realizaremos este certame com cota exclusiva para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista que as empresas fornecedoras dos orçamentos, somente um está enquadrado como ME, EPP ou MEI e, as demais não estão enquadradas no sistema de micro e pequenas empresas, conforme Art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06. Também realizaremos este certame na forma de PREGÃO PRESENCIAL conforme pedido e justificativa do Secretário de Administração o Sr. Antônio Carlos Zanardo.

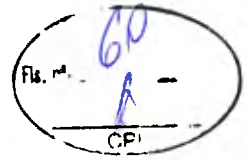
Cordialmente,

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO Nº 17/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 29/06/2020 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **29/06/2020, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

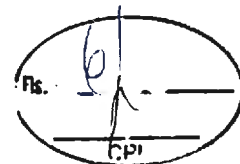
Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma **www.bandeirantes.pr.gov.br**

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
10. Referência de Preço, (Anexo X);
- 2.11. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo XI).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

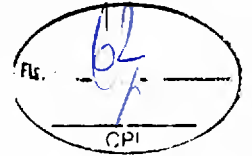
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

3.3. O fornecedor deverá dispor de instalações compatíveis, na sede do município de Bandeirantes-PR, para o cumprimento do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

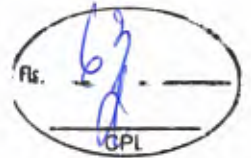
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS;

6.1.2. CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa OPTANTE OU NÃO, enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTAS DECLARAÇÕES IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/06 PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

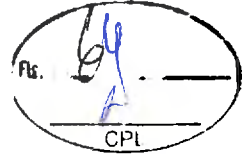
6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Edital n.º 17/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 17/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

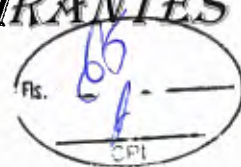
7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

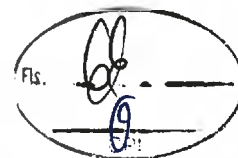
1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.) Obs. Documento retirado somente por contador;

08.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;
- b) Autorização da Agência Nacional do Petróleo - ANP para o comércio de combustíveis

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

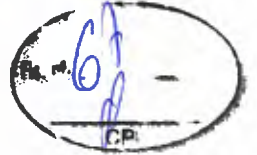
- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
 - 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “1” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "9".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do combustível no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

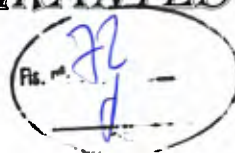
13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 15 (quinze) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os combustíveis serão consumidos de forma FRACIONADA;

14.2. O fornecimento deverá ser efetuado na bomba de combustível do estabelecimento do licitante atendendo ao item 3.3 do edital.

14.3. O fornecimento do objeto discriminado no item “05” da proposta de preços, deverá ser entregue na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR pelo proponente vencedor.

14.4. O combustível somente poderá ser fornecido pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.5. A não entrega do combustível no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n^{os} 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do combustível.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o combustível que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial n^o 17/2020- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar o combustível dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

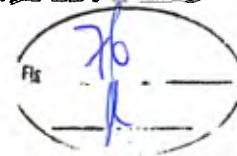
Bandeirantes-PR, de de 2020.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020-PMB

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 17/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

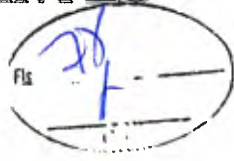
_____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 17/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ: FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 17/2020- PMB
Processo administrativo nº 87/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	80000	LT	ETANOL		2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM		3,99	319.200,00
3	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR		3,29	329.000,00
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10		3,25	812.500,00
5	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500		3,15	787.500,00
TOTAL						2.472.200,00

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (insirir o valor total da proposta) (insirir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V. A NÃO APRESENTAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

....., de..... de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2020.

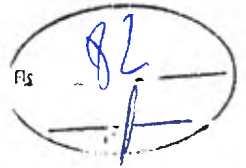
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº, bairro
..... CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

....., de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

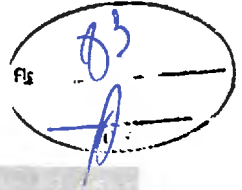
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 17/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

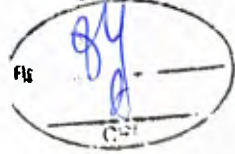
....., de..... de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ___/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 17/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 17/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º A entrega do produto deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

§2º O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os combustíveis serão consumidos de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º O fornecimento deverá ser efetuado na bomba de combustível do estabelecimento da CONTRATADA.

§3º O fornecimento do objeto discriminado no item "03" da proposta de preços, deverá ser entregue na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR pela CONTRATADA.

§4º O combustível somente poderá ser fornecido pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima parágrafo §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega do combustível no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 17/2020- PMB.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente ao combustível ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do combustível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

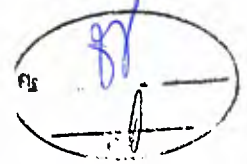
§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

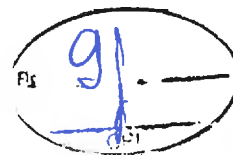
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

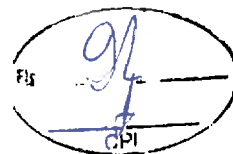
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” **PROPOSTA DE PREÇOS**”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

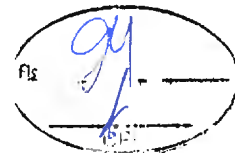
- Após o arquivo salvo **Descompactar** dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecera o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

98
fis

PORTARIA nº 1482/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, e

PUBLICAÇÃO

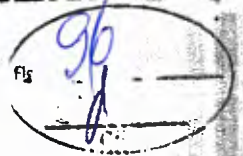
O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



➤ **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

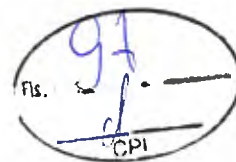
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 909/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 87/2020

INTERESSADO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO –
PREGÃO PRESENCIAL.**

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão presencial, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, consta a pesquisa ampla de mercado, composta por orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, não foram registradas: consulta na internet, painel de compras; foram pesquisados editais de outros entes públicos, contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93, por ora.
4. Foi juntada uma justificativa para adoção do pregão presencial, da qual este parecerista prefere não adentrar no mérito.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **R\$ 2.472.200,00** (*dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais*) conforme o seu item 1.2.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, Direito administrativo, 22. ED. – São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. No mais, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.

11. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.

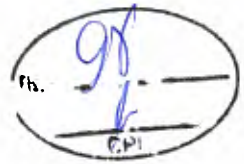
12. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

[...]

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

13. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.

14. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

II.II – ASPECTOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS

15. Conquanto a minuta de edital ostente as condições mínimas para alcançar as exigências legais para a publicação, é necessário observar que há vícios no Anexo IV.

16. Pois bem, denota-se que o termo de referência foi transcrito para o bojo do formulário padrão da proposta de preços. Isso, por si só não se erige como um defeito ao Edital, todavia, a trazer 3 preços e a média total e ao apontar as fontes utilizadas pela Administração para chegar ao valor ideal do preço máximo, o Edital acaba por devassar, em tese, as propostas de preços de três potenciais fornecedores, que são expressamente nominados no documento.

17. Nada impede que o termo de referência, enquanto um documento que orienta a fase interna, traga as informações específicas dos fornecedores, mas é preciso acautelar-se na transcrição do documento para o edital. Dessa forma, orienta-se que a Administração elabore um anexo próprio do Edital, denominado Termo de Referência, e nele traga elementos objetivos da especificação do objeto, do critério para estabelecimento do preço máximo, da forma de aquisição e de fornecimento, tudo devidamente justificado.

18. O problema com o qual os proponentes irão se deparar ao ler o Anexo IV, é que conhecerão previamente o preço de três fornecedores, afetando a disputa e dando a entender que há direcionamento do Edital. Sem prejuízo, são trazidos quatro preços para cada item, o que pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

gerar questionamentos, ainda que a proposta seja reescrita no item “proposta de preços” do Anexo IV.

19. Outro problema, é que há itens bem definidos e outros que são superficiais, ainda que sejam devidamente indicados quanto ao veículo que se destinam.

20. Por fim, outro problema que é encontrado se refere ao critério de julgamento, no qual a Administração fez opção em adquirir por lote. A licitação por lote, além de restringir a competição do certame, já que tangenciará fornecedores que somente possuem um ou outro item daqueles que compõem o lote, não alcançará o cumprimento do princípio da busca pela maior vantajosidade. Por isso, o TCU editou a Súmula nº 247:

SÚMULA Nº 177

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

21. Como assevera Marçal Justen Filho, a licitação por itens:

consiste na concentração, em um único procedimento, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11.ed. São Paulo: 2005, Dialética, p. 208)

22. Ainda, valendo-se do que escreve Justen Filho, é de se ter que “a licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11.ed. São Paulo: 2005, Dialética, p. 208).

23. Sendo assim, sugere-se que seja alterado o critério de julgamento, para que se harmonize com a grade principiológica do julgamento objetivo, da busca pela maior vantajosidade e da ampla concorrência.



III - CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, opino pela aptidão das minutas para publicação, devendo o interessado observar os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.

25. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**

- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração;
- (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
- (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
- (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
- (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
- (vii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
- (viii) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;



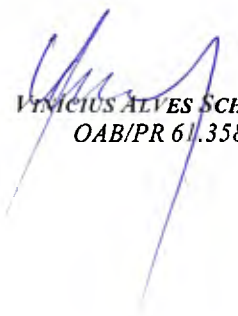
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

- (ix) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
- (x) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;
- (xi) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;
- (xii) seja observado o item II.II deste parecer, com o fito de melhorar o procedimento licitatório.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 09 de junho de 2020.


VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO Nº 17/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **29/06/2020** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **29/06/2020**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
10. Referência de Preço, (Anexo X);
- 2.11. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo XI).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

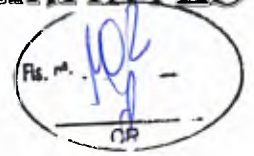
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

3.3. O fornecedor deverá dispor de instalações compatíveis, na sede do município de Bandeirantes-PR, para o cumprimento do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS;

6.1.2. CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa OPTANTE OU NÃO, enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTAS DECLARAÇÕES IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/06 PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

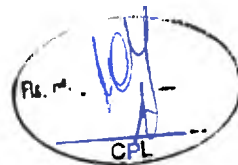
6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Edital n.º 17/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 17/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 106
CPL

- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.) Obs. Documento retirado somente por contador;

08.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;
- b) Autorização da Agência Nacional do Petróleo - ANP para o comércio de combustíveis

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

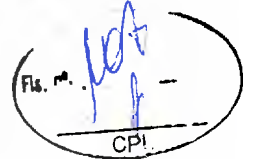
- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o original seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "9".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do combustível no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

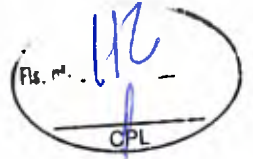
13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 15 (quinze) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os combustíveis serão consumidos de forma FRACIONADA;

14.2. **O fornecimento deverá ser efetuado na bomba de combustível do estabelecimento do licitante atendendo ao item 3.3 do edital.**

14.3. O fornecimento do objeto discriminado no item “05” da proposta de preços, deverá ser entregue na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR pelo proponente vencedor.

14.4. O combustível somente poderá ser fornecido pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.5. A não entrega do combustível no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 113
CPL

- 16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 18.1. Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.
- 18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
- 18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do combustível.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
- 19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.11. Rejeitar no todo, o combustível que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 17/2020- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar o combustível dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

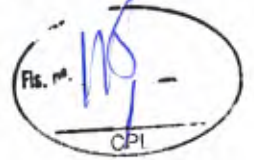
21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

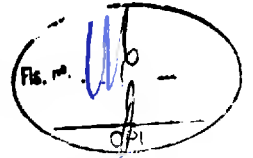
Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 17/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 17/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

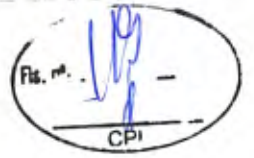
_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.
Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 17/2020- PMB
Processo administrativo nº 87/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	80000	LT	ETANOL		2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM		3,99	319.200,00
3	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR		3,29	329.000,00
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10		3,25	812.500,00
5	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500		3,15	787.500,00
TOTAL						2.472.200,00

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V. A NÃO APRESENTAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

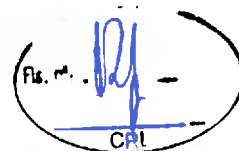
..... de de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2020.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa

Estabelecida nanº, bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 17/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

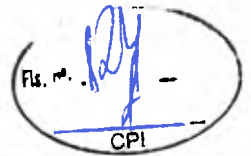
....., de..... de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ___/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____ o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 17/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 17/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º A entrega do produto deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

§2º O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

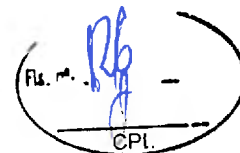
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os combustíveis serão consumidos de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º O fornecimento deverá ser efetuado na bomba de combustível do estabelecimento da CONTRATADA.

§3º O fornecimento do objeto discriminado no item "03" da proposta de preços, deverá ser entregue na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR pela CONTRATADA.

§4º O combustível somente poderá ser fornecido pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima parágrafo §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega do combustível no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 17/2020- PMB.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º Entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

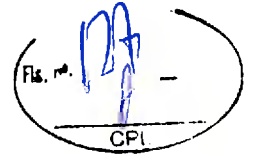
§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente ao combustível ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do combustível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§7º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

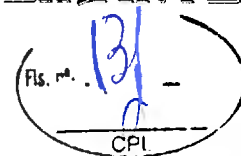
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 134 -
CPI.

PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2020

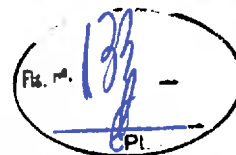
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

REFERÊNCIA DE PREÇOS

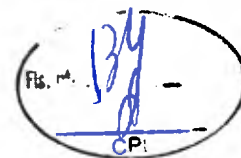
- DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS E SERV. URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE.
- DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS POR PREÇO ATUAL:**
 - AUTO POSTO AVIADOR LTDA – EPP;
 - SERGIO SATO & CIA LTDA;
 - FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
 - PREFEITURA DE APUCARANA;
 - PREFEITURA DE ALTO PIQUIRI;
 - MENOR PREÇO;
 - PAINEL DE PREÇOS.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	AUTO P AVIADOR	SERGIO SATO	FHS C. COMB USTIVE IS	PREF. APUCA RANA	PREF. ALTO PIQUIRI	COMP RAS PARA NÁ	PAINE L DE PREÇO S	MENO R PREÇO ATUAL	MENOR VLR. TOTAL
1	80000	LT	ETANOL	2,80	2,85	3,49	3,14	3,22	2,71		2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM	3,99	4,05	4,49	4,45	4,42	4,42	4,25	3,99	319.200,00
3	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	3,25	3,25	3,59	3,74	3,57	3,25	3,60	3,25	812.500,00
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	3,19	3,15	3,49	3,65	3,44	2,96		3,15	787.500,00
5	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE S-PR	3,29	3,35	3,59					3,29	329.000,00
TOTAL												2.472.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO XI

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

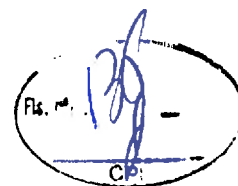
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

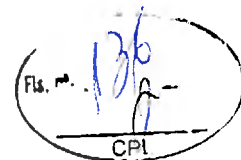
- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.
- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe () , o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)
- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/06/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/06/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de junho de 2020


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 058 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Bruno Luiz Leônico	2019/2020	01/06/20 até 20/06/20
Carlos de Souza Carvalho	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20
Décio Eugênio	2019/2020	03/06/20 até 02/07/20
José Carlos da Cruz Silva	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20
Valdeir dos Santos	2018/2019	01/06/20 até 20/06/20

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 08 de junho de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 057 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 05 de junho de 2020, de acordo com o parágrafo único do artigo 113, da Lei Municipal 1.886/94 de 15/09/1994, 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidor RENE LUIZ MARQUEZ.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 08 de junho de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.152/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 2.142/2020, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na edição Ano IX nº 1997, do dia 27/04/2020,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que alizará no dia 29/06/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, TANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500) PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL 10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE BICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/06/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 52/2020 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, em favor dos fornecedores: **MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS FIERELI**

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	CX	500	MASCARA CIRURGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MINIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E ELEMENTO FILTRANTE, O ELEMENTO FILTRANTE DEVE SER RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REFLEXÃO A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALLEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ, E DAS BOCHÉCHAS, ELÁSTICO ROLICO E MACIO. O FILTRAMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPF) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (IFE) MAIOR QUE 95% GRAMATURA MÍNIMA DE 30MG/CM². DEVERÁ CONTER TRÊS FREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
02	300	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA 30 GRAMAS - PPT C/ 10 UN. AVENTAL DESCARTÁVEL FROTNAL MANGA LONGA, FUNDO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCA. GRAMATURA 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL				R\$	77.000,00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$	600,00

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$	600,00
TOTAL GERAL				R\$	77.300,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA E PROTECTOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 301/2020

Em 10 de junho de 2020.

Prezada Senhora,

Comprezo comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em 8º Lugar, no cargo de **TECNICO EM ZOOVETERINARIA** mesmo tendo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (dois) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocada(o) o(s) candidato(s) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o espaço para transmitir-lhe nossas protestos de alta consideração e distinto respeito.

Lino Martins
Prefeito Municipal

137

Ass: Sr. **MARLEI DUTRA CORDEIRO**
Av. Prefeito Manoel Calazans nº 376 - Bandeirantes - PR
(41) 3543-2075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 362/2020

Em 10 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Comprezo comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em 2º Lugar, no cargo de **TECNICO EM ZOOVETERINARIA** mesmo tendo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (dois) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Carteira de Eleitor;
- 8) Comprovante de votação da última eleição;
- 9) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 10) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- 12) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocada(o) o(s) candidato(s) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o espaço para transmitir-lhe nossas protestos de alta consideração e distinto respeito.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Ass: Sr. **ELIAS RIBEIRO DA CRUZ**
Rua: Fátima Dam - 360 - SP
CEP: 17212-750
(14) 014 - 9990-24329

ADJORI/PR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS E REVISTAS DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná - ADJORI/PR para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 26 de junho de 2020, às 10 horas, por meio de vídeo conferência.

Para que isso seja possível será necessário que todos baixem o aplicativo google meet. O link do vídeo será enviado 10 minutos antes da reunião.

Tendo em vista a situação do caso fortuito e força maior que vivemos em virtude da pandemia do corona virus, estará em votação nessa reunião a prorrogação do mandato da atual diretoria da entidade, presidida pelo Sr. Elizio Jacy Siqueira Junior, do Jornal União, de Campina Grande do Sul. Cada participante terá 2 minutos para falar seu nome, jornal que representa, cidade e se é a favor ou contra a prorrogação proposta.

Ordem do dia:

1. Prorrogação do mandato da atual diretoria por um ano.

Destacando a importância da participação de todos

Atenciosamente,

Elizio Jacy Siqueira Junior
Presidente

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2020

Assis Chateaubriand**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020 às 14:30 (catorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é: **Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica - TCT-PRF-007/2020 celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 15 de junho de 2020. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

50169/2020

**MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2020.**

O MUNICÍPIO de Assis Chateaubriand - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2020, na BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL, pelo site (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade PREGÃO eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEICULO VAN	01	R\$ 175.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Wellington Ricardo de Macedo Sebastião, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3528 8420 - E-mail comprasassis@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Cívica, 99, nesta cidade, das 08:00 às 17:30 horas.

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2020.

Wellington Ricardo de Macedo Sebastião
Pregoeiro

50180/2020

Balsa Nova**MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 12/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O N.º 12/2020, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 26/06/2020 ÀS 08H30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, N.º 665 - CENTRO - Balsa Nova - FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 13/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O N.º 13/2020, PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. NO DIA 26/06/2020 ÀS 10H00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, N.º 665 - CENTRO - Balsa Nova - FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI - PREGOEIRO.

50248/2020

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/06/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/06/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

50082/2020

Bituruna**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 033/2020****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2020**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 26/06/2020 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de implementos agrícolas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.

50159/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 034/2020****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 25/06/2020 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de Mudanças de Videira em atendimento ao convênio n.º 173/2020 - SEAB. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.

50158/2020

Bom Sucesso**Súmula de requerimento de Autorização Ambiental - AA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, CNPJ: 75.771.261/0001-04 torna público que irá requerer ao IAP, Autorização Ambiental Simplificada, para a Implantação de Galerias de Águas Pluviais, no KM 0 + 806 M E KM 1 + 326 M DA RODOVIA PR-546, TRECHO SOB O CÓDIGO 546S0010EPR

49840/2020

Braganey**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial N.º 048/2020**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de administração de estágio supervisionado de estudantes para o desenvolvimento de atividades na Administração Pública Municipal de Braganey-PR, conforme especificações contida no Anexo I e demais peças do Edital.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Licitantes habilitados: A casa construções e serviços eireli; A.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me; F a construções e comércio ltda; Projemaq construções e serviços ltda - me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/06/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 15 de Junho de 2020 FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 027/2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua Treze de Maio, sn, Centro, no dia 30 de junho de 2020, às 15h00min (horário local) para AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDAS, DESTINADAS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital, Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelos sites www.saojosedecaiana.pb.gov.br e www.portal.tce.pb.gov.br (mural de licitações do Tribunal de Contas).

São José de Caiana-PB, 10 de junho de 2020. LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato N.º 40401/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 21.645.432/0001-20. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. VIGÊNCIA E DOTAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19 de maio de 2020 e tendo seu término no dia 19 de maio de 2021. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 00 214 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados que no edital da TP 00005/2020 que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na sede no Município de São José de Piranhas - PB, no Edital, no item 6.1.6., Onde se lê: "Garantia de Proposta no valor de R\$ 2.156,30"; Leia-se: "Garantia de Proposta no valor de R\$ 21.560,30"; de acordo com o art. 21, §4º, as demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas, tal qual a data da sessão de abertura para o recebimento dos envelopes no dia 19/06/2020, às 08:30h.

São José de Piranhas-PB, 15 de Junho de 2020. HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O PREGOIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público para conhecimento do público e interessados que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos e Material e de 01(um) veículo tipo Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos da Proposta MS 04223.191000/1200-08. Informa ainda que o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, site institucional da Prefeitura: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 30/06/2020. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, 15 de junho de 2020. JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Junho de 2020, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município - 2ª Chamada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeitura.desertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/ www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 15 de Junho de 2020. CÂMILA DA SILVA NASCIMENTO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS DESTINADOS A PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE SOUSA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 36.563.174/0001-00, valor total R\$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais), vencedor do item 01. CONVOCO o vencedor para assinatura do contrato de forma imediata, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 15 de junho de 2020. FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Contratação de empresa jurídica ou pessoa física para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, destinadas a população carente deste município; ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 48.000,00.

Umbuzeiro - PB, 3 de Junho de 2020. MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/06/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL 5500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/06/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2020. ANTÔNIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 Objeto para fornecimento parcelado de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, BEBIDOURO, MAQUINA DE LAVAR ROUPA E MATERIAS PARA O RAO X, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 757.739,31 (setecentos e cinquenta e sete mil setecentas e trinta e nove reais e trinta e um centavos). A abertura será no Dia 30 de Junho de 2020 as 09:30 e o credenciamento será até às 08h30min, a praça da republica nº. 28, Borrazópolis/PR. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8710, ou licitacao.borrazopolis@hotmail.com.

Borrazópolis-PR, 15 de junho de 2020. ADILSON LUCCHETTI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.S. R\$ 1.744.725,58 Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 29/06/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 10 de junho de 2020. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 360.827,65 Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 02/07/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 10 de junho de 2020. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeira





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	87/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2000104122040420133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.472.000,00		
Data de Lançamento do Edital	10/06/2020		
Data da Abertura das Propostas	29/06/2020	Data Registro	17/06/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 6553588970 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 29/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo. 0002304/2020

Número do processo:	0002304/2020	Número único:	8J1.12W.M25-87				
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	10947				
Número do documento:							
Requerente:	113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	05.785.380/0001-30				
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:					
Endereço:							
Complemento:		Barro:					
Loteamento:	Condomínio:	Município:					
Telefone: (43) 3542-4391	Celular:	Fax:					
E-mail:		Notificado por:	E-mail				
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo						
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo						
Org. de destino:							
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Externa	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/06/2020 08:39	Previsto para:	29/07/2020 08:39	Concluído em:			
Súmula:	EDITAL Nº 17/2020 -PMB						
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.						

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:39:32

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 - CENTRO**

CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**

C.E.P. **86.360-000**

CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**

TELEFONE: **43-3542-3435**

EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br



CARTA DE CREDENCIAMENTO

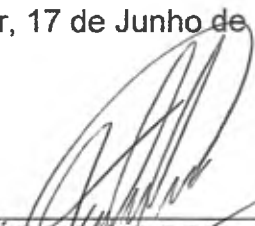

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes - PR


Pelo presente, credenciamos o (a) Sr **ISMAEL CALEGÁRIO**, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 5.373.634-3 (SSP/PR) e CPF sob o nº 878.998.419-68, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR:

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.


Bandeirantes - Pr, 17 de Junho de 2020.



FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nome: **FABRÍCIO HONORATO DA SILVA**
R.G./CPF: 7.536.105-0 – 039.906.329-30
Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

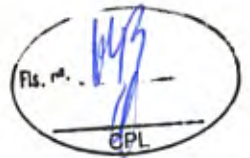
Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017 – Centro – Bandeirantes - Paraná

 **Doi 116**
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **FABRÍCIO HONORATO DA SILVA**. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,90, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,10.
Bandeirantes-Paraná, 16 de junho de 2020, às 13:24:54.
Em Teste da Verdade
Lari Imaszi dos Santos - Escrivão

Tabellionato de Notas de Bandeirantes
Rua Emílio de Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86380-000
Fone: (41) 3442-5500 - Bandeirantes - Paraná
ZZXND * UMSH * LVZSI * KPHWJ * KLDEN
João Antonio Sartori
Tabellario Designado



FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.785.380/0001-30
NIRE: 41205056427



FL. 01

NILMAR HONORATO DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, atleta profissional, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 833, Centro, Condomínio Monterrey, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 80.946.978-39 expedida pela Secretaria Segurança Pública do Rio Grande Do Sul e inscrito no CPF nº 003.688.630-00 e **FABRICIO HONORATO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 716, Centro, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.536.105-0 Secretaria Segurança Pública Paraná e inscrito no CPF nº 039.906.329-30, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 2.017, Centro, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205056427, por despacho em sessão de 24 de Julho de 2003, primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 200727946577, por despacho em sessão de 05 de Julho de 2.007 e segunda alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n 20075493349, por despacho em sessão de 10 de Dezembro de 2.007 e terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n 20106117220, por despacho em sessão de 10 de Junho de 2.010, e quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20176271015 resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial do sócio **FABRICIO HONORATO DA SILVA** passa a ser a partir de agora Av. Edelina Meneghel Rando, nº 833, Centro, Condomínio Monterrey, Casa 1.170, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:38 SOB Nº 20184910951.
PROTOCOLO: 184910951 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197607. NIRE: 41205056427.
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.785.380/0001-30
NIRE: 41205056427



FL. 02

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA C.N.P.J: 05.785.380/0001-30
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

NILMAR HONORATO DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, atleta profissional, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 833, Centro, Condomínio Monterrey, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 80.946.978-39 expedida pela Secretaria Segurança Pública do Rio Grande Do Sul e inscrito no CPF nº 003.688.630-00 e **FABRICIO HONORATO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes - PR, empresário, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 833, Centro, Condomínio Monterrey, Casa 1.170, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.536.105-0 Secretaria Segurança Pública Paraná e inscrito no CPF nº 039.906.329-30, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 2.017, Centro, nesta cidade de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205056427, por despacho em sessão de 24 de Julho de 2003, primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 200727946577, por despacho em sessão de 05 de Julho de 2.007 e segunda alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n 20075493349, por despacho em sessão de 10 de Dezembro de 2.007 e terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n 20106117220, por despacho em sessão de 10 de Junho de 2.010, e quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20176271015 resolvem assim, Alterar e Consolidar seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**”, e terá sede e domicílio na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 2.017, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, C.E.P. 86.360-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:38 SOB Nº 20184910951.
PROTOCOLO: 184910951 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197607. NIRE: 41205056427.
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.785.380/0001-30
NIRE: 41205056427



FL. 03

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: “COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades dia 13 de Janeiro de 2.004.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, será de R\$100.000,00 (Cem mil reais) Divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
NILMAR HONORATO DA SILVA	30.000	30	R\$ 30.000,00
FABRICIO HONORATO DA SILVA	70.000	70	R\$ 70.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **FABRICIO HONORATO DA SILVA**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, praticando todos os atos e operações referente ao objeto social e representando em repartições públicas, municipais, estaduais e federais, podendo abrir e movimentar contas bancárias junto a instituições financeiras, nomear procurador para fins trabalhistas, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, **VEDADO**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore ao administrador nomeado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:38 SOB Nº 20184910951.
PROTOCOLO: 184910951 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197607. NIRE: 41205056427.
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.785.380/0001-30
NIRE: 41205056427

FL. 04



CLÁUSULA NONA: administrador nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

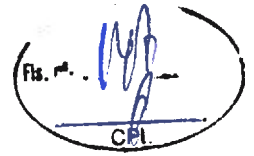
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:38 SOB Nº 20184910951.
PROTOCOLO: 184910951 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197607. NIRE: 41205056427.
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.785.380/0001-30
NIRE: 41205056427



FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato primitivo, que não colidirem com os dispostos legais do presente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de BANDEIRANTES - PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única, que é assinado pelas partes, para os devidos efeitos.

Bandeirantes - PR, 31 de Agosto de 2.018.

NILMAR HONORATO DA SILVA

FABRICIO HONORATO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:38 SOB Nº 20184910951.
PROTOCOLO: 184910951 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197607. NIRE: 41205056427.
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Paraná
CPF
[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: [Handwritten date]
ASSINATURA
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.373.634-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.373.634-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2017

NOME: **ISMAEL CALEGÁRIO**

FILIAÇÃO: LEONTINO CALEGÁRIO
LOSANIRA PEREIRA CALEGÁRIO

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=5820, LIVRO=21B, FOLHA=20

CPF: 878.998.419-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
[Handwritten signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br

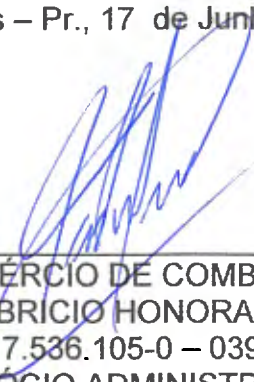


DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, sediada na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, Centro, na cidade de Bandeirantes - Pr, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes – Pr., 17 de Junho de 2020.


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome: FABRICIO HONORATO DA SILVA
R.G./CPF: 7.536.105-0 – 039.906.329-30
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA.

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

BANDEIRANTES - PR - CEP 86.360-000

FONE/FAX: (43) 3542-3435



**POSTO CONFIANÇA**

**Edital nº 17/2020 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30

Endereço: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017

Bairro: CENTRO - CEP: 86.360-000

Cidade: BANDEIRANTES - Estado: PARANÁ

Fone/Fax: 43-3542-3435

Email: postococonfianca@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Proponente: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **86.360-000**
CNPJ/MF: **05.785.380/0001-30** FONE: **43-3542-3435**
E-MAIL: postoconfianca@yahoo.com.br

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB
Processo Administrativo nº 87/2020 - PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS – GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICIPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR, pelo menor preço POR ITEM da Licitação em epígrafe:

ITEM	QDT	UNID	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNT	VLR MÁXIMO TOTAL
1	80000	LT	ETANOL	PETR OBRA S	2,80	224.000,00
2	80000	LT	GASOLINA COMUM	PETR OBRA S	3,99	319.200,00
3	100000	LT	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM – COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE	PETR OBRA S	3,29	329.000,00

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**

CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**

C.E.P. **86.360-000**

CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**

TELEFONE: **43-3542-3435**

EMAIL: postoco confianca@yahoo.com.br



			BANDEIRANTES – PR.			
4	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	PETR OBRA S	3,25	812.500,00
5	250000	LT	ÓLEO DIESEL S-500	PETR OBRA S	3,15	787.500,00
TOTAL						2.472.200,00

O preço total dos ITENS, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 2.472.200,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais.)

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes – PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes – Pr., 17 de Junho de 2.020.

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nome: FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
R.G./CPF: 7.536.105-0 – 039.906.329-30
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



STO CONFIANÇA

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA,

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

BANDEIRANTES - PR - CEP 86.360-000

FONE/FAX: (43) 3542-3435



**Edital nº 17/2020 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30

Endereço: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017

Bairro: CENTRO - CEP: 86.360-000

Cidade: BANDEIRANTES - Estado: PARANÁ

Fone/Fax: 43-3542-3435

Email: postconfianca@yahoo.com.br



RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2020

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, sediada na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, Centro, na cidade de Bandeirantes - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS – GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICIPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR**, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes – PR

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes – Pr., 17 de Junho de 2020.

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome: **FABRÍCIO HONORATO DA SILVA**
R.G./CPF: **7.536.105-0 – 039.906.329-30**
Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

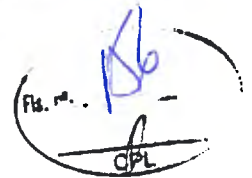
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403005135301205

Informação obtida em 17/06/2020 11:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.785.380/0001-30

Certidão nº: 13941033/2020

Expedição: 17/06/2020, às 11:57:20

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.785.380/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 822 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 206304 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 05.785.380/0001-30

RG/IE:

Endereço: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO

Nº: 2017

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:46:47 de 17/06/2020

Válida até 17/07/2020

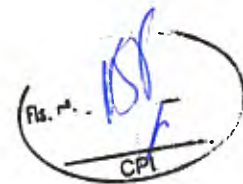
Código de verificação: NULD-RFTS

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022096553-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.785.380/0001-30**

Nome: **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:11:58 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2020.

Código de controle da certidão: **0AD1.8DE3.5234.C736**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

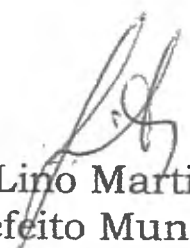
Exercício 2020	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 6304	Nº do Alvará 2896
--------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:


Razão Social: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 05.785.380/0001-30
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando Nº2017
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores.

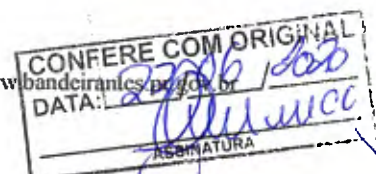
Este documento tem validade até 15/07/2020, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 18 de junho de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15.ª. -
461
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.785.380/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CONFIANCA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 2017	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 10:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90292923-18

Inscrição CNPJ
05.785.380/0001-30

Início das Atividades
11/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Título do Estabelecimento POSTO CONFIANCA
 Endereço do Estabelecimento AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO - CEP 86360-000
 FONE: (43) 3542-3435
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2003
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.688.630-00	NILMAR HONORATO DA SILVA	SÓCIO
CPF	039.906.329-30	FABRICIO HONORATO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90292923-18

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2020 10:55:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, Centro, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.785.380/0001-30, é nosso fornecedor de GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes – Pr., 17 de Junho de 2.020.



Nome: *Pedro Henrique Rossato*
Cargo: *Proprietário*
R.G. *124626056*
C.P.F. *045.023.649-83*

07.024.447/0001-40
P. H. ROSSATO & CIA LTDA - EPP
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 611 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ : **05.785.380/0001-30**
Número de Autorização : **PR/PR0195598**
Número Despacho : **ANP Nº 484**
Data da Publicação : **24/05/2006**
Endereço : **AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO - 2017 -
CENTRO - BANDEIRANTES - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:59:37** horas do dia **17/06/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **CAD0.4ECE.CE31.311E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

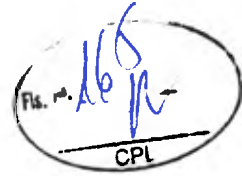
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Data: 17/06/2020 **Hora:** 16:59:20[Nova Consulta](#)**Posto com cadastro atualizado**

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#).

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#).

**Autorização:** PR/PR0195598**CNPJ/CPF:** 05.785.380/0001-30**Razão Social:** FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO CONFIANCA**Endereço:** AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município/UF:** BANDEIRANTES/PR**CEP:** 86360000**Número Despacho:** ANP Nº 484**Data Publicação:** 24/05/2006**Bandeira/Início:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - 17/05/2006**Tipo do Posto:** REVENDEDOR

Sócios: NILMAR HONORATO DA SILVA
FABRICIO HONORATO DA SILVA

Equipamentos:**Produtos:**

ETANOL HIDRATADO COMUM
GASOLINA C COMUM
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

Tancagem (m³):

15
15
15
15

Bicos:

2
2
2
2



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
 Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

Fis. nº. 166
 CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
 FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N. 598/2020

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro específico de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob nº. **05.785.380/0001-30**.

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) dezoito dia(s) do mês de junho do ano dois mil e vinte (18-06-2020).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
 COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Silvio André de Souza
 Titular Designado
Leandro André Miozzo
 Funcionário Juramentado

LEANDRO ANDRÉ MIOZZO
 Escrevente Juramentado
 Port. 17/2019



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 28/06/20
 ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br

Proponente: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **05.785.380/0001-30**
Endereço: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
Cidade: **BANDEIRANTES** - Estado: **PARANÁ**
Fone/Fax: **43-3542-3435**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS – GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICIPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes – PR, que possuímos Conta Corrente em Instituição financeira conforme descrição abaixo:**

Banco: 104
Agência nº: 0382
Nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade da agência: BANDEIRANTES
Endereço da agência: AV BANDEIRANTES, Nº 779
Operação: 003
Conta nº: 1237-0
Titular: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Data de abertura: 09/01/2008

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes – Pr., 17 de Junho de 2020.

Nome: **FABRÍCIO HONORATO DA SILVA**
R.G./CPF: **7.536.105-0 – 039.906.329-30**
Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 17/2020

Fls. nº. 100
CPI
Página 1

Objeto: CONT DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA FROTA MUNICIPAL				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ETANOL HIDRATADO		PETROBRAS	80.000,00	Vencedor
	Fornecedor	651498	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,80			
	1		2,80			
Lote: 0001	Item: 0002	GASOLINA COMUM		PETROBRAS	80.000,00	Vencedor
	Fornecedor	651498	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,99			
	1		3,99			
Lote: 0001	Item: 0003	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR		PETROBRAS	100.000,00	Vencedor
	Fornecedor	651498	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,29			
	1		3,29			
Lote: 0001	Item: 0004	ÓLEO DIESEL S10		PETROBRAS	250.000,00	Vencedor
	Fornecedor	651498	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,25			
	1		3,25			
Lote: 0001	Item: 0005	ÓLEO DIESEL S500		PETROBRAS	250.000,00	Vencedor
	Fornecedor	651498	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,15			
	1		3,15			

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

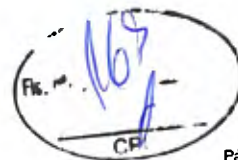
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ISMAEL CALEGÁRIO



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Pregão 17/2020



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
651498-7	05.785.380/0001-30	FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 17/2020

Data abertura: 29/06/2020

Data julgamento: 29/06/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.785.380/0001-30	
			Preço	Marca
Lote 001 - COMBUSTIVEIS				
001	ETANOL HIDRATADO	LT	80.000,00	2,80 * PETROBRAS
002	GASOLINA COMUM	LT	80.000,00	3,99 * PETROBRAS
003	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	LT	100.000,00	3,29 * PETROBRAS
004	ÓLEO DIESEL S10	LT	250.000,00	3,25 * PETROBRAS
005	ÓLEO DIESEL S500	LT	250.000,00	3,15 * PETROBRAS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.472.200,00	

Fls. n.º
CPT

CNPJ 05.785.380/0001-30 - FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 55251

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/06/2020 10:03:32



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 17/2020

Fls. nº. 11 -
CPI

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - COMBUSTÍVEIS				
Item 001: 18885 ETANOL HIDRATADO				
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	2,80
Item 002: 848 GASOLINA COMUM				
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,99
Item 003: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR				
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,29
Item 004: 11827 ÓLEO DIESEL S10				
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,25
Item 005: 847 ÓLEO DIESEL S500				
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,15
Qtde. itens desertos	000			
Qtde. itens frustrados	000			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 17/2020



Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - COMBUSTÍVEIS				
Item 001: 18885 ETANOL HIDRATADO				ADQUIRIDO
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	2,80
Item 002: 848 GASOLINA COMUM				ADQUIRIDO
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,99
Item 003: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR				ADQUIRIDO
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,29
Item 004: 11827 ÓLEO DIESEL S10				ADQUIRIDO
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,25
Item 005: 847 ÓLEO DIESEL S500				ADQUIRIDO
651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.785.380/0001-30	Classificado	PETROBRAS	3,15

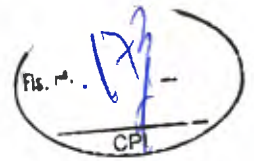
Qtde. itens vencedores 005
Qtde. itens frustrados 000
Qtde. itens desertos 000
Qtde. itens não apurados 000
Qtde. itens empatados 000
Qtde. itens empatados ME 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Pregão 17/2020



Produto	Marca	Preço
Lote 001 - COMBUSTIVEIS		
Fornecedor: 651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 05.785.380/0001-30 Itens vencidos: 5		
Item 001 18885 - ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS	2,80
Item 002 848 - GASOLINA COMUM	PETROBRAS	3,99
Item 003 19890 - ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE	PETROBRAS	3,29
Item 004 11827 - ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	3,25
Item 005 847 - ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	3,15



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 17/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 651498-7 FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		CNPJ: 05.785.380/0001-30	Telefone:	Status: Classificado					2.472.200,00	
Email:										
Representante: 554886933- ISMAEL CALEGÁRIO										
Lote 001 - COMBUSTIVEIS									2.472.200,00	
001	18885 ETANOL HIDRATADO	LT	80.000,00	Classificado	PETROBRAS		2,80	224.000,00	*	
002	848 GASOLINA COMUM	LT	80.000,00	Classificado	PETROBRAS		3,99	319.200,00	*	
003	19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	LT	100.000,00	Classificado	PETROBRAS		3,29	329.000,00	*	
004	11827 ÓLEO DIESEL S10	LT	250.000,00	Classificado	PETROBRAS		3,25	812.500,00	*	
005	847 ÓLEO DIESEL S500	LT	250.000,00	Classificado	PETROBRAS		3,15	787.500,00	*	
VALOR TOTAL:								2.472.200,00		

Ass. M. ...
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 17/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 dias do mês de junho do ano 2020, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 06/01/2020, através do decreto nº 1.472/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. Marcos de Moraes, Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10. QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 28/05/2020. O pregoeiro atestou o comparecimento da seguinte empresa proponente: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento do representante da proponente, o Sr. ISMAEL CALEGÁRIO e o mesmo estava em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura da proposta. Dando sequencia ao certame foi aberta a proposta, conferida e rubricada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL HIDRATADO	PETROBR AS		LT	80.000,00	2,80	224.000,00
1	2	GASOLINA COMUM	PETROBR AS		LT	80.000,00	3,99	319.200,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	PETROBR AS		LT	100.000,00	3,29	329.000,00
1	4	ÓLEO DIESEL S10	PETROBR AS		LT	250.000,00	3,25	812.500,00
1	5	ÓLEO DIESEL S500	PETROBR AS		LT	250.000,00	3,15	787.500,00
TOTAL								2.472.200,00

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 2.472.200,00(Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais). Após apurado o vencedor dos itens e aberto o envelope de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo representante da proponente. Logo após o pregoeiro firmou a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA como habilitada e vencedora do certame, em seguida foi adjudicado os itens a empresa vencedora da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estava presente a esta sessão o preposto das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

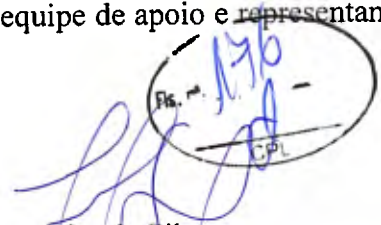
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente.


Marcos de Moraes
Pregoeiro
CPF. 590.505.609-97


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Equipe de Apoio
CPF. 004.595.549-78


Joyce Ferreira da Silva
Equipe de Apoio,
CPF. 065.535.889-70


ISMAEL CALEGÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2020 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fica assim a adjudicação por item:

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS		LT	80.000,00	2,80	224.000,00
1	2	GASOLINA COMUM	PETROBRAS		LT	80.000,00	3,99	319.200,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	PETROBRAS		LT	100.000,00	3,29	329.000,00
1	4	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,25	812.500,00
1	5	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,15	787.500,00
TOTAL								2.472.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB é de R\$ 2.472.200,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2020

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 147/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 87/2020. Pregão Presencial nº. 17/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe da competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

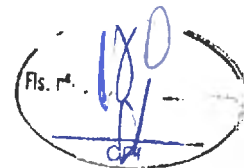
Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

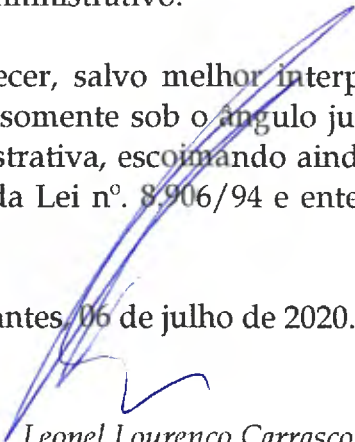
Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exaço do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de julho de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2020 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10. QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS		LT	80.000,00	2,80	224.000,00
1	2	GASOLINA COMUM	PETROBRAS		LT	80.000,00	3,99	319.200,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	PETROBRAS		LT	100.000,00	3,29	329.000,00
1	4	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,25	812.500,00
1	5	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,15	787.500,00
TOTAL								2.472.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB é de **R\$ 2.472.200,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).**

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2020 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
FHGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2.472.200,00
T O T A L	2.472.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB é de R\$ 2.472.200,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

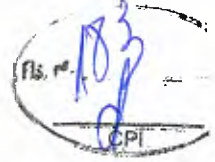
Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.785.380/0001-30
Razão social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004211415471206
07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103340200035714
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403005135301205
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401321146834855
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502422548223140
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701500082555515
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702521827544684
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705184989957856
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706243034833666
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102904431027684215
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101006000339763200
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104202004931901
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204503570090779
08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303580238574224
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072503452719149985
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603175567490599
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702062806213087
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903360458638932
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004181417762230
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102084100595129
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204052649361490
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031403544102902031
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303061844032238
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402224297467085
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604122157108801
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803405478807263
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903572982776164
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120901324095742670
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111902125246624606



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 199/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 - PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** estabelecida na Av. Edelina Meneghel Rando 2017 - centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 05.785.380/0001-30, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.536.105-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 039.906.329-30, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de produtos decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 17/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 03/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS		LT	80.000,00	2,80	224.000,00
1	2	GASOLINA COMUM	PETROBRAS		LT	80.000,00	3,99	319.200,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	PETROBRAS		LT	100.000,00	3,29	329.000,00
1	4	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,25	812.500,00
1	5	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS		LT	250.000,00	3,15	787.500,00
TOTAL								2.472.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPEZA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

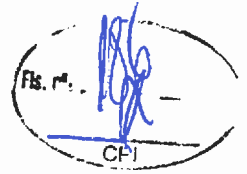
CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º A entrega do produto deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

§2º O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os combustíveis serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º O fornecimento deverá ser efetuado na bomba de combustível do estabelecimento da CONTRATADA.

§3º O fornecimento do objeto discriminado no item “03” da proposta de preços, deverá ser entregue na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR pela CONTRATADA.

§4º O combustível somente poderá ser fornecido pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima parágrafo §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega do combustível no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

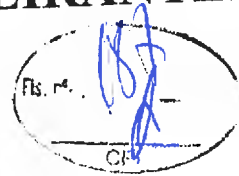
§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 17/2020- PMB.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º Responder por quaisquer danos causados diretamente ao combustível ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do combustível;

§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§8º Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§9º Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

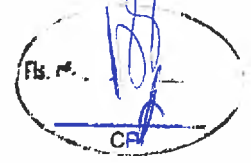
§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

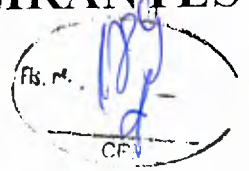
c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais não competitivos;
- “Prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

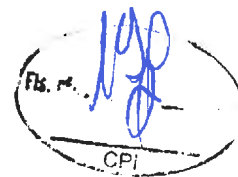
§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

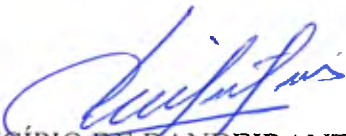
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

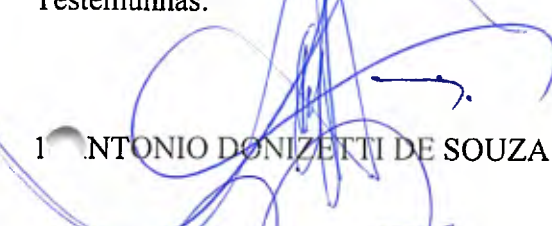
§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabricio Honorato da Silva
Sócio Administrador

Testemunhas:

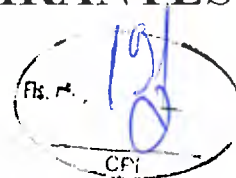

1. ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA - CPF: 673.245.259-20


2. JOÃO ROBERTO COSMO - CPF: 651.946.249-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:)

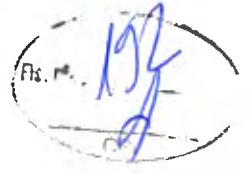
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	2000304161041120144490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	2000504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	5000120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Florêncio da Silva
Sócio Administrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2020
 Dispensa de Licitação - 17/2020 - SAAE -
 RATERIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2020 - SAAE -
 RATERIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2020 - SAAE -
 Ratifica o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
 EMPRESA: ROSELENE LEITE DE LIMA.

ITEM	QTDDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	QUADRO DE COMANDO 90X60X55 CIL. ANGE	220,00	220,00
02	01	UNID	RELE TEMPO ROSET SOBRECARGA 11-1F SIEMENS	200,10	200,10
03	01	UNID	VOLTIMETRO 43X48 C7C 300V CP-7-48	65,15	65,15
04	01	UNID	CHAVE TIC - TAC 30A 1CV CS-301	37,14	37,14
05	01	UNID	RELE DE TEMPO MARCA SIEMENS	83,28	83,28
06	02	UNID	CONTATOR 1MT 44/210V 63A	485,02	970,04
07	01	UNID	DISURTOR 1X100 NEMASOPRANO	207,35	207,35
08	01	UNID	AMPERMETRO GRASFORT	61,20	61,20
09	01	UNID	PADRÃO BIFÁSICO COPEL 2X30	1.400,00	1.400,00
			TOTAL GERAL		3.244,26

ADQUIÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO E PADRÃO COPEL BIFÁSICO DE 50 AMPERES, PARA ACIONAMENTO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 3.244,26 (três mil, centos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2020
 Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2020 - SAAE -
 RATERIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2020 - SAAE -
 Ratifica o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
 EMPRESA: MICHELLE FERNANDES ALVES - 06006158981.

ITEM	QTDDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	HORAS	SERVIÇO MECÂNICO EM RETROESCAVADEIRA DA FABRICANTE JCB MODELO 214-E. - SERVIÇO EM FREIOS ESQUERDO E DIREITO; - TROCA DE REPARO DO PISTÃO DA CONCHA; - TROCA DO ESTABILIZADOR; - SERVIÇO DE ESCAPAMENTO.	110,00	6.600,00
02	60	HORAS	SERVIÇO MECÂNICO EM RETROESCAVADEIRA DA FABRICANTE JCB MODELO 214-E. - TROCA DO FILTRO DE TRANSMISSÃO; - REVISÃO EM DIFERENCIAL; - SERVIÇO DE CONVERSOR COMPLETO E TRANSMISSÃO; - TROCA DO RETENTOR DO MANCAL; - TROCA DO FILTRO E LAMPADA DO HIDRÁULICO; - REVISÃO NOS FREIOS DIREITO E ESQUERDO; - TROCA DO REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA; - TROCA DO PISTÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL; - SERVIÇO DE REPARO TROCA DO PISTÃO DO LEVANTE E PISTÃO DO ESTABILIZADOR; - TROCA DO CABO DO ACELERADOR.	110,00	6.600,00
			TOTAL GERAL		13.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 214-C3 B RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 214-E, PERTENCENTES A FROTA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020 - PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020-PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE MÓDULOS ONLINE DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	3160000	10001113342810286633 90990000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 RORATO & MOLERO LTDA.
 Renan Gabriel Molero
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020-PMB
 REGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORNEAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, TANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL 10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 2.472.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil duzentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0230-000	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-000	20003041610411201 44490520000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0460-511	20005041220404201 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0470-512	20005041220404201 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	30005123611219603 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	30005123611241603 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740-000	50001206082001203 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1950-000	60001041220419503 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	2730-400	90001082440801205 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	11000110301100360 6933903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000510301100160 8333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

RAZO DE ENTREGA: Deverá ser imediata na bomba de combustíveis do fornecedor conforme item 3.3 do edital e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.
 RAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 2 (doze) meses.
 RAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Fabrício Honorato da Silva
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2020-PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: NK ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO ELÉTRICO E DE INSTALAÇÕES DE TELEFONE E REDE LÓGICA, QUE IRÃO COMPOR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 13.580,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	1980000	0600104122041950383390 390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 01 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 NK ENGENHARIA LTDA.
 Norival Kitazawa Junior
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2020-PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
 CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: 419.820,50 (quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1020-107	30005123611202602 64490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1120-103	30005123651204602 74490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1130-104	30005123651204602 74490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1440-103	30005123611219603 24490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1600-104	30005123611241603 34490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 30 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
 Cezarino Batista Rezende Netto
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 17/2020 - PMB
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL 10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VL R TOTAL
FHGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2.472.200,00
T O T A L	2.472.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB é de R\$ 2.472.200,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

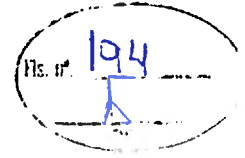
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de jornal como órgão oficial do município, objetivando as publicações de atos oficiais, compreendendo os poderes executivo e legislativo, de periodicidade mínima de 2 (duas) vezes semanais.
 OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide, ELEVAR a meta físico-financeira do contrato em 100% (cem) por cento equivalentes a R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) passando o valor atual do contrato de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
 Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2020.

Lino Martins
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Marcia Moskado Batista de Almeida
 EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

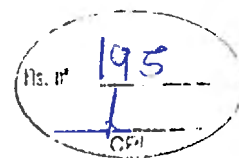
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de **EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB – FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento de **EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB – FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**, conforme documentação em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

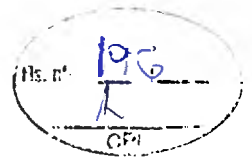

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de setembro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB – FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATO Nº 199/2020-PMB, conforme documentação em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003206/2020

Número do processo: 0003206/2020
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3542-4391 Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 27/08/2020 09:34 Previsto para: 27/09/2020 09:33 Concluído em:
Súmula: SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.
Observação:

Número único: 573.861.HB0-0C

Número do protocolo: 11849

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

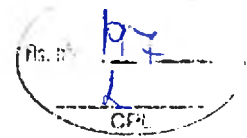
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

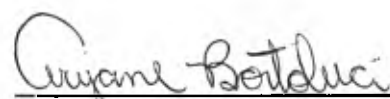
Fax:

Notificado por: E-mail





Protocolo
(Protocolado por)



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 09:34:30

to Depto. de Recitação
para elaboração da
planilha de custo.
Dauts, 28/08/2020

Regina C. A. Fabris



Deixo conforme
planilha de custo
anexa elaborado
pela recitação.

Dauts, 01/09/2020

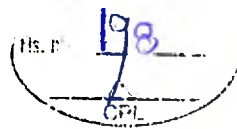
Regina C. A. Fabris

Recebido 01/09/2020 -
DO SEGR de DIVISÃO P/
ANEXAR OFÍCIO.

Regina C. A. Fabris
Diretora da Divisão de Compras
Portaria 12.207/2019

13.308

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postconfianca@yahoo.com.br**



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, ETANOL, para R\$ 2,86 (Dois reais e oitenta e seis centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,4%, GASOLINA COMUM, para R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos.) por litro, sendo o aumento de 10,3%, ÓLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos.) por litro, sendo o aumento de 7,4%, ÓLEO DIESEL S 500, para R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos.) por litro, sendo o aumento de 7,4% e ÓLEO DIESEL S10, para R\$ 3,61 (Três reais e sessenta e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 11,3%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.



Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 27 de Agosto de 2.020.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000402251 SÉRIE:
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155 BAIRRO: GLEBA JACUTINGA MUNIC.: LONDRINA UF: PR CEP : 86073-016 FONE: 40022040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	 199 CPL
	Nº:000402251 SÉRIE: FOLHA:1/1	CHAVE DE ACESSO 4120 0734 2742 3303 3370 5500 0000 4022 5110 2926 6738 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200118898024 03.07.2020 10:17:54
INSCR.EST. 6011929506	INSCR.EST.SUBST.TRIB. 6011990841
	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30	DATA EMISSÃO 03.07.2020
ENDERECO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICIPIO BANDEIRANTES		FONE/FAX 4335424391	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029292318	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAZENDA DOZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
11.189,50	1.230,85	14.546,35	1.387,50	11.189,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZAO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDERECO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICIPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.096,000 KG	PESO LIQUIDO 4.096,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR PROD	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.000.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	2.2379	11.189,50	11.189,50	1.230,85	0,00	11,00	0,00
ONU 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II MS - lif.parc.Ax VIII, item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC.7871/17 - ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.520/14.5507/16.5571/16.5828/17. I não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1 - Boletim Conf: 050001984212 Envelope Amostra Testemunha: 11584984													

CALCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do lacre: 94122183 94122184 94122185 94122186 94122187 94122188 94122189 94122190 94124610 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247249717 - Faturamento: 0163798093 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031692931 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.


NF-e
Nº.: 000405388
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº:000405388
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4053 8814 1430 1010

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR.PORTAL OU NO SITE DA SÉRIE
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200155803077 24.08.2020 10:01:08

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST.TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
24.08.2020

ENDEREÇO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO.DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000
DATA DA ENTRADA-SAÍDA
24.08.2020

MUNICIPIO
BANDEIRANTES

FONE.FAX
4335424391

UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA-SAÍDA

FATURA
DOZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 11.457,50	VALOR DO ICMS 1.260,33	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 14.894,75	VALOR ICMS SUBST. 1.420,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.457,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.878,23

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE P. CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTI	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICIPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO		PESO BRUTO 4.080.000 KG	PESO LIQUIDO 4.080.000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	UNID.	VUNIT.	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA
0209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000		2,2915	11.457,50	11.457,50	1.260,33	0,00	11,00 0,00
JNU 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS dif parc. Av VIII, item 4 e 4.2, RICMS/PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec antec Reg Esp 4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/16.5571/16.5828/17. IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950.2016 do MF Tanque 1 - Boletim Conf 050002003530 Envelope Amostra Testemunha 13105186													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE nº do licen: 87001476 87001477 87001478 87001479 87001480 87001481 87001482 87001483 87001484 87001485 87001486 87001487 Espaço do Certificado de Registro, No. 09C-1124; fabricação e serviços associados para dias úteis e...

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000402249
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



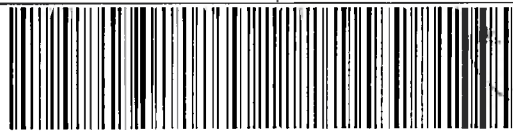
Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: GLEBA JACUTINGA
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000402249
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0734 2742 3303 3370 5500 0000 4022 4910 2909 4360

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200118898026 03.07.2020 10:17:54

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
03.07.2020

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
03.07.2020

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FAIXA

DEZESSETEMIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.930,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE P/ CONTA
1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEICULO
BAQ5201

UF
PR

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

ENDEREÇO
AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

INSCR. ESTADUAL
9029292318

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3.731,000 KG

PESO LÍQUIDO
3.731,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,5860	17.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.000.078	ONU 8475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	MS teido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 18.600,00 - ICMS teido R\$ 5.394,00												
	a não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF												
	Boletim Conf. 050001980580												
	Envelope Amostra Testemunha: 11584982												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do lacre: 94122183 94122184 94122185 94122186
94122187 94122188 94122189 94122190 94124610 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524;
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda
Prod. SPOT - Ord. Venda (s): 0247249717 - Faturamento: 0163790991 - Conceito de Pesquisa:
POSTO CONF N. Transporte: 4031692931 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000405391
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000405391
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4053 9114 1456 7406

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE:
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.FP.PETROBRAS.COM.BR

115. F. 202
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200155803076 24.08.2020 10:01:08

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

24.08.2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

24.08.2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAIDA

FAIXA

DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.789,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.789,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/CONTA I - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.767,000 KG	PESO LIQUIDO 3.767,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
											ICMS	IPI	
01.000.078	GASOLINA COMUM C 475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 20.150,00 - ICMS retido R\$ 5.843,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 050002003527 Envelope Amostra Testemunha: 13105185	27101259	060	5655	L	5 000,000	3,9579	19.789,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motocicleta: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do IPI: 4001478 47001477 47 004 0 00001 4
Motocicleta: 47001478 47001477 47 004 0 00001 4
CNPJ: 05.785.380/0001-30, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e
Lubrificantes Tipo Don.Vendas: 2704 Venda Prd. CPOT - Don.Vendas: 020763003 - Faturamento:
020763003 - Controle de Pesquisa: PORTO DON V. Transport: 4001478000 PCB - Rodoviário
020763003 - Controle de Pesquisa: PORTO DON V. Transport: 4001478000 PCB - Rodoviário
020763003 - Controle de Pesquisa: PORTO DON V. Transport: 4001478000 PCB - Rodoviário

RESERVADO AO FISCO

Recbi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000402250
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



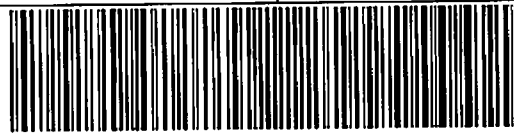
Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: GLEBA JACUTINGA
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000402250
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0734 2742 3303 3370 5500 0000 4022 5010 2918 8381

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTENTICADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

003
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200118898027 03.07.2020 10:17:54

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

03.07.2020

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03.07.2020

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUATORZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.125,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	14.125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.241,000 KG	PESO LIQUIDO 4.241,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,8250	14.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 13.950,00 - ICMS retido R\$ 1.674,00												
	.PI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050001983684												
	Envelope Amostra Testemunha: 11584983												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do lacre: 94122183 94122184 94122185 94122186
94122187 94122188 94122189 94122190 94124610 Encopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda
Frd. SPOT - Ord. Venda (01): 0247245717 - Faturamento: 0163798092 - Conceito de Pesquisa:
POSTO CONF N. Transporte: 4031692931 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cito 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4054 9618 9645 4251

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.405.496
SÉRIE 0
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNF-e
504

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200157018340 25/08/2020 12:17:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

25/08/2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

25/08/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

12:17:16

FATURA / DUPLICATA

001 26/08/2020 15.174,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	15.174,00
----------------	------	------------	------	-------------------	------	---------------	------	--------------------	-----------

VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00	TOTAL DA NOTA	15.174,00
-------------	------	--------------	------	----------------	------	-------------	------	-----------	------	---------------	-----------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.215,000

PESO LÍQUIDO

4.215,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 15.250,00 - ICMS retido R\$ 1.830,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002003534 / Envelope Amostra Testemunha: 13104679 /	27101921	060	5655	L	5.000	3.0348	15.174,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87001913 / 87001914 / 87001915 / 87001916 / 87001917 / 87001918 / 87001919 / 87001920 / 87001921 / 87001922 / 87001923 / 87001924 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0247645562 - Faturamento: 0164406479 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031924083 / FOB - Rodoviário /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 26/08/2020 às 08:21 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br



RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: 15.174,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000 - BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.405.496
SÉRIE 0

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000402142 SÉRIE:
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155 BAIRRO: GLEBA JACUTINGA MUNIC.: LONDRINA UF: PR CEP : 86073-016 FONE: 40022040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 4120 0734 2742 3303 3370 5500 0000 4021 4215 9268 5593

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200117497044 01.07.2020 15:06:34
INSCR. EST. 6011929506	INSCR. EST. SUBST. TRIB. 6011990841
CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	01.07.2020
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017	CENTRO	86360-000	01.07.2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRANTES	4335424391	PR	9029292318

FAZENDA
TREZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.710,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.710,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDERECO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICIPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.214,000 KG	PESO LIQUIDO 4.214,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR.PROD	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,7420	13.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 202 ÓLEO DIESEL 3 III MS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 14.200,00 - ICMS retido R\$ 1.704,00 não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050001983070 Envelope Amostra Testemunha: 11585106													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do laço: 94120174 94120175 94120176 94120177 94120178 94120179 94120180 94120181 94120182 94120183 94120184 94120185 Escopo do Certif. ISO-9001. No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247230802 - Faturamento: 0163778369 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031683969 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 000.405.495 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4054 9518 9636 0233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal (Rs. n.º: 2020) ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200157018347 25/08/2020 12:17:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 25/08/2020
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
HORA DA SAÍDA 12:17:14			

FATURA / DUPLICATA
001 26/08/2020 15.290,50

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 15.290,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 15.290,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT BAQ-5201
PLACA DO VEIC PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL
MARCA NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.212,000
PESO LIQUIDO 4.212,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 15.450,00 - ICMS retido R\$ 1.854,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002002369 / Envelope Amostra Testemunha: 13104678 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,0581	15.290,50	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87001913 / 87001914 / 87001915 / 87001916 / 87001917 / 87001918 / 87001919 / 87001920 / 87001921 / 87001922 / 87001923 / 87001924 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247645562 - Faturamento: 0164406478 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031924083 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

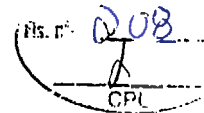
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: 15.290,50 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO. 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.405.495 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
ETANOL	2,80	2,86	2,14	80000,00	0,06	4.800,00
GASOLINA COMUM	3,99	4,40	10,28	80.000,00	0,41	32.800,00
ÓLEO DIESEL PEDREIRA S-500	3,29	3,53	7,29	100.000,00	0,24	24.000,00
ÓLEO DIESEL S10	3,25	3,61	11,08	250.000,00	0,36	90.000,00
ÓLEO DIESEL S-500	3,15	3,38	7,30	250.000,00	0,23	57.500,00
					-	-
						-
						209.100,00

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703050750666501

Informação obtida em 02/09/2020 13:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. n.º 0209
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.785.380/0001-30
Certidão n.º: 21452837/2020
Expedição: 02/09/2020, às 13:35:34
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.785.380/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

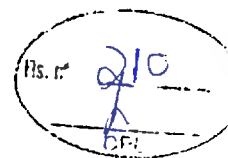
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:51 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

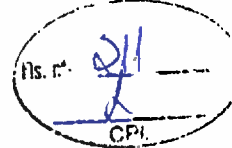
Código de controle da certidão: **17B4.6538.50C0.58BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 27 de agosto de 2020 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea “d” inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide: REAJUSTAR o valor do contrato nos itens do lote 1: passando o etanol de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,86 (dois e oitenta e seis centavos), passando a gasolina comum de R\$: 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$: 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passando o óleo diesel S-500-colocado na pedreira municipal de R\$: 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$: 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), passando o óleo diesel S-10 de R\$: 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), passando o óleo diesel S-500 de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

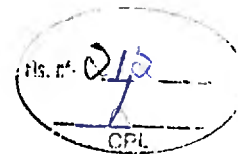
Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB


CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato nos itens do lote 1: passando o etanol de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,86 (dois e oitenta e seis centavos), passando a gasolina comum de R\$: 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$: 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passando o óleo diesel S-500-colocado na pedreira municipal de R\$: 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$: 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos). passando o óleo diesel S-10 de R\$: 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos). passando o óleo diesel S-500 de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais).

Bandeirantes PR, 02 de setembro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

Enfermagem, 20 de agosto de 2020 pela proponente (Karla Jacqueline da Silva) para o cargo de Técnica de Enfermagem e 24 de agosto pelo proponente (Álvaro L.M. Ferres da Silva & Cia Ltda) para o cargo de médico clínico geral. A Comissão analisando a documentação dos referidos proponentes, e verificou-se que Solange Terezinha Percin e Álvaro L.M. Ferres da Silva & Cia Ltda encontrava-se em conformidade com o Edital, sendo considerados Habilitados, no entanto, a proponente Karla Jacqueline da Silva, não apresentou alguns documentos exigidos no item 6.2 alíneas *e, f, j, l e n* do edital, sendo portanto Inabilitada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. E posteriormente aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

Marcos de Moraes
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
João Roberto Cosmo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato nos itens do lote 1: passando o etanol de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,86 (dois e oitenta e seis centavos), passando a gasolina comum de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passando o óleo diesel S-500-colocado na pedreira municipal de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), passando o óleo diesel S-10 de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), passando o óleo diesel S-500 de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais).

Bandeirantes PR, 02 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

FHS Comércio de Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador: 252B14B7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.209/2020**

DECRETO Nº 3209 de 2 de Setembro de 2020.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por *Tempestade Local/Convectiva - Vendaval* (13215).

O(A) Senhor(a) Lino Martins, Prefeito(a) do município de **Bandeirantes**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo

Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.

Fls. nº 013
GPI.

CONSIDERANDO:

Que ocorreu **FORTES VENTOS, DE APROXIMADAMENTE 75 KM/HORA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15 MINUTOS, ACOMPANHADO DE GRANIZO**, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de *Situação de Emergência*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada *Situação de Emergência* nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como *Tempestade Local/Convectiva - Vendaval* (13215).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. n.º 214
CP

Página 1 / 1
Data: 08/09/2020

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0003356/2020

Número do processo:	0003356/2020	Número único:	2E4.69G.G21-91				
Situação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	11999				
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	05.785.380/0001-30				
Requerente:	113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:					
Beneficiário:		Barro:					
Endereço:		Município:					
Complemento:		Fax:					
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail				
Telefone: (43) 3542-4391	Celular:						
E-mail:							
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo						
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo						
Org. de destino:							
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Externa	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	08/09/2020 15:31	Previsto para:	08/10/2020 15:31	Concluído em:			
Sumula:	REQUERIMENTOS DIVERSOS						
Observação:							



Protocolo
(Protocolado por)



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 15:31:44

Ào Depto. de Licitação
para elaborar a planilha
de Custos

Bautz, 10/09/2020

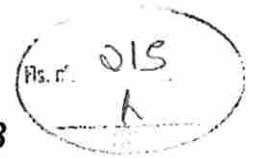
C. Bautz

Dejido conforme
planilha anexa.

Bautz, 14/09/2020

C. Bautz

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**



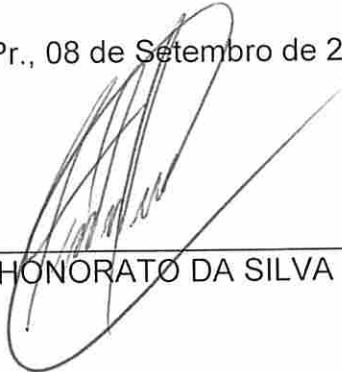
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, ETANOL, para R\$ 3,07 (Três reais e sete centavos.) por litro, sendo o aumento de 7,4%, OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,7%, ÓLEO DIESEL S 500, para R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,7% e ÓLEO DIESEL S10, para R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 5,2%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 08 de Setembro de 2.020.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000405388
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000405388
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4053 8814 1430 1010

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.PR.CODFEBR

216
f

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200155803077 24.08.2020 10:01:08

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

24.08.2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

24.08.2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

QUANTIDADE

DOZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 11.457,50	VALOR DO ICMS 1.260,33	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 14.894,75	VALOR ICMS SUBST 1.420,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.457,50
--------------------------------	---------------------------	---	------------------------------	---------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.878,23
------------------------	-------------------------	------------------	--------------------------	----------------------	----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
---	--------------------------------	--------	--------------------------	----------	--------------------------------

ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318
--	---------------------------	----------	-------------------------------

QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.080.000 KG	PESO LÍQUIDO 4.080.000 KG
--------------------	-------------------	-------	-----------	----------------------------	------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
010009	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090010	5655	L	5.000,000	2,2915	11.457,50	11.457,50	1.260,33	0,00	11,00	0,00	
	ANEXO 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS dif. parc. Ax VIII Item 4 e 4.2, RICMS/PR-DC 787/17 - ICMS ICMS ST rec. Antec Reg. Esp. 4536/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5507/16, 5571/16, 5828/17 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque 1 - Boletim Conf. 050002003530 Envelope Amostra Testemunha 13105186												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Petrobras Distribuidora S.A. inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0333-70, inscrita no ISENTIVO nº 0001/2011, inscrita no ISENTIVO nº 0001/2011, inscrita no ISENTIVO nº 0001/2011. Exemplo de Certif. ISO-9001, No. QSC-4824; fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes Tipo Loc. Vendas: 2706 Venda Prod. SEOT - Gro. Vendas: 0247832705 - Faturamento: 16415822 - Conselho de Pesquisa: POSTO CONF. N. Transporte: 4331912256 FOB - Rodoviário
 Todos os produtos pertencentes estão devidamente classificados, embalados, identificados, e estíquetes para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000406368
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
 BAIRRO: Cilo 3
 MUNIC.: LONDRINA UF: PR
 CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº:000406368
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6816 3028 7645

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
 AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML, ACESSAR SITE WWW.BR.COMPTON

217

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200166118207 04.09.2020 15:45:01

INSCR EST
 6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
 6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

04.09.2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04.09.2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

TREZE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 12.284,50	VALOR DO ICMS 1.351,30	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 15.969,85	VALOR ICMS SUBST 1.523,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.284,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 13.807,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.979,000 KG	PESO LIQUIDO 3.979,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
											ICMS	IPI	
330229	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	2,4569	12.284,50	12.284,50	1.351,30	0,00	11,00	0,00
ONU 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS: Inf parc, Ax VIII, item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec antec Reg Esp 4536/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5507/16, 5571/16, 5828/17 IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002007875 Envelope Amostra Testemunha: 13098774													

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Notulista: CELSO DOMIZOTE DE ANDRADE Nº do laudo: 87005901 87005902 87005903 87005904
 87005905 87005906 87005907 87005908 87005909 87005910 87005911 87005912 Escopo de
 Certif: 120-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e
 isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Vendas: 0247723317 - Faturamento:
 016416270 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031981299 POR - Rodov.Ario
 Ser-loro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
 identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
 atender às exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.405.496
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4054 9618 9645 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200157018340 25/08/2020 12:17:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

25/08/2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

25/08/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

12:17:16

FATURA / DUPLICATA

001 26/08/2020 15.174,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.174,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.174,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.215,000

PESO LÍQUIDO

4.215,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 15.250,00 - ICMS retido R\$ 1.830,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002003534 / Envelope Amostra Testemunha: 13104679 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,0348	15.174,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87001913 / 87001914 / 87001915 / 87001916 / 87001917 / 87001918 / 87001919 / 87001920 / 87001921 / 87001922 / 87001923 / 87001924 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247645562 - Faturamento: 0164406479 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031924083 / FOB - Rodoviario /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 26/08/2020 as 08:21 pelo DANFE View | www.danteview.com.brRECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO
25/08/2020 VALOR TOTAL 15.174,00 DESTINATÁRIO FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.405.496
SÉRIE 0

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000406369
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
 BAIRRO: Cilo 3
 MUNIC.: LONDRINA UF: PR
 CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº:000406369
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
 4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6916 3039 7332

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
 AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

219
 b
 CPF

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141200166118205 04.09.2020 15:45:01

INSCR EST
 6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
 6011990841

CNPJ
 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
 05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
 04.09.2020

ENDEREÇO
 AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 86360-000

DATA DA
 ENTRADA/SAIDA
 04.09.2020

MUNICÍPIO
 BANDEIRANTES

FONE/FAX
 4335424391

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9029292318

HORA DE
 ENTRADA/SAIDA

FATURA
 TRINTA E UM MIL CENTO E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.102,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 31.102,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.348,000 KG	PESO LIQUIDO 8.348,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
01.000.299	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10.000,000	3,1102	31.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	U 1202 OLEO DIESEL 3 III												
ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 30.900,00 - ICMS retido RS 3.708,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boleim Conf 050002008867 Envelope Amostra Testemunha: 13098773 / 13099481													


CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do laço: 87005901 87005902 87005903 87005904
 87005905 87005906 87005907 87005908 87005909 87005910 87005911 87005912 Escopo do
 Certif. 130-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e
 produtos Tipo Doc.Vendas: 2710 Venda Brd. SGT - Ord.Vendas: 011773217 - Faturamento:
 14457261 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4021961299 FOB - Rodoviário
 Cíclico que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
 identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
 atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4054 9518 9636 0233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 200 ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200157018347 25/08/2020 12:17:26										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 25/08/2020								
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 25/08/2020								
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 12:17:14								
FATURA / DUPLICATA 001 26/08/2020 15.290,50													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 15.290,50									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 15.290,50									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201								
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30							
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 4.212,000	PESO LÍQUIDO 4.212,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 000000000001011674	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 15.450,00 - ICMS retido R\$ 1.854,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002002369 / Envelope Amostra Testemunha: 13104678 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.			NCM/SH 27101921	CST 060	CFOP 5655	UNID L	QUANT 5.000	VALOR UNIT 3,0581	VALOR TOTAL 15.290,50	B.CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	ALIQ. ICMS
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87001913 / 87001914 / 87001915 / 87001916 / 87001917 / 87001918 / 87001919 / 87001920 / 87001921 / 87001922 / 87001923 / 87001924 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247645562 - Faturamento: 0164406478 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031924083 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar					RESERVADO AO FISCO								
DANFE View Online www.danfview.com.br													
Gerado em 26/08/2020 às 08:21 pelo DANFE View www.danfview.com.br													
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL 15.290,50 DESTINATARIO FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR					NF-e 000.405.495 SÉRIE 0								
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.406.171
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4061 7115 3571 8663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200163575188 02/09/2020 08:53:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

02/09/2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

02/09/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

08:53:22

FATURA / DUPLICATA

001 03/09/2020 16.073,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.073,50
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				16.073,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.208,000

PESO LIQUIDO

4.208,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 15.700,00 - ICMS retido RS 1.884,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002007868 / Envelope Amostra Testemunha: 13098704 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,2147	16.073,50	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87009476 / 87009477 / 87009478 / 87009479 / 87009480 / 87009481 / 87009482 / 87009483 / 87009484 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247716559 - Faturamento: 0164508180 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031965721 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 02/09/2020 às 13:19 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: 16.073,50 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR

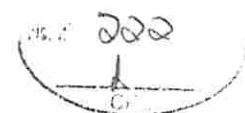
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.406.171

SÉRIE 0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703050750666501

Informação obtida em 14/09/2020 16:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
ETANOL	2,86	3,07	7,34	80000,00	0,21	16.800,00
ÓLEO DIESEL PEDREIRA S-500	3,53	3,62	2,55	100.000,00	0,09	9.000,00
ÓLEO DIESEL S10	3,61	3,79	4,99	250.000,00	0,18	45.000,00
ÓLEO DIESEL S-500	3,38	3,47	2,66	250.000,00	0,09	22.500,00
					-	-
						-
						93.300,00

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Almoxarifado

004

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

À/s

Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Saldo

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020 PMB

CONTRATO Nº199/2020 **valido até 05/07/2021**

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QNTD LICITAR	SALDO CONSUMIDO	SALDO A CONSUMIR
01	LITRO	ETANOL HIDRATADO	80.000,00	0,00	80.000,00
02	LITRO	GASOLINA	80.000,00	1.760,61	78.239,39
03	LITRO	OLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	100.000,00	10.000,00	90.000,00
04	LITRO	OLEO DIESEL S10	250.000,00	4.576,48	245.423,52
05	LITRO	OLEO DIESEL S500	250.000,00	2.907,73	247.092,27

Saldo até esta data 10/09/2020

Antônio José Tomé
Diretor da Divisão de Patrimônio

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**

CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**

C.E.P. **86.360-000**

CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**

TELEFONE: **43-3542-3435**

EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, ETANOL, para R\$ 3,07 (Três reais e sete centavos.) por litro, sendo o aumento de 7,4%, OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,7%, ÓLEO DIESEL S 500, para R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,7% e ÓLEO DIESEL S10, para R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 5,2%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 08 de Setembro de 2.020.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.


NF-e
Nº.: 000406368
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Alcénir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº:000406368
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6816 3028 7645

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE-ED
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR, PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200166118207 04.09.2020 15:45:01

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
04.09.2020

ENDEREÇO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA
04.09.2020

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA
TREZE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULO ICMS 12.284,50	VALOR DO ICMS 1.351,30	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 15.969,85	VALOR ICMS SUBST 1.523,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.284,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.807,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.979.000 KG	PESO LIQUIDO 3.979.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											ALÍQUOTA		
COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	%ICMS	%IPI
000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	2,4569	12.284,50	12.284,50	1.351,30	0,00	11,00	0,00
ONU 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS - dir parc. Ax VIII Item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec antec Reg Esp 4536/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5507/16, 5571/16, 5828/17 IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF Tanque 1 - Boletim Conf. 050002007875 Envelope Amostra Testemunha: 13098774													

CALCULO DO ISSQN			
INSCR MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motricidade: CELSO DENIZETE DE ANDRADE Nº de Insc: 87005901 87005902 87005903 87005904
87005905 87005906 87005907 87005908 87005909 87005910 87005911 87005912 Escopo do
Certif. 136-8021, No. QSC-4524: Fabricação e serviços associados para óleos lubes e
Isolantes Tipo Doc.Vendas: 3704 Venda Prod. SPOT - Ord.Venda(s): 0247737317 - Faturamento:
0168546260 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031981299 R08 - Rodoviário
Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
atendem às exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Receb(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000406369
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000406369
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6916 3039 7332

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR.PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200166118205 04.09.2020 15:45:01

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
04.09.2020

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
04.09.2020

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
TRINTA E UM MIL CENTO E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.102,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 31.102,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.348.000 KG	PESO LIQUIDO 8.348.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA % ICMS % IPI	
01000299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10.000,000	3,1102	31.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 30.900,00 - ICMS retido R\$ 3.708,00												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf 050002008867												
	Envelope Amostra Testemunha: 13098773 / 13099481												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do laure: 87005901 87005902 87005903 87005904 87005905 87005906 87005907 87005908 87005909 87005910 87005911 87005912 Escopo do Vertic. ISO-9001, No. QCC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes. Tipo Doc. Vendas: 2796 Venda Brd. SPOT - Ord. Venda(s): 0247737317 - Faturamento: 0164547261 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031961289 POb - Rodoviário. Lembre que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.406.171
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4061 7115 3571 8663

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200163575188 02/09/2020 08:53:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

02/09/2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

02/09/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

08:53:22

FATURA / DUPLICATA

001 03/09/2020 16.073,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

16.073,50

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

16.073,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.208,000

PESO LÍQUIDO

4.208,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 15.700,00 - ICMS retido RS 1.884,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002007868 / Envelope Amostra Testemunha: 13098704 /	27101921	060	5655	L	5.000	3.2147	16.073,50	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87009476 / 87009477 / 87009478 / 87009479 / 87009480 / 87009481 / 87009482 / 87009483 / 87009484 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247716559 - Faturamento: 0164508180 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031965721 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 02/09/2020 as 13:19 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: 16.073,50 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.406.171
SÉRIE 0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Ins. n.º

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004019/2020

Número do processo: 0004019/2020
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Número único: 9J4.K50.440-0H

Número do protocolo: 12662

Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento:
Telefone: (43) 3542-4391
E-mail:

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/10/2020 09:51

Previsto para: 29/11/2020 09:51

Concluído em:

Súmula: RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Do Depto. de licitação,
para elaborar a planilha
de custo, conforme solicitado

Datas, 04/11/2020

[Handwritten signature]

Segue em anexo, Planilha
de Custos, conforme
solicitada.

Datas, 05/11/2020

[Handwritten signature]

Defiro conforme
planilha de custo
anexo

Datas, 06/11/2020

[Handwritten signature]

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

115. n° 230

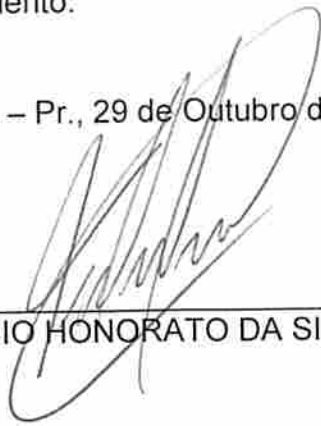
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição do preço do produto, ETANOL, para R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos.) por litro, sendo o aumento de 5,8%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 29 de Outubro de 2.020.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.406.368
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6816 3028 7645

Hs. nº:

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200166118207 04/09/2020 15:45:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41
	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 04/09/2020
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 15:44:50

FATURA / DUPLICATA

001 05/09/2020 13.807,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 12.284,50	VALOR ICMS 1.351,30	BASE CALC ICMS ST 15.969,85	VALOR ICMS ST 1.523,28	TOTAL DOS PRODUTOS 12.284,50
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 13.807,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.979,000	PESO LIQUIDO 3.979,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2,RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002007875 / Envelope Amostra Testemunha: 13098774 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,4569	12.284,50	12.284,50	1.351,30	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 87005901 / 87005902 / 87005903
/ 87005904 / 87005905 / 87005906 / 87005907 / 87005908 / 87005909 / 87005910 / 87005911 /
87005912 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para
oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247737317 -
Faturamento: 0164546260 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4031981299 /
FOB - Rodoviario /
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos
perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 29/10/2020 as 09:06 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO:
04/09/2020 VALOR TOTAL: 13.807,78 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.406.368
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4120 1034 2742 3303 3370 5500 0080 4099 4118 3844 4539	
		000.409.941 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		60.119.295-06		141200203079528 23/10/2020 13:24:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		60.119.908-41		CNPJ	
				34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				05.785.380/0001-30		23/10/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA	
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		CENTRO		86360-000		23/10/2020	
MUNICÍPIO		UF		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
BANDEIRANTES		PR		(43) 3542-4391		13:25:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
90.292.923-18				90.292.923-18			

FATURA / DUPLICATA
001 24/10/2020 14.550,19

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CALC ICMS		VALOR ICMS		BASE CALC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
13.007,50		1.430,83		16.519,53		1.542,69		13.007,50	
FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								TOTAL DA NOTA	
								14.550,19	

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.				BAQ-5201		PR		05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		BANDEIRANTES		PR		90.292.923-18		PR		90.292.923-18	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5000		GRANEL						3.978,000		3.978,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc.Ax VIII.item 4 e 4.2.RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002029419 / Envelope Amostra Testemunha: 13095079 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,6015	13.007,50	13.007,50	1.430,83	11	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

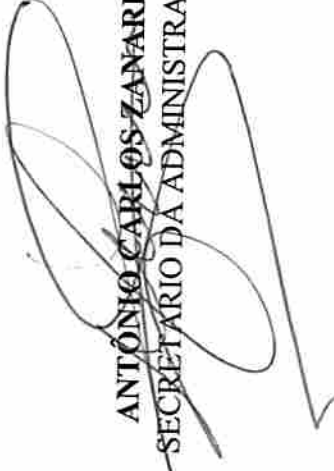
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86984481 / 86984482 / 86984483 / 86984484 / 86984485 / 86984491 / 86984492 / 86984493 / 86984494 / 86984495 / 86984496 / 86984497 / 86984498 / 86984499 / No do lacre: 86984500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248124783 - Faturamento: 0165148180 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032213199 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar			

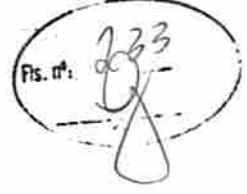
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/10/2020 VALOR TOTAL: 14.550,19 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.409.941 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO-PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
ETANOL	3,07	3,24	5,54	80000,00	0,17	13.600,00
			#DIV/0!		-	-
			#DIV/0!		-	-
			#DIV/0!		-	-
			#DIV/0!		-	-
					-	-
					-	-
						13.600,00

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





Município de Bandeirantes - 2020

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4187 - Contrato: 199/2020			Licitação: Pregão - 33 000017/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 651498 - 7 Nome: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			CPF/CNPJ: 05.785.380/0001-30 Telefone:				06/07/2020		05/08/2021				
Lote: 001													
Item: 001	80.000,00	2,80	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	245.600,00	
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO											Unidade de medida: LT		0
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA			Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE			Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 002	80.000,00	3,99	319.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	352.000,00	
Produto: 848 GASOLINA COMUM											Unidade de medida: LT		0
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA			Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE			Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 003	100.000,00	3,29	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	362.000,00	
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR											Unidade de medida: LT		0
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 004	250.000,00	3,25	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	947.500,00	
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10											Unidade de medida: LT		0
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE			Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 z

30/10/2020 16:03:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 35

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, e aditado novamente em 14 de setembro de 2020, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 08 de setembro de 2020 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea “d” inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor do contrato no item do lote 1: passando o etanol de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, perfazendo um total geral de acréscimo de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

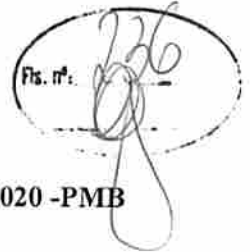
Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato no item do lote 1: passando o etanol de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, perfazendo um total geral de acréscimo de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Bandeirantes PR, 09 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

Município De Bandeirantes-PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Garrote & Da Silva LTDA - EPP

EMERSON LUIZ DA SILVA

Sócio/Administrador

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

-SECRETARIA: Administração: DESPESA FONTES: 230/000, 260/511; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2000104122040420133390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

- SECRETARIA: Educação e Cultura: DESPESA FONTES: 0970/107, 1040/103, 1050/104, 1360/103, 1510/104; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

3000312361120260263390300000,

3000312365120460273390300000,

3000412361121960233390300000,

3000512361124160333390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Agricultura: DESPESA FONTES: 1470/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

30005123611241603331901100000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Obras: DESPESA FONTES: 1950/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

6000104122041950383390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Ação Social: DESPESA FONTES: 2730/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

9000108244080120563390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

-SECRETARIA: Saúde: DESPESA FONTES: 3220/303, 3500/494, 4050/303; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1000110301100360683390320000,

11000110301100560713390300000;

11000610301100160833390300000 DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 02 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Maxipel Comercial EIRELI EPP

RAFAELA ROMANO FACHINE

Proprietária

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 25/11/2020 às 09h00 horas a abertura do

pregão em referência, que ser realizará no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA - JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 11 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 98/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

GUMA COM. ALIM. LTDA.

CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500 GR. PRODOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS, PRODUTO COM VALIDADE DE 12 MESES, COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GERAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLEPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

Para AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 100/2020- PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

DENTAL OSTE EIRELI POSSATTO E POSSATTO LTDA

TOTAL: R\$ 334,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL: 3.398,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 3.398,36 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 199/2020 -PMB -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato no item do lote 1: passando o etanol de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, perfazendo um total geral de acréscimo de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Bandeirantes PR, 09 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018 – PMB

CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do aditivo.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

J. Adilson Dos Santos Construtora EIRELI
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020-PMB, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na edição nº 2134 de 10 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES(PR)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE

CONTRATADA: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:90946379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 107/2020

PORTARIA Nº 107/2020

SÚMULA: Instaura Comissão Interna de Sindicância e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a **COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA** para apurar suposta infração cometida por servidor(es) municipal(is) no exercício de suas funções, conforme Ação de Investigação Judicial Eleitoral (11527) nº 0600344-67.2020.6.16.0133 da 133ª Zona Eleitoral de Barbosa Ferraz-PR.

Artigo 2º - Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA** os seguintes servidores efetivos:

- Adriano Gonçalves de Oliveira CPF: 057.426.959-26 - Fátima Marques Barradas CPF: 562.179.009-04 - Francelania de Matos CPF: 052.170.559-28

Artigo 3º - Sob a Presidência do Servidor Adriano Gonçalves de Oliveira, a Comissão terá 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria para analisar a procedência da denúncia ou não, e oferecer parecer pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou pelo seu arquivamento.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 10 de Novembro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:4DBF5F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ATA Nº 14/2020 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES E LAZER.

Ata Nº 14/2020 da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, estiveram reunidas na secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, sito à avenida Presidente Kennedy número um mil trezentos e cinquenta e cinco, os membros da instrução normativa 002/2020 da comissão julgadora dos projetos inscritos do edital Lei Aldir Blanc, para analisar os projetos inscritos dos candidatos a pleitear os subsídios dos incisos II e III da referida Lei, após um estudo da lei nº14.017/2020 e do edital de Barbosa Ferraz, passou-se a analisar os projetos inscritos, avaliando todos os pré-requisitos exigidos, onde foram analisados e julgados aptos a serem contemplados os seguintes



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004499/2020

Fig. nº: 239
 Número único: 139.NB1.P70-49
 Número do protocolo: 18142

Número do processo: 0004499/2020
 Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
 Número do documento:
 Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio: Município:
 Telefone: (43) 3542-4391 Celular: Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
 Protocolado em: 01/12/2020 13:55 Previsto para: 01/01/2021 13:53 Concluído em:
 Súmula: SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO.
 Observação:

Protocolo
 (Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 (Requerente)

Adpto. de Locação
para elaboração da planilha
de custo.

Doutor, 02/12/2020

[Handwritten signature]

Defiro conforme planilha
de custo anexo.

Doutor, 07/11/2020

[Handwritten signature]

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017**
CENTRO
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

240

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição do preço do produto, GASOLINA COMUM, para R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos.) por litro, sendo o aumento de 1,3%, do produto OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 3,71 (Treis reais e setenta e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,6% e do produto OLEO DIESEL S500, para R\$ 3,56 (Treis reais e cinquenta e seis centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,6%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 01 de Dezembro de 2.020.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000405391

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF-PR
CEP - 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000405391
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0834 2742 3303 3370 5500 0000 4053 9114 1456 7406

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR, PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO AML, ACESSAR SITE WWW.EF.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200155803076 24.08.2020 10:01:08

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

24.08.2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24.08.2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.789,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGLRO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.789,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE/P. CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTI	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.767,000 KG	PESO LIQUIDO 3.767,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUNT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	MULTIPLICAÇÃO		
											% ICMS	% IPI		
078	GASOLINA COMUM LC	27101299	060	5055	L	5.000,000	3,9579	19.789,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS tendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 20.150,00 - ICMS retido R\$ 5.847,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 05/0002003527 Envio de Amostra Testemunha: 15105185														

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nota fiscal emitida em conformidade com a legislação em vigor, emitida em nome de FHS Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.785.380/0001-30, localizada na Rua Alcenir Bueno, nº 155, Bairro Cilo 3, Londrina, Paraná, CEP 86073-016. Os produtos constantes desta nota fiscal foram devidamente classificados, em conformidade com o Regulamento de Produtos de Petróleo, e os serviços de transporte foram devidamente classificados, em conformidade com o Regulamento de Produtos de Petróleo. A presente nota fiscal é emitida em nome de FHS Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.785.380/0001-30, localizada na Rua Alcenir Bueno, nº 155, Bairro Cilo 3, Londrina, Paraná, CEP 86073-016. Os produtos constantes desta nota fiscal foram devidamente classificados, em conformidade com o Regulamento de Produtos de Petróleo, e os serviços de transporte foram devidamente classificados, em conformidade com o Regulamento de Produtos de Petróleo.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo

242
 Fis. nº: **NF-e**
 Nº: **600412191**
 SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
 ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
 BAIRRO: Cilo 3
 MUNIC.: LONDRINA UF: PR
 CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº:000412191
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1134 2742 3303 3370 5500 0000 4121 9118 4549 1871

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZ.PNDA.GOV.BR/PORTAL_QI_NO_SITIO_DA_SEF/IZ
 AUTORIZADOR:

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PRODUÇÃO DO AUTORIZADOR
 141200229176076 26.11.2020 13:00:06

INSCRIÇÃO
6011929506

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
26.11.2020

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
26.11.2020

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
DOZE MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0.00	0.00	0.00	0.00	12.026.70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.026.70

TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE/CONTA
1 - Dest/Rem

CANTID.
1

PLACA VEÍCULO
BAQ5201

UF
PR

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

ENDEREÇO
AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

QUANTIDADE
3000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2.218.000 KG

PESO LÍQUIDO
2.218.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD.	DESCR. PROD.	NCM/SH	EXT.	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	VAL. TOTAL
01100078	GASOLINA COMUM, C	27101259000	5655	1	3000,000	4,000	12,026,70					
01100078	2475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 7 II											
ICMS devido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 12.090,00 - ICMS retido R\$ 3.680,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.951/2016 do MP Bolecom Conf. 050002043387 Envelope Amostra Testemunha 12604154												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRI. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade-Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº: 000406369
SÉRIE: 0001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº:000406369
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4063 6916 3039 7332

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFEFAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADOR
PARA CONSULTAR O SEU ACESSO EM: WWW.SEFCON.PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141200166118205 04.09.2020 15:45:01

INSCR EST: 6011929506
INSCR EST SUBST TRIB: 6011990841
CNPJ: 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 05.785.380/0001-30
DATA EMISSÃO: 04.09.2020
ENDEREÇO: AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86360-000
DATA DA ENTRADA SAÍDA: 04.09.2020
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
FONE/FAX: 4335424391
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029292318
HORA DE ENTRADA SAÍDA

VALOR TOTAL: TRINTA E UM MIL CENTO E DOIS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.102,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.102,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
FRETE IN/CONTA: 1 - Dest/Rem
CANT: 1
PLACA VEICULO: BAQ5201
UF: PR
CNPJ/CPF: 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO: AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR
INSCR. ESTADUAL: 9029292318
QUANTIDADE: 10000
ESPECIE: GRANEL
MARCÁ:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 8.348.000 KG
PESO LÍQUIDO: 8.348.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
CDU	DESCR. PROD.	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	DE ICMS	% ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
7209	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10.000,000	3.110,20	31.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU	1202 OLEO DIESEL 3 III	ICMS tendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RE 30 300/00 - ICMS tendo R\$ 3.108,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8 950/2016 do ME Boleto Conf 040002008867 Envelope Amostra Testemunha: 13098773 13099481										

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Material: OLEO DIESEL B S500...
Fabricação: 04/09/2020...
Endereço: Rua Alcenir Bueno 155, Cilo 3, Londrina, PR...
Fone: 40022040...
CNPJ: 34.274.233/0333-70...
Data de emissão: 04/09/2020...
Hora de emissão: 15:45:01...
Valor total: R\$ 31.102,00...
Valor do frete: R\$ 0,00...
Valor do seguro: R\$ 0,00...
Valor do desconto: R\$ 0,00...
Valor das despesas acessórias: R\$ 0,00...
Valor do IPI: R\$ 0,00...
Valor total da nota: R\$ 31.102,00...
Peso bruto: 8.348.000 KG...
Peso líquido: 8.348.000 KG...
Quantidade: 10.000 unidades...
Especie: GRANEL...
Município: BANDEIRANTES, PR...
Inscrição estadual: 9029292318...
CNPJ/CPF: 05.785.380/0001-30...
Placa do veículo: BAQ5201...
Frete: 1 - Dest/Rem...
Cant: 1...
Boleto Conf: 040002008867...
Envelope Amostra Testemunha: 13098773 13099481

RESERVADO AO FISCAL

RECEBIMOS DE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, BEM COMO QUANTIDADES QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO Boleim de Boletim e Recipientes tambem o boleto de cobranca respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO _____

ID-ENTRADA DO RECEBIMENTO _____

NF-e N°: 000412192

SERIE: _____



CHAVE DE ACESSO: 4120 1134 2742 3503 3370 5500 0000 4121 9218 4558 5890

CONSELHO DE FISCALIZACAO DO FISCAL NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CENFAM/IBAMA

WWW.MEIOAMBIENTE.GOV.BR/FOF/AL/OU/NO/SITE/DA/SENAZ

ALFABETIZADOS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1 - ENTRADA

1 - SAIDA

SERIE: N°: 000412192

FOLHA: 1/1

PETROBRAS

Petrobras Distribuidora

ENDER: Rua Alcazar Bueno 155

BAIRO: CIO 3

MUNIC: LONDRINA UF: PR

CNP: 86073-016 FONE: 40022040

NATIVIDADE OPERACAO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recebede 3º dest. a Com

INSCRI EST: 6011990841

CNPJ: 341274233-0335-70

PROTODOL DE ENTREGA NO: 141200229176077 26.11.2020 13:00:07

NOME RAZAO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		NOME RAZAO SOCIAL: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017	
DATA ENTRADA: 26.11.2020	DATA SAIDA: 26.11.2020	DATA ENTRADA: 26.11.2020	DATA SAIDA: 26.11.2020
CNPJ: 05.785.380-0001-30	CNPJ: 86360-000	CNPJ: 9029292318	CNPJ: 9029292318
BAIRO: CENTRO	BAIRO: CENTRO	BAIRO: CENTRO	BAIRO: CENTRO
UF: PR	UF: PR	UF: PR	UF: PR
FONE: 4335424391	FONE: 4335424391	FONE: 4335424391	FONE: 4335424391
MUNIC: LONDRINA	MUNIC: LONDRINA	MUNIC: LONDRINA	MUNIC: LONDRINA
CEP: 86073-016	CEP: 86073-016	CEP: 86073-016	CEP: 86073-016
NOME: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		NOME: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017	
MUNIC: LONDRINA UF: PR		MUNIC: LONDRINA UF: PR	
CEP: 86073-016 FONE: 40022040		CEP: 86073-016 FONE: 40022040	
BAIRO: CIO 3		BAIRO: CIO 3	
ENDER: Rua Alcazar Bueno 155		ENDER: Rua Alcazar Bueno 155	
MUNIC: LONDRINA UF: PR		MUNIC: LONDRINA UF: PR	
CEP: 86073-016 FONE: 40022040		CEP: 86073-016 FONE: 40022040	
NATIVIDADE OPERACAO: Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recebede 3º dest. a Com			
INSCRI EST: 6011990841		INSCRI EST: 6011990841	
CNPJ: 341274233-0335-70		CNPJ: 341274233-0335-70	

VALOR DO FRET: 0,00				VALOR DO FRETE: 0,00			
BASE C/ALIC. ICMS: 0,00				BASE C/ALIC. ICMS: 0,00			
VALOR DO ICMS: 0,00				VALOR DO ICMS: 0,00			
DESCONTO: 0,00				DESCONTO: 0,00			
VALOR DO SEGURO: 0,00				VALOR DO SEGURO: 0,00			
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 15.951,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 15.951,00			
VALOR DO SEGURO: 0,00				VALOR DO SEGURO: 0,00			
DESCONTO: 0,00				DESCONTO: 0,00			
VALOR DO ICMS: 0,00				VALOR DO ICMS: 0,00			
VALOR DO FRETE: 0,00				VALOR DO FRETE: 0,00			

RAO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RAO SOCIAL: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017
INSCRI EST: 6011990841	INSCRI EST: 6011990841
CNPJ: 05.785.380-0001-30	CNPJ: 9029292318
UF: PR	UF: PR
BAIRO: CENTRO	BAIRO: CENTRO
MUNIC: LONDRINA	MUNIC: LONDRINA
FONE: 4335424391	FONE: 4335424391
MUNIC: LONDRINA	MUNIC: LONDRINA
CEP: 86073-016	CEP: 86073-016
ENDER: Rua Alcazar Bueno 155	ENDER: Rua Alcazar Bueno 155
MUNIC: LONDRINA UF: PR	MUNIC: LONDRINA UF: PR
CEP: 86073-016 FONE: 40022040	CEP: 86073-016 FONE: 40022040
BAIRO: CIO 3	BAIRO: CIO 3
ENDER: Rua Alcazar Bueno 155	ENDER: Rua Alcazar Bueno 155
MUNIC: LONDRINA UF: PR	MUNIC: LONDRINA UF: PR
CEP: 86073-016 FONE: 40022040	CEP: 86073-016 FONE: 40022040
NATIVIDADE OPERACAO: Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recebede 3º dest. a Com	
INSCRI EST: 6011990841	INSCRI EST: 6011990841
CNPJ: 341274233-0335-70	CNPJ: 341274233-0335-70

QTD: 5000	ESPECIE: GRANDEL	QTD: 4.193,000 KG	ESPECIE: GRANDEL	QTD: 4.193,000 KG
VALOR DO FRETE: 0,00				
BASE C/ALIC. ICMS: 0,00				
VALOR DO ICMS: 0,00				
DESCONTO: 0,00				
VALOR DO SEGURO: 0,00				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 15.951,00				
VALOR DO SEGURO: 0,00				
DESCONTO: 0,00				
VALOR DO ICMS: 0,00				
VALOR DO FRETE: 0,00				

RECEBIMOS DE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, BEM COMO QUANTIDADES QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO Boleim de Boletim e Recipientes tambem o boleto de cobranca respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO _____

ID-ENTRADA DO RECEBIMENTO _____

NF-e N°: 000412192

SERIE: _____

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR GASOLINA EM 24/18 E ÓLEO EM 04/09	PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR GASOLINA EM 26/11 E ÓLEO EM 26/11	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DA DIFERENÇA PAGA AO FABRICANTE RS
GASOLINA	3,96	4,01	1,21	80000,00	0,05	3.840,00
ÓLEO DIESEL PEDREIRA S-500	3,11	3,19	2,58	100.000,00	0,08	8.020,00
					-	-
						11.860,00

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Fis. nº: 243



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 21/12/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004831/2020

Ps. nº. 245

Número do processo: 0004831/2020

Número único: 1LY.070.2M4-00

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do protocolo: 13474

Número do documento:

Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone: (43) 3542-4391

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/12/2020 15:14

Previsto para: 21/01/2021 15:13

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 15:14:41

Ào Depto. de Licitação
para elaborar a planilha
de custo.

Bauris, 23/12/2020

[Assinatura]

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**

CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**

C.E.P. **86.360-000**

CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**

TELEFONE: **43-3542-3435**

EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

Fls. nº. 246

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 1%, do produto OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 3,79 (Trez reais e setenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,2%, do produto OLEO DIESEL S500, para R\$ 3,63 (Trez reais e sessenta e tres centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,2% e do produto ÓLEO DIESEL S10, para R\$ 3,91 (Tres reais e noventa e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 3,4%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 21 de Dezembro de 2.020.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017 – Centro – Bandeirantes - Paraná

VIA. PREF.

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000412191
SÉRIE: 44

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Azeiteiro Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC: LONDRINA UF: PR

CEP: 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000412191
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1134 2742 3303 3370 5500 0000 4121 9118 4549 4871

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200229176076 26.11.2020 13:00:06

INSC. EST
6011929506

INSC. EST SUBST. TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233-0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
		FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	26.11.2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		CENTRO		86360-000	26.11.2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA		
BANDEIRANTES	PR	9029292318			

DOZE MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.026,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.026,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE À CONTA	C ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1 - Dest/Rem		BAQ5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL	
AV EDÉLINA MENEGUEL RANDO 2017		BANDEIRANTES		PR	9029292318	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3000	GRANEL			2.218,000 KG	2.218,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/Serviço												
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR TOTAL
0000078	GASOLINA COMUM C	27101259000	5855	L	3.000,000	4,0089	12.026,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 34 ICMS tendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - HC RS 12.690,00 - ICMS retido R\$ 3.690,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 050002043387 Envelope: Nossa Testemunha (12604151)												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento é emitido em conformidade com a legislação em vigor e serve como comprovante de entrega dos produtos e serviços mencionados. Não constitui nota fiscal e não substitui a emissão de nota fiscal por parte do contribuinte. O valor total dos produtos e serviços é de R\$ 12.026,70 (doze mil e vinte e seis reais e setenta centavos). O valor do ICMS retido na fonte é de R\$ 3.690,00. O valor do IPI não tributado ou alíquota zero é de R\$ 0,00. O valor do ISSQN é de R\$ 0,00. O valor do frete é de R\$ 0,00. O valor do seguro é de R\$ 0,00. O valor do desconto é de R\$ 0,00. O valor das despesas acessórias é de R\$ 0,00. O valor do IPI é de R\$ 0,00. O valor total da nota é de R\$ 12.026,70.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA000.413.661
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4136 6114 8144 2582

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200248198117 18/12/2020 10:22:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

18/12/2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

18/12/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:20:54

FATURA / DUPLICATA

001 19/12/2020 20.272,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.272,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.272,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.741,000

PESO LIQUIDO

3.741,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 21.300,00 - ICMS retido R\$ 6.177,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002052275 / Envelope Amostra Testemunha: 12600685 /	27101259	060	5655	L	5.000	4,0544	20.272,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86989521 / 94131179 / 94131180
/ 94131199 / 94131200 / 94132455 / 94133910 / 94133931 / 94134711 / 94134712 / 94134744 /
94134791 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para
oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248582815 -
Faturamento: 0165860887 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032489773 /
FOB - Rodoviario /*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos
perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

Gerado em 21/12/2020 às 13:20 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
18/12/2020 VALOR TOTAL: 20.272,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.413.661
SÉRIE 0

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, e conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000412192
SÉRIE: 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP.: 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº:000412192
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO

4120.1134.2742.3303.3370.5500.0000.4121.9218.4558.5890

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNDOWN DO XML ANEXAR SITE WWW.PR.FNRE.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200229176077 26.11.2020 13:00:07

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
26.11.2020

ENDERECO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA ENTRADA SAIDA
26.11.2020

MUNICIPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA SAIDA

QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.951,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.951,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	Q ANTI	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDERECO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICIPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QT. ANTIQDADI 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.193,000 KG	PESO LIQUIDO 4.193,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
00000000	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	l	5.000,000	3,1902	15.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANU 1202 OLEO DIESEL 3/11 ICMS devido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS 16.000,00 - ICMS retido R\$ 1.920,00 IPI não tributado ou alíquota zero (cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 0500020433/1 Envelope Amostra Testemunha 12604190													

CALCULO DO ISSOS

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSOS 0,00	VALOR DO ISSOS 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original emitido pelo sistema de informações tributárias eletrônicas da SEFAZ PR, com validade jurídica e autenticidade garantida. Para obter o documento original, consulte o site da SEFAZ PR.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.413.662 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4136 6214 8156 7843 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200248198120 18/12/2020 10:22:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41
CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	18/12/2020
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 18/12/2020
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
HORA DA SAÍDA 10:20:55			

FATURA / DUPLICATA 001 19/12/2020 9.780,90

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 9.780,90	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 9.780,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.535,000	PESO LÍQUIDO 2.535,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 9.960,00 - ICMS retido RS 1.195,20 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002052430 / Envelope Amostra Testemunha: 12600687 /	27101921	060	5655	L	3.000	3,2603	9.780,90	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86989521 / 94131179 / 94131180 / 94131199 / 94131200 / 94132455 / 94133910 / 94133931 / 94134711 / 94134712 / 94134744 / 94134791 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248582815 - Faturamento: 0165860889 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032489773 / FOB - Rodoviário / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/12/2020 VALOR TOTAL: 9.780,90 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.413.662 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

4120 0934 2742 3303 3370 5500 0000 4061 7103 71 8663

Fis. nº.

40617103718663

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.406.171
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200163575188 02/09/2020 08:53:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

60.119.908-41

CNPJ

34 274 233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ - CPF

05.785.380/0001-30

DATA DE EMISSÃO

02/09/2020

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BATERIA - DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

02/09/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE - FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

08:53:22

FATURA / DUPLICATA

001 03/09/2020 16.073,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

16.073,50

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

16.073,50

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT

LOGRADOURO

PLACA DO VEÍCULO

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ - CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.208,000

PESO LÍQUIDO

4.208,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 1 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110-07 - BC R\$ 15.700,00 - ICMS retido R\$ 1.884,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF - Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002007868 / Envelope Amostra: Testemunha: 13098704	27101921	060	5655	L	5.000	3,2147	16.073,50	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lae: 87009476 / 87009477 / 87009478 / 87009479 / 87009480 / 87009481 / 87009482 / 87009483 / 87009484 - Escopo do Certif ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0247716559 - Faturamento: 0164508180 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4031965721 FOB - Rodoviário

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfenview.com.brGerado em 02/09/2020 às 11:19 pelo DANFE View - www.danfenview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: 16.073,50 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000 - BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.406.171

SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4128 0815 2630 2656

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.413.808
SÉRIE 0
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200249749475 21/12/2020 10:04:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

21/12/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:03:11

FATURA / DUPLICATA

001 22/12/2020 9.981,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.981,60	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.981,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.524,000

PESO LÍQUIDO

2.524,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 10.110,00 - ICMS retido R\$ 1.213,20 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002052358 / Envelope Amostra Testemunha: 12604245 /	27101921	060	5655	L	3.000	3,3272	9.981,60	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do laçre: 94131681 / 94131682 / 94131683 / 94131684 / 94131685 / 94131686 / 94131687 / 94131688 / 94131689 / 94131690 / 94131697 / 94131698 / 94131699 / 94131700 / No do laçre: 94133940 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248601843 - Faturamento: 0165887589 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032502543 / FOB - Rodoviário /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 21/12/2020 às 13:20 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: 9.981,60 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e
000.413.808
SÉRIE 0

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR ANTES	PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR DEPOIS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DA DIFERENÇA PAGA AO FABRICANTE R\$
ÓLEO DIESEL S-500	3,19	3,26	2,19	250.000,00	0,07	17.500,00
GASOLINA COMUM	4,00	4,05	1,25	80.000,00	0,05	4.000,00
ÓLEO DIESEL S-10	3,22	3,33	3,42	250.000,00	0,11	27.500,00
ÓLEO DIESEL S-500 PEDREIRA	3,19	3,26	2,19	100.000,00	0,07	7.000,00
						38.500,00

Bandeirantes-PR, 23 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 Fs. nº. 199



Município de Bandeirantes - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS										
Item: 001	3,24	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			259.200,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 002	4,45	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			356.000,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 003	3,70	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			370.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										

Unidade de medida: LT

4000

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)





Município de Bandeirantes - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Página 2

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			185.000,00
Item: 004	3,79	250.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			947.500,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.500,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde		45.000,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			170.550,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		5.000,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			18.950,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		100.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			379.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.500,00
Item: 005	3,56	250.000,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			890.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			178.000,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde		45.000,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			160.200,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		5.000,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			17.800,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		100.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			356.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			178.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:			2.472.200,00							2.822.700,00

30.000

20.000

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 256

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**

SEXTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, aditado novamente em 09 de novembro de 2020 e aditado novamente em 07 de dezembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020 decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 01 de dezembro de 2020 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea “d” inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor do contrato nos itens: gasolina de R\$ 4,45 quatro reais e quarenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,50 equivalente a 1,25%, e o óleo diesel pedreira s-500 de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) o litro para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos, equivalente a 2,19%, o óleo diesel s-500 de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,19% e o óleo diesel S10 de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos). Perfazendo um total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPE: 590.505.609-97

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

257

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

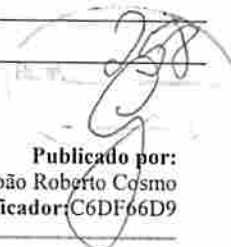
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato nos itens: gasolina de R\$ 4,45 quatro reais e quarenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,50 equivalente a 1,25%, e o óleo diesel pedreira s-500 de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) o litro para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), equivalente a 2,19%, o óleo diesel s-500 de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,19% e o óleo diesel S10 de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos). Perfazendo um total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 23 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA



Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador: C6DF66D9

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 122**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
195/2020-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: A. J. VALENTIM & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E
ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias e o
prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2020.

Município De Bandeirantes-PR
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A. J. Valentim & CIA LTDA
ANTÔNIO JEFERSSON VALENTIM
Sócio/Administrador

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM,
ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500
PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A
SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL
S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do contrato nos itens: gasolina de
R\$ 4,45 quatro reais e quarenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,50
equivalente a 1,25%, e o óleo diesel pedreira s-500 de R\$ 3,70 (três
reais e setenta centavos) o litro para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito
centavos , equivalente a 2,19%, o óleo diesel s-500 de R\$ 3,56 (três
reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e
quatro centavos) equivalente a 2,19% e o óleo diesel S10 de R\$ 3,79
(três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,91 (três reais e noventa
e um centavos) . Perfazendo um total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois
mil reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 23 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante
FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO
DO PARANÁ.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.194/2020**

DECRETO nº 2.194/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019
(Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), no
orçamento do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração
00130-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa
jurídica.....R\$ 500.000,00
Total.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado
excesso de arrecadação apurado na fonte 000 recursos livres, nos
termos II. §3º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.
Total.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 28 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000032/2021

Fls. nº 259

Número do processo: 0000032/2021
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Número único: S49.805.73H-A4
Número do protocolo: 13597

Beneficiário:
Endereço:
Complemento:

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30
CPF/CNPJ do beneficiário:

Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3542-3435 Celular:
E-mail:

Bairro:
Município:
Fax:
Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:


Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/01/2021 14:32 Previsto para: 06/02/2021 14:31 Concluído em:

Súmula: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Observação:



Protocolo
(Protocolado por)



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

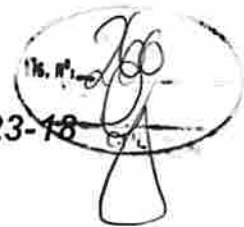
11/02 - 10/11/2021

Do departamento de
compras para análise e sequên
cia dos trâmites legais.

08/01/2021

junatta

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**




ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição dos preços dos produtos, **GASOLINA COMUM**, para R\$ 4,54 (Quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) por litro, sendo o aumento de 1% e do produto **ETANOL**, para R\$ 3,32 (Três reais e trinta e dois centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,7%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 06 de Janeiro de 2.021.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.413.661 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4136 6114 8144 2582 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200248198117 18/12/2020 10:22:15		CNPJ 34.274.233/0333-70	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 18/12/2020	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391	
FATURA / DUPLICATA 001 19/12/2020 20.272,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		HORA DA SAÍDA 10:20:54	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 20.272,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 20.272,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC BAQ-5201		UF PR		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18					
QUANTIDADE 5000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3.741,000		PESO LÍQUIDO 3.741,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 21.300,00 - ICMS retido R\$ 6.177,00 / IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002052275 / Envelope Amostra Testemunha: 12600685 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	27101259	060	5655	L	5.000	4,0544	20.272,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86989521 / 94131179 / 94131180 / 94131199 / 94131200 / 94132455 / 94133910 / 94133931 / 94134711 / 94134712 / 94134744 / 94134791 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248582815 - Faturamento: 0165860887 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032489773 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/12/2020 VALOR TOTAL: 20.272,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.413.661 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
Rua Alcenir Bueno, 155 - S/lo 3 - C/lo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4082-2040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
000-74-2504
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4145 615 0667 6764
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
141210000483500 04/01/2021 10:32:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. add. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

60.119.908-41

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

SOME - RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO
AV EDELINA MENEQUEL RANDO, 2017

CIDADE/UF
BANDEIRANTES

FATURA/DUPLICATA

001 05/01/2021 20.478,00

CNPJ / CPF
05.785.380/0001-30

CEP
86360-000

Bairro / Distrito
CENTRO

UF
PR

CEP
90.292.923-18

DATA DA EMISSÃO
04/01/2021

DATA DA SAÍDA
04/01/2021

HORA DA SAÍDA
10:31:02

VALOR FRETES	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	20.478,00
VALOR FRETES	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMST	0,00	TOTAL DA NOTA	20.478,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR APROX TRIB	0,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR APROX TRIB	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO
AV EDELINA MENEQUEL RANDO 2017

CIDADE/UF
BANDEIRANTES

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
GASOLINA COMUM C
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA
3 II ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS
110 07 - BC RS 21.300.00 - ICMS retido RS
6.177,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf
Decreto 8.980/2016 do MT - Boletim Conf
050002057494 / Envelope Amostra Testemunhar:
13109869/

NCM/SH
38263000

CST
060

UNID
L

QUANT
5.000

VALOR UNIT
4.0956

VALOR TOTAL
20.478,00

B.CALC ICMS
0,00

VALOR ICMS
0,00

V.APROX. TRIBUTOS
0,00

PESOS BRUTO
3.683,000

PESOS LÍQUIDO
3.683,000

PLACA DO VEÍC
BAQ-5201

UF
PR

CNPJ / CPF
05.785.380/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
PR

90.292.923-18

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE - No do laere: 00010880 / 00013731 / 00013741
/ 00013742 / 00013743 - 00013744 - 00013745 / 00013746 / 00013747 / Escopo do Certif: ISO-
9001 - No. QSC: 1494 - fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes - Tipo
Doc. Validad.: 2706 Venda Prod. SPOT - Cnd Venda(s): 0248/06228 - ratificamto. 01/04/2020
Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032562363 / FOB - Rodoviario /
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos
perigosos estão adequadamente caracterizados, embalados, identificados e armazenados para garantir
as operações de transporte e que atende a todas as exigências de regulamentamento

NF-e
000.414.561
SÉRIE 0

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
04/01/2021 VALOR TOTAL: 20.478,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVIS LTDA - AV EDELINA MENEQUEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

www.danfeview.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.409.941
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 1034 2742 3303 3370 5500 0000 4099 4118 3844 4339

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200203079528 23/10/2020 14:55:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/10/2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

23/10/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

13:25:13

FATURA / DUPLICATA

001 24/10/2020 14.550,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

13.007,50

VALOR ICMS

1.430,83

BASE CÁLC ICMS ST

16.519,53

VALOR ICMS ST

1.542,69

TOTAL DOS PRODUTOS

13.007,50

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

14.550,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.978,000

PESO LIQUIDO

3.978,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
00000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc.Ax VIII,item 4 e 4.2.RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002029419 / Envelope Amostra Testemunha: 13095079 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,6015	13.007,50	13.007,50	1.430,83	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86984481 / 86984482 / 86984483 / 86984484 / 86984485 / 86984491 / 86984492 / 86984493 / 86984494 / 86984495 / 86984496 / 86984497 / 86984498 / 86984499 / No do lacre: 86984500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248124783 - Faturamento: 0165148180 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032213199 / FOB - Rodoviario /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfview.com.brGerado em 23/10/2020 as 13:32 pelo DANFE View | www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/10/2020 VALOR TOTAL: 14.550,19 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000, BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.409.941

SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040			
0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4145 0417 2031 5800	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		141210000058338 02/01/2021 09:07:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
60.119.295-06	60.119.908-41	34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	02/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017	CENTRO	86360-000	02/01/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRANTES	PR	(43) 3542-4391	90.292.923-18
HORA DA SAÍDA		09:07:17	

FATURA / DUPLICATA	001 03/01/2021 14.876,80
--------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
13.364,00	1.470,04	16.571,36	1.512,80	13.364,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.876,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.		BAQ-5201	PR
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		BANDEIRANTES		PR	90.292.923-18
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANFI			4.030,000	4.030,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.pare,Ax VIII, item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/1 6.5571/ 16.5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002057166 / Envelope Amostra Testemunha: 13097793 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,6728	13.364,00	13.364,00	1.470,04	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00013049 / 00013050 / 00013051 / 00013052 / 00013053 / 00013054 / 00013055 / 00013056 / 00013057 / 00013058 / 00013059 / 00013060 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248701324 - Faturamento: 0166032709 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032557704 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/01/2021 VALOR TOTAL: 14.876,80 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017. CENTRO. 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.414.504 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2021 a 05/02/2021

Certificação Número: 2021010703212663774089

Informação obtida em 11/01/2021 08:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.785.380/0001-30
Certidão nº: 506268/2021
Expedição: 11/01/2021, às 08:40:46
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:32 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **117D.A639.8ACE.71C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Bandeirantes - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			2.884.700,00
Item: 001	3,24	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			259.200,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 000667 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			25.920,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			113.400,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			42.120,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.480,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			64.800,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.480,00
Item: 002	4,50	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			360.000,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 000667 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			36.000,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			157.500,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			58.500,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.000,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			90.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.000,00
Item: 003	3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			378.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00

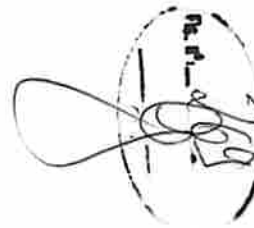
* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR ANTES	PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR DEPOIS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DA DIFERENÇA PAGA AO FABRICANTE RS
ETANOL	2,60	2,67	2,69	80.000,00	0,07	5.600,00
GASOLINA COMUM	4,05	4,10	1,12	80.000,00	0,05	3.648,00
						3.648,00

08 DE JANEIRO DE 2021


CLEBER BATISTA
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fig. nº. 20

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, aditado em 09 de novembro de 2020, aditado em 07 de dezembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020 e aditado novamente em 23 de dezembro de 2020 decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 01 de dezembro de 2020 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o litro, para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 1,12% percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) equivalentes a 2,69% percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marco de Moraes
CPF: 590.505.609-97

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**


CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o litro, para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 1,12% percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) equivalentes a 2,69% percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

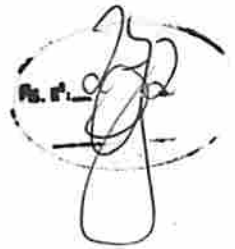
Bandeirantes PR, 08 de janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 01



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM,
ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500
PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A
SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL
S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$
4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o litro, para R\$ 4,55 (quatro
reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 1,12% percentuais
sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,24 (três reais e
vinte e quatro centavos) para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois
centavos) equivalentes a 2,69% percentuais sobre um saldo de 80.000
litros. Perfazendo um total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos
reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAEISON RAMALHO MATA
Contratante

FHS Comércio de Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna
público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93,
a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE de
licitação 35/2020-PMB, para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ -
CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E
TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA
PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E
CONTRATO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU -
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, tendo
em vista fato superveniente objetivando a eleição de nova mesa
diretiva e o reequilíbrio financeiro de R\$ 0,20 (vinte centavos) per
capita para operacionalização do SAMU. Diante disso, obstada a
execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro
no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os
interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAEISON RAMALHO MATA
Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
Nº 17/2020 E 77/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens do lote 1 e lote 2, no valor de: R\$ 111.910,60 (cento e onze mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

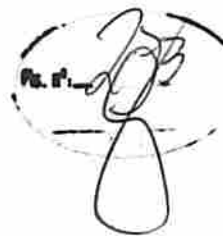
Bandeirantes PR, 07 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAEISON RAMALHO MATA
Contratante

Premium Pneus EIRELI.
FELIPE MENDES GONÇALES
Contratada

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:BA231897

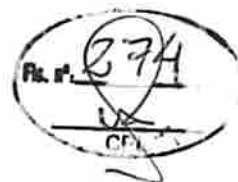
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE



Ofício nº 12/2021

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária em 2021 para execução do aditivo de Valor do Produto "**Gasolina Comum**", Requerimento protocolo 341/2021, (22/01/2021) da Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Combustíveis - Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Óleo Diesel S500 (Diesel S-500 Para Utilização na Usina de Asfalto do Município a ser entregue na Pedreira Municipal) e Óleo Diesel S10, que serão utilizados para Abastecimento de Veículos pertencentes à Frota do Município de Bandeirantes-Pr. Conforme Pregão Presencial - **17/2020 – PMB** – Contratos nº. **199/2020**.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Secretário da Administração

Cleber Batista



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 22/01/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000341/2021

Número do processo: 0000341/2021

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3542-3435

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 22/01/2021 15:00

Súmula:

Observação:

Número único: 47S.780.7L3-A4

Número do protocolo: 13906

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 22/02/2021 14:59

Concluído em:

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Protocolo
(Protocolado por)

MARCOS
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

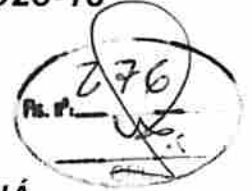
Hora: 15:00:48

Realinhamento

ao Departamento de Licitação,
Deixo o pedido para análise
e providências.

Btes, 29/01/2021
pinatta

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição do preço do produto, **GASOLINA COMUM**, para R\$ 4,71 (Quatro reais e setenta e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 3,6%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 22 de Janeiro de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.414.561
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4145 6115 0667 6764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210000483500 04/01/2021 10:32:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41

CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30 DATA DA EMISSÃO 04/01/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA BAIRO / DISTRITO CENTRO CEP 86260-000 DATA DA SAÍDA 04/01/2021

ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 MUNICÍPIO BANDEIRANTES ESTADO PR FONE/FAX (43) 3542-4391 FAX 90.292.923-18 HORA DE SAÍDA 10:31:02

FORMA DE PAGAMENTO BANDEIRANTES

DATA DE EMISSÃO 001 05.01.2021 20.478,00

CALCULO DO IMPOSTO
BASE CALC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CALC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 20.478,00

VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR APROX TRIB 0,00 TOTAL DA NOTA 20.478,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA 1-DESTINAT. CODIGO ANTT PLACA DO VEIC BAQ-5201 UF PR CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30

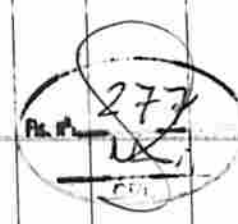
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA MUNICÍPIO BANDEIRANTES UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18

ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017 PESO BRUTO 3.683,000 PESO LIQUIDO 3.683,000

QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000000000001000079	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110.07 - DC RS 21.290,00 - ICMS retido RS 6.177,00 - IPI não tributado por alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF - Relatim Conf: 050002057494 - Envelope Amostra Testemunha: 13109889	27101350	060	5655	L	5.000	4,0956	20.478,00	0,00	0,00		0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CEISO DONIZETE DE ANDRADE / No do laço: 00010880 / 00015751 / 00015747 / 00015742 / 00015743 / 00015744 / 00015745 / 00015746 / 00015747 - Envelope do Certificado: 9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos tubos e isolantes - tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 024870622R - Faturamento: 0166042970 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032562363 FOB - Rodoviario *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 05/01/2021 às 13:20 pelo DANFE View | www.danteview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/01/2021 VALOR TOTAL: 20.478,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000 - BANDEIRANTES-PR

NF-e
000.414.561
SÉRIE 0

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

000.415.806
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4158 0618 5846 3723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210014739660 22/01/2021 10:12:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

22/01/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

22/01/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:12:13

FATURA / DUPLICATA

001 23/01/2021 33.957,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

33.957,60

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

33.957,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

I-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

8000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.931,000

PESO LÍQUIDO

5.931,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 34.320,00 - ICMS retido R\$ 9.952,80 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002066006 / Envelope Amostra Testemunha: 13089522 / 13089521 /	27101259	060	5655	L	8.000	4,2447	33.957,60	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00006560 / 00006571 / 00006572 / 00006573 / 00006574 / 00006575 / 00006576 / 00006577 / 00006578 / 00006579 / 00006580 / 00006901 / 00006902 / 00006903 / No do lacre: 00006904 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248851301 - Faturamento: 0166286529 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032655113 / FOB - Rodoviario /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

Gerado em 22/01/2021 às 10:34 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/01/2021 VALOR TOTAL: 33.957,60 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.415.806
SÉRIE 0

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR 04/01/2021	PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR 22/01/2021	REAJUST E %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DA DIFERENÇA PAGA AO FABRICANTE R\$	VALOR ATUALIZADO DOS ITENS	VALOR TOTAL DO ITEM
GASOLINA COMUM	4,10	4,25	3,66	80.000,00	0,15	12.000,00	4,71	376.800,00
						12.000,00		
						12.000,00		

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

29 DE JANEIRO DE 2021


CLEBER BATISTA
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 279



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Página: 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS										
Item: 001	3,32	80.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			2.895.100,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 002	4,55	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			6.640,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 003	3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			9.100,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.785.380/0001-30
Certidão n°: 4856861/2021
Expedição: 04/02/2021, às 08:39:22
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.785.380/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.785.380/0001-30 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período: 01/12/2020 a 31/01/2021



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FD36.7346.C4FB.2F3E	Negativa	28/01/2021 05:42:32	27/07/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
46D6.02FC.BDB6.2E38	Negativa	23/01/2021 10:31:11	22/07/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
99DC.6ACF.F7EE.4A60	Positiva com efeitos de negativa	14/01/2021 22:45:33	13/07/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
117D.A639.8ACE.71C3	Positiva com efeitos de negativa	11/01/2021 08:42:32	10/07/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
8579.EF12.9F74.1C8E	Positiva com efeitos de negativa	08/01/2021 10:08:52	07/07/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi

« « 1 2 3 4 5 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.785.380/0001-30

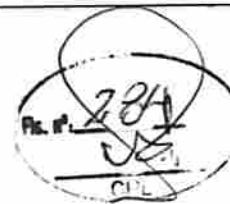
Razão social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603055132313598
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703212663774089
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903000489724596
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001394223291881
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102475529969285
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303013344787456
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402304172513607
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503394239362996
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703050750666501
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802554904625068
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004211415471206
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103340200035714
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403005135301205
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401321146834855
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502422548223140
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701500082555515
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702521827544684
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705184989957856
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706243034833666
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102904431027684215
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101006000339763200
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104202004931901
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204503570090779
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303580238574224
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072503452719149985
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603175567490599
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702062806213087
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903360458638932
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004181417762230
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102084100595129
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204052640261400

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031403544102902031
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303061844032238

Resultado da consulta em 04/02/2021 08:31:03

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 385
M.S.
C.M.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**

OITAVO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, aditado em 09 de novembro de 2020, aditado em 07 de dezembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020, aditado novamente em 23 de dezembro de 2020 e 08 de janeiro de 2021, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 22 de janeiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) equivalente a 3,66% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Mateo
CPF: 597.511.009-97

José Celestino Pontolan
CPF: 325.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 236
CIVIL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB


CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) equivalente a 3,66% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 02 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:C7C721BD

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 acordado com a Lei Municipal nº 820/2014 e demais legislação aplicável a espécie:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021;

Considerando o Art. 15º, inciso II, da Lei Municipal nº 820, de 17/09/2014, o qual determina a estrutura do conselho municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Interna destinada para a realização de estudos de eventuais alterações necessárias na Lei 820/2014 e o Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 168, de 29/08/2019, a ser composta pelos seguintes membros:

VALDIR DONIZETE DE MORAES, portador da CIRG nº 4.015.589-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 528.952.119-49, representante da Associação São Francisco de Assis para Proteção dos Animais, morador domiciliado em Balsa Nova,

MARCIO CHIQUITO, portador da CIRG nº 5.975.670-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 856.253.379-34, representante da Associação São Francisco de Assis para Proteção dos Animais, morador domiciliado em Balsa Nova.

IVANIA CORREA, portadora da CIRG nº 3.200.726-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 583.686.719-49, representante do Estatuto Social AMPURATAM, moradora domiciliada em Balsa Nova.

VANESSA DA SILVA CAMPESE, portadora da CIRG nº 9.179.927-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 054.165.609-08, representante dos Trabalhadores da Saúde de Balsa Nova, moradora domiciliada em Balsa Nova.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, em 28 de janeiro de 2021.

IVANIA CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova

JULIANO JEAN SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Balsa Nova

Homologo a Resolução nº 03/2020 nos termos do Art.11º da Lei Municipal nº 820 de 17 de setembro de 2014 e nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:5515D25B

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2020

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 acordado com a Lei Municipal nº 820/2014 e demais legislação aplicável a espécie:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2020, referente a apresentação da "Programação Anual de Saúde - PAS", para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalva a Programação Anual de Saúde - PAS de Balsa Nova, para o Exercício Financeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Balsa Nova, em 21 de dezembro de 2020.

IVANIA CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova

JULIANO JEAN SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Balsa Nova

Homologo a Resolução nº 03/2020 nos termos do Art.11º da Lei Municipal nº 820 de 17 de setembro de 2014 e nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:7264A08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 11

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) equivalente a 3,66% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 02 de fevereiro de 2021.

Município De Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

FINALIDADE: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 - Óleo Diesel S-10 em 4,58% (quatro virgula cinquenta e oito centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por litro sobre um saldo de 30.000L e item 1 - Gasolina - em 10,57% (dez virgula cinquenta e sete centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) passando de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) por litro sobre um saldo de 30.000L, existente em 29 DE JANEIRO DE 2021, perfazendo um total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Bandeirantes PR, 29 de janeiro de 2021.

Município De Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

Posto Canal Batel LTDA
ROBERTO MILANI JR
Representante Legal

DISPENSA de Licitação – 05/2021-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
12 - MESES - Aluguel do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) – V.UNIT. R\$ 1.500,00 V.TOTAL – R\$ 18.000,00

Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 160 - CENTRO, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. SANDREMIR DE CARVALHO ADMINISTRADO PELA REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, OBSERVANDO QUE O CONTRATO SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO-ICAE

OBJETO: FIXAÇÃO DE PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

FINALIDADE: o CONTRATANTE decide PRORROGAR (ADITAR) os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

Instituto Coroados De Aprendizagem E Estágio-ICAE
GUIDO ADEMIR DENIPPOTTI
Contratado

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:FA9C636E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº 131/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAS DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELO COVID-19PORTARIA MC Nº 369/2020. Decorrente de Dispensa nº 46/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.706.470/0001-54, aditiva o contrato com término 28/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:4C347A9E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.130/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAS DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELO COVID-19PORTARIA MC Nº 369/2020. Decorrente de Dispensa nº 46/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.887.444/0001-00, aditiva o contrato com término 28/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:CEA212FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 047/2021



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

04/02/21
 Página 1 / 1
 Página 1
 Data: 03/02/2021

289

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000632/2021

Número único: P86.H7N.124-91

Número do processo: 0000632/2021

Número do protocolo: 14197

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (43) 3542-3435

Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Obj. de destino:

Atualmente com: Protocolo

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2021 09:16

Previsto para: 03/03/2021 15:15

Concluído em:

Súmula: RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO

Observação:

 Protocolo
 (Protocolado por)

 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 (Requerente)

Hora: 09:15:32

a Assessoria Jurídica,
para emitir parecer quanto
a possibilidade do pedido.
04/02/2021.
Junatta

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoco confianca@yahoo.com.br**

290
D

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição do preço do produto, GASOLINA COMUM, para R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos.) por litro, sendo o aumento de 1,0%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 03 de Fevereiro de 2.021.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.415.806
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4158 0618 5846 3723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

231

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210014739660 22/01/2021 10:12:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

22/01/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

22/01/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:12:13

FATURA / DUPLICATA

001 23/01/2021 33.957,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

33.957,60

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

33.957,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

8000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.931,000

PESO LÍQUIDO

5.931,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 34.320,00 - ICMS retido R\$ 9.952,80 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002066006 / Envelope Amostra Testemunha: 13089522 / 13089521 /	27101259	060	5655	L	8.000	4,2447	33.957,60	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00006560 / 00006571 / 00006572 / 00006573 / 00006574 / 00006575 / 00006576 / 00006577 / 00006578 / 00006579 / 00006580 / 00006901 / 00006902 / 00006903 / No do lacre: 00006904 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248851301 - Faturamento: 0166286529 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032655113 / FOB - Rodoviario /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfview.com.brGerado em 22/01/2021 as 10:34 pelo DANFE View | www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/01/2021 VALOR TOTAL: 33.957,60 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.415.806
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA I 000.416.431 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4164 3116 2692 5090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210020979117 30/01/2021 09:05:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 30/01/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 30/01/2021	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 09:05:35	

FATURA / DUPLICATA 001 31/01/2021 12.870,30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 12.870,30	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 12.870,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.233,000	PESO LIQUIDO 2.233,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 12.870,00 - ICMS retido R\$ 3.732,30 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002069230 / Envelope Amostra Testemunha: 13098395 /	27101259	060	5655	L	3.000	4,2901	12.870,30	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00009491 / 00009492 / 00009493 / 00009494 / 00009495 / 00009496 / 00009497 / 00009498 / 00009499 / 00009500 / 00009831 / 00009832 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248921994 - Faturamento: 0166391132 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032694728 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2021 VALOR TOTAL: 12.870,30 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.416.431 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Eduç/fino

Página:1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			2.907.900,00
Item: 001	3,32	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			265.600,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			26.560,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			116.200,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			43.160,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			66.400,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00
Item: 002	4,71	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			376.800,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			37.680,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			164.850,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			61.230,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.420,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			94.200,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.420,00
Item: 003	3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			378.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR									Unidade de medida: LT	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estomado)

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB									
PRODUTO	PREÇO DO PAGO DO CONTRATADA DO AO FORNECEDOR 22/01/2021	PAGO DO CONTRATO AO FORNECEDOR 30/01/2021	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DA DIFERENÇA A PAGAR AO FABRICANTE R\$	VALOR ATUALIZADO DOS ITENS ATÉ 05/02	VALOR REQUERIDO DO ITEM EM 05/02	
GASOLINA COMUM	4,25	4,29	1,00	80.000,00	0,04	3.200,00	4,71	4,75	
						3.200,00			

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

05 DE FEVEREIRO DE 2021


CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO Nº 21/2021.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 87/2020. Pregão Presencial nº. 17/2020.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO EM RAZÃO DE AUMENTO DA DISTRIBUIDORA.

235

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de reequilíbrio financeiro do Contrato Administrativo nº. 199/2020.

O pedido da requerente FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, constitui-se no pedido de reequilíbrio econômico/financeiro, em razão do aumento do valor do insumo pela distribuidora de combustível, razão pela qual, solicita o reajuste de 1,0%.

A Requerente, foi a contemplada no Pregão Presencial nº. 17/2020, para o fornecimento de combustíveis discriminados nos seguintes itens do Processo Administrativo:

Item 01 do Lote 01.

ETANOL HIDRATADO, PETROBRAS, 80.000 LITROS, PREÇO ORIGINAL R\$ 2,80/LT;

Item 02 do Lote 01.

GASOLINA COMUM, PETROBRAS, 80.000 LITROS, PREÇO ORIGINAL R\$ 3,99/LT;

Item 03 do Lote 01.

ÓLEO DIESEL S-500 (PEDREIRA), PETROBRAS, 100.000 LITROS, PREÇO ORIGINAL R\$ 3,29/LT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

236

Item 04 do Lote 01.

ÓLEO DIESEL S10, PETROBRAS, 250.000 LITROS, PREÇO ORIGINAL R\$ 3,25/LT;

Item 05 do Lote 01.

ÓLEO DIESEL S-500, PETROBRAS, 250.000 LITROS, PREÇO ORIGINAL R\$ 3,15/LT.

Observando o processo administrativo, após a contratação do fornecedor, ora Requerente, o contrato passou por diversas alterações de valores, por meio de reequilíbrio econômico e financeiro, conforme páginas: 211, 235, 256, 270, 285, totalizando oito aditivos de contrato, sem nenhuma análise prévia do Departamento Jurídico.

A lei federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, "d", não obriga a análise jurídica prévia das alterações de preço, resguardando ao Gestor a discricionariedade quanto a possibilidade, por meio das justificativas trazidas. Cabe frisar que a Assessoria Jurídica é um departamento que se encontra a disposição com o propósito de sanar dúvidas de interpretação legal, logo, se não existe as referidas dúvidas não há obrigatoriedade de acioná-lo.

Referida observação se faz necessário ante as alterações anteriores sem a análise previa do Departamento Jurídico.

O Requerente alega, o aumento da distribuidora dos combustíveis para solicitar a alteração dos valores pagos, juntamente com o pedido a Empresa contratada apresenta nota fiscal com provando o aumento, além de restar instruída com planilha de cálculo da Administração do valor de impacto para eventual deferimento.

É breve o relatório, passo agora a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitação, ocupa lugar de destaque o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em síntese, prima pela manutenção da relação entre os encargos do particular e a contrapartida da administração pública.

Não obstante, há disposição constitucional que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme transcreve-se:

Art. 37 (...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

237

estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação ordinária traz positivado o entendimento na lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[...]

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto." (Curso de Direito Administrativo, 8ª ed. Pág. 393).

Marçal Justen Filho acerca do tema, escreve:

"A tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer um infortúnio o acréscimo de encargos será arcado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

238

administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem.” (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, São Paulo: dialética, 2005, p. 542)

A respeito do equilíbrio econômico financeiro, Hely Lopes Meireles preconiza:

“não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado” (Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202)

O equilíbrio, portanto, só é possível com o aumento do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ou previsível de consequências incalculáveis, ou seja, um aumento inesperado nos encargos que independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada.

Neste sentido, conforme o acórdão que colacionamos na íntegra, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende:

ACÓRDÃO Nº 1426/10 - Tribunal Pleno

PROCESSO N.º: 478600/09

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ELIO LINO RUSCH

ASSUNTO: CONSULTA

RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

Consulta. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis.** Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07.

A justificativa trazida pela Empresa para o reajuste foi o aumento dos valores dos insumos pela distribuidora, demonstrando via Nota Fiscal o referido impacto de 1,0% em relação a valores que já haviam sido reequilibrados.

Ao meu ver, não se trata de caso de fato imprevisível, uma vez que o aumento de combustíveis é corriqueiro, no entanto, trata-se fato previsível de consequências incalculáveis, tendo em vista a volatilidade dos insumos frente ao mercado e ao câmbio, resultando difícil previsão dos valores a médio e longo prazo para vias de apresentação de propostas de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

299

Desta forma, entendo possível o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que, respeitado a letra da lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, "d", com a interpretação do Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema.


No entanto, por se tratar de decisão de gestão, resta dever do Administrador a análise da conveniência e oportunidade, uma vez, detentor da prerrogativa do mérito administrativo, adquirido por meio da chancela sagrada do voto popular.

III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **OPINO pela possibilidade do pedido**, nos moldes propostos, sendo prudente, a confirmação do cálculo pela administração.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644/RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2021.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

300
9

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**

NONO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Av. Ioleina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, 07 de novembro de 2020, 09 de novembro de 2020, 07 de dezembro de 2020, 11 de dezembro de 2020, 23 de dezembro de 2020, 08 de janeiro de 2021 e 02 de fevereiro de 2021, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" do art. 11, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor nos itens: **gasolina** de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 1,00% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 11 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Marcos Vinícius
CPF: 030.105.609-97


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

301
[Handwritten signature]

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.606/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 1,00% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 11 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature: J. Ramalho]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jackson Ramalho Matta
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8026.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:31581529**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**
ATO Nº 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 15, 16 e 17, em decorrência do feriado de carnaval.

Art. 2º - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 09 de fevereiro de 2021.

ERNANI BUBNIAK

Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:14BADDCC**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 2.220/2021**DECRETO nº 2.200/2021**

JAELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.938/2020 (Orçamento), para produzir recurso será utilizado o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 154.387,44 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$-549.387,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.6-069 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde - BLATB

3450 0000 01.07.00.00.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3470 0000 01.07.00.00.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00
3590 0000 01.07.00.00.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3460 0303 01.02.00.00.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao créditos acima, será utilizado o cancelamento parcial no valor de R\$ 395.000,00

11.002 – Divisão de Postos de Saúde

10.301.1011.2-078 – Reforma/Construção/Ampliação de PSF

3900.0303.01.02.00.4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações

11.006– Divisão de Agendamento da Saúde

10.301.1014.6-083 – Atenção Básica
4180 0000.01.07.00.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
4200 0000.01.07.00.00.4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:03D15C4C**GABINETE DO PREFEITO**
AUTORIZAÇÃO 19**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 11/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANSELMO GIL SILINGARDI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS A SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE, INSUMOS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO (COVID 19) E CONJUNTO HOSPITALAR A SER DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES ALOCADOS NA CLÍNICA DE REFERÊNCIA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 3.070,90 (três mil, setenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3300/338, 3310/339;
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
1100110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2021.

Município de Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATA
Prefeito MunicipalAnselmo Gil Silingardi-ME
ANSELMO GIL SILINGARDI
Proprietário

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide: REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 1,00% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratantes

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou sigiloso a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor:

HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL – MENSAL R\$1.000,00
TOTAL – R\$ 11.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 18/2021-PMB-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DOTAÇÃO:
SAÚDE-3500/303-1100110301100360693350430000-
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO ONTIVERO
Presidente do Hospital do Câncer de Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA
Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ODONTOLÓGICOS PARA TENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES – PR, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 16 Gabinete do Prefeito, edição de 11/02/2021.

ONDE SE LÊ:

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Obras de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

LEIA-SE

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº09/2021 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EDUARDO RAVAGNANI ME

1000 pct - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem transparente de polietileno atóxico de 5 (cinco) quilos, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Origem vegetal, contendo no mínimo 98% (noventa e oito) por cento de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos – Vlr Unt R\$ 12,79 - Vlr Total R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais).

Para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:42414EB3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.100/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PARA FROTA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Pregão nº 30/2020, que



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Handwritten signature

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000860/2021

Número do processo: 0000860/2021
 Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
 Número do documento:
 Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: (43) 3542-3435 Celular: (43) 3542-3435
 E-mail:

Número único: R30.87L.J32-87

Número do protocolo: 14425

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

304
Handwritten mark

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/02/2021 15:17

Previsto para: 10/03/2021 15:16

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

Observação:

Handwritten signature

Protocolo
 (Protocolado por)

Handwritten signature

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 (Requerente)

ao departamento de licitação,

para análise e Parecer,

Dtes, 12/02/2021.

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

305


ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição dos preços dos produtos, **GASOLINA COMUM**, para R\$ 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos.) por litro, sendo o aumento de 3,7%, **OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL)**, para R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos.) por litro, sendo o aumento de 4,7%, **OLEO DIESEL S500**, para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 4,7%, **OLEO DIESEL S10**, para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos.) por litro, sendo o aumento de 4,0% e do **ETANOL**, para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos.) por litro, sendo o aumento de 0,5%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora conforme demonstram as cópias das notas fiscais anexas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 10 de Fevereiro de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017 – Centro – Bandeirantes - Paraná

VIA. PREF.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 000.416.431 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4164 3116 2692 5090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210020979117 30/01/2021 09:05:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 30/01/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICIPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
FATURA / DUPLICATA 001 31/01/2021 12.870,30		HORA DA SAÍDA 09:05:35	


CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS		12.870,30		
BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	
VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00	
					TOTAL DA NOTA	12.870,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.		BAQ-5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICIPIO	BANDEIRANTES		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3000	GRANEL			2.233,000	2.233,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 12.870,00 - ICMS retido R\$ 3.732,30 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002069230 / Envelope Amostra Testemunha: 13098395 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	27101259	060	5655	L	3.000	4,2901	12.870,30	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00009491 / 00009492 / 00009493 / 00009494 / 00009495 / 00009496 / 00009497 / 00009498 / 00009499 / 00009500 / 00009831 / 00009832 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248921994 - Faturamento: 0166391132 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032694728 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2021 VALOR TOTAL: 12.870,30 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.416.431 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.159 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4171 5916 4647 5920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210029348870 10/02/2021 11:20:18									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70									
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF									
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				05.785.380/0001-30									
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017				DATA DA EMISSÃO 10/02/2021									
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000									
LIF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18									
				HORA DA SAÍDA 11:20:46									
FATURA / DUPLICATA 001 11/02/2021 13.362,30													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 13.362,30									
VALOR FRETE 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR ICMS ST 0,00									
VALOR SEGURO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00									
				TOTAL DA NOTA 13.362,30									
SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.									
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017				CODIGO ANTT BAQ-5201									
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				PLACA DO VEIC PR 05.785.380/0001-30									
QUANTIDADE 3000				UF PR									
ESPECIE GRANEL				INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18									
MARCA				PESO BRUTO 2.212,000									
NUMERAÇÃO				PESO LIQUIDO 2.212,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001000078		GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 13.050,00 - ICMS retido R\$ 3.784,50 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002073384 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /		27101259	060	5655	L	3.000	4,4541	13.362,30	0,00	0,00	
		CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00087839 / 00087840 / 00087841 / 00087842 / 00087843 / 00087844 / 00087851 / 00087852 / 00088629 / 00088657 / 00088658 / 00088659 / 00088660 / 00088671 / No do lacre: 00088672 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249000572 - Faturamento: 0166519094 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032742754 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar													
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 10/02/2021 as 11:36 pelo DANFE View www.danfeview.com.br							
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 10/02/2021 VALOR TOTAL: 13.362,30 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR										NF-e 000.417.159 SÉRIE 0			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO ANULIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040			
0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4145 0417 2031 5800	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
000.414.504 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1412100000303308 02/01/2021 09:06:40	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recob.de 5o dest. a Comb		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1412100000303308 02/01/2021 09:06:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	02/01/2021
ENDEREÇO AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 02/01/2021
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
HORA DA SAÍDA 09:07:17			

TATURA DUPLICATA
001 03/01/2021 14.876,80

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLCULO ICMS 13.364,00	VALOR ICMS 1.470,04	BASE CÁLCULO ICMS ST 16.571,36	VALOR ICMS ST 1.512,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 14.876,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	QUANTIDADE 5000	ESPECIE GR ANFI	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.030,000	PESO LÍQUIDO 4.030,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS- dif.parc.Ax VIII, item 4 e 4.2, RICMS-PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/1 6.5571/ 16.5828/17. / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002057166 / Envelope Amostra Testemunha: 13097793 /	22071090	010	3655	L	5.000	2.6728	13.364,00	13.364,00	1.470,04	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE - No do Insc. 00013049 / 00013050 / 00013051 / 00013052 / 00013053 / 00013054 / 00013055 / 00013056 / 00013057 / 00013058 / 00013059 / 00013060 / Escopo do Certif.ISO-9001. No. OSC-4524; fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes - Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Vendas: 0248701524 - Equipamento: 0166032709 - Conceito de Pesquisa: DISTOCCONE - No. Telegram: 4035557701		*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/01/2021 VALOR TOTAL: 14.876,80 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.414.504 SÉRIE 0
---	--	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.158 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4171 5816 4639 7574 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210029348868 10/02/2021 11:20:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 10/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 10/02/2021
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 11:20:45

FATURA / DUPLICATA 001 11/02/2021 14.975,88


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 13.453,00	VALOR ICMS 1.479,83	BASE CÁLC ICMS ST 16.681,72	VALOR ICMS ST 1.522,88	TOTAL DOS PRODUTOS 13.453,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 14.975,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.051,000	PESO LÍQUIDO 4.051,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII, item 4 e 4.2, RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/1 6.5571/ 16.5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002070599 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,6906	13.453,00	13.453,00	1.479,83	11	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00087839 / 00087840 / 00087841 / 00087842 / 00087843 / 00087844 / 00087851 / 00087852 / 00088629 / 00088657 / 00088658 / 00088659 / 00088660 / 00088671 / No do lacre: 00088672 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249000572 - Faturamento: 0166519093 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032742754 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: 14.975,88 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.158 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.413.662 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4136 6214 8156 7943 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200248198120 18/12/2020 10:22:15										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 18/12/2020								
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000								
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 10:20:55								
FATURA / DUPLICATA 001 19/12/2020 9.780,90													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 9.780,90									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 9.780,90									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT BAQ-5201	UF PR								
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICÍPIO BANDEIRANTES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18								
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.535,000	PESO LÍQUIDO 2.535,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 000000000001009299	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 9.960,00 - ICMS retido R\$ 1.195,20 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002052430 / Envelope Amostra Testemunha: 12600687 /			NCM/SH 27101921	CST 060	CFOP 5655	UNID L	QUANT 3.000	VALOR UNIT 3,2603	VALOR TOTAL 9.780,90	B.CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	ALÍQ. ICMS
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.													
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86989521 / 94131179 / 94131180 / 94131199 / 94131200 / 94132455 / 94133910 / 94133931 / 94134711 / 94134712 / 94134744 / 94134791 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248582815 - Faturamento: 0165860889 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032489773 / FOB - Rodoviario /													
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar													
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 21/12/2020 às 13:20 pelo DANFE View www.danfeview.com.br							
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/12/2020 VALOR TOTAL: 9.780,90 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR										NF-e 000.413.662 SÉRIE 0			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.417.161
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4171 6116 4669 5295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210029348872 10/02/2021 11:20:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

10/02/2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

10/02/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

11:20:50

FATURA / DUPLICATA

001 11/02/2021 34.164,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

34.164,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

34.164,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.490,000

PESO LÍQUIDO

8.490,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 34.400,00 - ICMS retido R\$ 4.128,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002073320 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	27101921	060	5655	L	10.000	3,4164	34.164,00	0,00	0,00	

311

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00087839 / 00087840 / 00087841 / 00087842 / 00087843 / 00087844 / 00087851 / 00087852 / 00088629 / 00088657 / 00088658 / 00088659 / 00088660 / 00088671 / No do lacre: 00088672 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0249000572 - Faturamento: 0166519100 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032742754 / FOB - Rodoviário /
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 10/02/2021 às 11:37 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: 34.164,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.417.161
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4138 0815 2630 2656	
		000.413.808 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200249749475 21/12/2020 10:04:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 21/12/2020
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
			HORA DA SAÍDA 10:03:11

FATURA / DUPLICATA 001 22/12/2020 9.981,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 9.981,60	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 9.981,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.524,000	PESO LIQUIDO 2.524,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 10.110,00 - ICMS retido R\$ 1.213,20 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002052358 / Envelope Amostra Testemunha: 12604245 /	27101921	060	5655	L	3.000	3.3272	9.981,60	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											312

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 94131681 / 94131682 / 94131683 / 94131684 / 94131685 / 94131686 / 94131687 / 94131688 / 94131689 / 94131690 / 94131697 / 94131698 / 94131699 / 94131700 / No do lacre: 94133940 / Escopo do Certifi.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248601843 - Faturamento: 0165887589 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032502543 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		
DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 21/12/2020 às 13:20 pelo DANFE View www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: 9.981,60 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.413.808 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.160 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4171 6016 4660 1277 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210029348871 10/02/2021 11:20:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41
	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	10/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
FATURA / DUPLICATA 001 11/02/2021 17.331,50			HORA DA SAÍDA 11:20:48

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
		VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 17.331,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.		BAQ-5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.209,000	PESO LÍQUIDO 4.209,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 17.450,00 - ICMS retido R\$ 2.094,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002073396 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,4663	17.331,50	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00087839 / 00087840 / 00087841 / 00087842 / 00087843 / 00087844 / 00087851 / 00087852 / 00088629 / 00088657 / 00088658 / 00088659 / 00088660 / 00088671 / No do lacre: 00088672 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249000572 - Faturamento: 0166519097 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032742754 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 10/02/2021 VALOR TOTAL 17.331,50 DESTINATARIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.417.160 SÉRIE 0
---	---	---

Gerado em 10/02/2021 as 11:36 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Edição nº

Página 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			2.911.100,00
Item: 001	3,32	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			265.600,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										Unidade de medida: LT
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			26.560,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			116.200,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			43.160,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			66.400,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00
Item: 002	4,75	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			380.000,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										Unidade de medida: LT
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			38.000,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			166.250,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			61.750,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			95.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00
Item: 003	3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			378.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										Unidade de medida: LT
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5525 n

12/02/2021 10:57:31



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Equipamento

Página 2

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 004	3,91	50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10		250.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			977.500,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Item: 004		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			195.500,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10		45.000,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			175.950,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Item: 004		5.000,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			19.550,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10		100.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			391.000,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Item: 004		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			195.500,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500		250.000,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			910.000,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Item: 004		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			182.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500		45.000,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			163.800,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Item: 004		5.000,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			18.200,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500		100.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			364.000,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Item: 004		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			182.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Item: 004										
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 004										
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500										
TOTAL DA LICITAÇÃO:										
			2.472.200,00							2.911.100,00

0,16

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5526 n

12/02/2021 10:57:31

Handwritten signature and date: 12/02/2021

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE PREÇO- PP 17/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATO Nº 199/2020-PMB**

PRODUTO	PREÇO PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR ANTES	PAGO DO CONTRATADO AO FORNECEDOR DEPOIS	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇOS PAGO DO FORNECEDOR AO FABRICANTE	VALOR DA DIFERENÇA PAGA AO FABRICANTES	VALOR ATUALIZADO DOS ITENS NO CONTRATO	DIFERENÇA DO ITEM PELO SALDO REMANESCENTE NO CONTRATO
DIESEL S10	3,32	3,46	4,22	250.000,00	0,14	35.000,00	4,07	40.000,00
DIESEL S500 - PEDREIRA	3,26	3,41	4,60	100.000,00	0,15	15.000,00	3,95	17.000,00
DIESEL S500	3,26	3,41	4,60	250.000,00	0,15	37.500,00	3,80	40.000,00
ETANOL	2,67	2,69	0,75	80.000,00	0,02	1.600,00	3,33	800,00
GASOLINA COMUM	4,29	4,45	3,73	80.000,00	0,16	12.800,00	4,92	13.600,00
							111.400,00	

DIE

VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

12 DE FEVEREIRO DE 2021


CLEBER BATISTA
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


 316



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº 937/2021

REFERÊNCIA: Protocolo nº 860/2021

INTERESSADO: DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *ADITAMENTO CONTRATUAL EM FACE DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.*

317

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Diretor de Licitações para análise jurídica do caso e emissão de parecer.
2. O pedido da requerente **FHS – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS** constitui-se na manutenção do equilíbrio contratual referente aos itens **GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), ÓLEO DIESEL S5000, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL**, situação inserida no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020** do qual originou o **CONTRATO Nº 199/2020**.
3. O requerimento veio acompanhado de notas fiscais indicativas da alteração do preço dos combustíveis e também foi apontado o percentual para aumento do valor dos itens licitados e contratados pelo Poder Público Municipal. Denota-se que o requerimento veio desprovido do indicativo do preço atualmente praticado no mercado, da aferição da média de preços e da justificativa que identifica o fato superveniente que ensejaria a aplicação do reequilíbrio contratual.
4. É breve o relatório, passo agora a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

II – FUNDAMENTAÇÃO

5. A Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em seu art. 65, II, d, apresenta a possibilidade e a garantia de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o que ocorre por acordo entre as partes a fim de restabelecer as condições originais da contratação para que seja preservada a justeza do pacto:

Art. 62 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6. Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto. (MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 393)

7. O contrato administrativo se rege no princípio da *rebus sic stantibus*, portanto significa uma das mitigações da cláusula pacta sunt servanda que é aplicável aos contratos administrativos, pela qual as obrigações contratuais devem de ser entendidas em correlação com o estado de coisas ao tempo em que se contratou. Isso decorre do art. 37, XXI da CF, porque nas contratações devem ser “mantidas as condições efetivas da proposta”.

8. Sobre o tema do reequilíbrio contratual, assevera Marçal Justen Filho aponta:

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração. (...) Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de ‘encargos’. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 16ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 1014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

318

9. Então, para que o reequilíbrio contratual aconteça, o comando legal exige: (i) prejuízo imprevisível; (ii) posterior à assinatura; (iii) alteração excessiva nos encargos do particular; (iv) ausência de conduta culposa. São critérios objetivos que devem ser comprovados pelo requerente.

10. Da análise do requerimento, não fica evidente uma ocorrência imprevisível e posterior ao contrato. Ainda que tenha comprovada uma oscilação do preço do objeto licitado, é de se ter que o mercado de combustíveis é instável, pelo que é previsível o aumento e a diminuição dos insumos. A lei não protege essa oscilação, mas visa proteger as partes de prejuízos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, ou seja, o ordenamento tutela as incertezas da economia, pelo que uma alteração previsível é parte daquilo que pode ser arcado na aplicação da teoria do risco.

11. Ademais conforme apontado pelo TCE-PR no Acórdão 1251/20 – Tribunal Pleno, resta evidente que é necessário demonstrar o fato superveniente e o prejuízo decorrente deste fato:

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 65, INCISO II, 'D', DA LEI Nº 8.666/93. PROCEDÊNCIA. SEM APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

(...)

o simples aumento nos preços pelas distribuidoras, por si só, não autoriza o repasse dos valores diretamente ao contrato, sendo necessário demonstrar que a majoração era imprevisível ou que impactou na equação econômico-financeira, se previsível, gerando consequências incalculáveis. Logo, cabia aos interessados a realização de pesquisa de mercado junto a outros fornecedores e à própria ANP, a fim de demonstrar a alegada variação imprevisível.

(...)

(TCE-PR, Acórdão nº 1251/2020-Tribunal Pleno, julgado em 16/06/2020, publicado em 06/07/2020)

12. Sobre essa questão, também já se pronunciou o Poder Judiciário, cujas ementas seguem colacionadas:

1) DIREITO PROCESSUAL CIVIL. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EM RAZÃO DE AUMENTO DE INSUMO (CAP). IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. FATO IMPREVISÍVEL E EXTRAORDINÁRIO NÃO DEMONSTRADO.

a) **O ordenamento jurídico garante ao contratado o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante o prazo de execução dos contratos, devendo ser reequilibrados quando sobrevierem fatos imprevisíveis – ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

previsíveis, porém, de consequências incalculáveis –, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Para aferir a possibilidade de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, imprescindível a comparação entre os termos contratuais iniciais (mediante análise do Edital de Licitação, da proposta vencedora e do Contrato firmado) e as condições supervenientes ao fato dito imprevisível a extraordinário.

c) A mera comprovação do aumento, sem demonstração de que decorreu de fato imprevisível, atípico e anômalo naquele mercado, não é suficiente para justificar a repactuação financeira.

d) Os riscos são inerentes à própria atividade mercantil, o que impõe aos Proponentes, quando da elaboração de suas propostas, incluírem em seus cálculos uma margem mínima de reserva com o objetivo de se acautelarem de eventuais alterações econômicas.

2) APELO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TJPR - 5ª C.Cível - 0000183-05.2017.8.16.0082 - Formosa do Oeste - Rel.: Desembargador Leonel Cunha - J. 06.08.2019)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO.MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. REAJUSTE DE PREÇOS DA GASOLINA E DO DIESEL AUTORIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL, CINCO MESES APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. TEORIA DA IMPREVISÃO. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO LICITANTE QUE NÃO PODE SERVIR DE BASE PARA ALTERAR O VALOR DO CONTRATO. ARGUMENTAÇÃO LANÇADA NA PEÇA VESTIBULAR QUE NÃO OSTENTA CONTORNOS DE RELEVÂNCIA. INDEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 7º., INCISO III, DA LEI N.º12.016/2009. DECISÃO REFORMADA.RECURSO PROVIDO. Agravo de Instrumento nº 1.466.698-1

(TJPR - 4ª C.Cível - AI - 1466698-1 - Bandeirantes - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 01.09.2016)

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE NULIDADE DE ADITIVO A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A MUNICÍPIO. REAJUSTE DE PREÇOS AUTORIZADO MEDIANTE O ADITIVO EM QUESTÃO, FORMALIZADO APENAS TRINTA E SETE DIAS APÓS ASSINADA A AVENÇA ORIGINAL E COM BASE EM PREMISSAS ALEGADAMENTE FALSAS. PLEITOS JULGADOS PROCEDENTES NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DO ALCAIDE NO PROCESSO DE IMPROBIDADE E DA EMPRESA CONTRATADA EM AMBOS OS FEITOS. CONSTATAÇÃO DE QUE O ADITIVO FOI AUTORIZADO POR FORÇA DE PRECEDENTE DESTA CORTE CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA QUE SEMELHANTE REVISÃO CONTRATUAL SE AUTORIZASSE A OUTRA EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS AO MESMO MUNICÍPIO CERCA DE UM ANO ANTES DOS FATOS. SUBSCRIÇÃO DO ADITIVO, NO CASO OBJETO DO PRECEDENTE, POUCO TEMPO APÓS ASSINADO O CONTRATO ORIGINAL, TAL QUAL NA HIPÓTESE EM APREÇO. EXISTÊNCIA, ADEMAIS, DE PELO MENOS OUTRAS DUAS EMPRESAS BENEFICIADAS POR ADITIVOS EM SEMELHANTES CONDIÇÕES. CIRCUNSTÂNCIAS A EVIDENCIAR QUE NÃO HOUE O AVENTADO TRATAMENTO



ESTADO DO PARANÁ

PRIVILEGIADO À EMPRESA APELANTE. Não há, em princípio, improbidade administrativa na subscrição de aditivo ao contrato de fornecimento de combustível pouco mais de um mês após a assinatura do contrato original se o administrador, no aparentemente louvável intuito de prevenir subsequentes litígios e em prática que contraria o procedimento por ele próprio antes adotado em licitações, curva-se à exegese chancelada pelo Poder Judiciário em processo em que se discutiu aditivo firmado com o mesmo ente público em semelhantes circunstâncias. AUSÊNCIA TAMPOUCO DE PROVA SEGURA DA INOCORRÊNCIA DA OSCILAÇÃO DE PREÇOS DO ÓLEO DIESEL NO PERÍODO ENTRE A CONTRATAÇÃO E A FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO. ONUS PROBANDI DOS AUTORES DAS DEMANDAS RELATIVAMENTE A ESSE FATO. APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA, EM SUPORTE AO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DA AVENÇA, DE NOTA FISCAL CONTEMPLANDO COMPRA DE ÓLEO DIESEL PERANTE A DISTRIBUIDORA EM VALOR SUPERIOR AO ORIGINALMENTE CONTRATADO MAS EM QUANTIDADE RELATIVAMENTE DIMINUTA. MÍNGUA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE A MENOR QUANTIDADE SERIA O FATOR PREPONDERANTE NA DIFERENÇA DE PREÇOS. ANÁLISE COMPARATIVA COM OUTRAS TRANSAÇÕES NO PERÍODO A EVIDENCIAR A OSCILAÇÃO DE PREÇOS INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DO COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO. NECESSIDADE ADEMAIS DE SE CONSIDERAR OUTROS CUSTOS NA FORMAÇÃO DE PREÇOS POR PARTE DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COMO ALIÁS SE DEU NA SITUAÇÃO JUDICIALIZADA. INCONSISTÊNCIA DO ARGUMENTO EM TORNO DA ELEVAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO PERÍODO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O ADITIVO. TESE CLARAMENTE ACESSÓRIA NO CONTEXTO DA REVISÃO POSTULADA. PECULIARIDADE OUTROSSIM INSUFICIENTE PARA QUE SE POSSA CONCLUIR NO SENTIDO DA MÁ-FÉ DA CONTRATADA OU DO GESTOR MUNICIPAL. DISCREPÂNCIA ENTRE A VERSÃO OFICIAL DO ATO COTEPE N. 28/2006 E AQUELA QUE INSTRUIU O PEDIDO DE REVISÃO CONTRATUAL. INSTRUÇÃO PROCESSUAL INSUFICIENTE PARA QUE SE PUDESSEM ESCLARECER AS CIRCUNSTÂNCIAS DA OBTENÇÃO DO DOCUMENTO DIVERGENTE. PLAUSIBILIDADE DA TESE DE QUE TERIA SIDO OBTIDO COMO ANEXO DE E-MAIL ENVIADO PELO SINDICATO PATRONAL. PROVA TESTEMUNHAL NO SENTIDO DE QUE TAIS EQUÍVOCOS ERAM FREQUENTES A DEPENDER DA FONTE DE CONSULTA NA INTERNET, POIS COPIADOS MANUALMENTE A PARTIR DO DIÁRIO OFICIAL. FORJA ADEMAIS IMPROVÁVEL NAS CIRCUNSTÂNCIAS, PORQUANTO O REQUERIMENTO PODERIA TER SIDO APRESENTADO SEM ESSE REFORÇO DOCUMENTAL, DE CARÁTER CLARAMENTE ACESSÓRIO. DESIMPORTÂNCIA DA ALTERAÇÃO DE BASE SECUNDÁRIA DA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS. ALEGAÇÃO NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE PROVA DA PRÁTICA DE CONDUTA DOLOSA OU CULPOSA POR PARTE DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CARACTERIZADA. "A ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os princípios constitucionais da Administração Pública coadjuvados pela má-fé do administrador. A improbidade administrativa, mais que um ato ilegal, deve traduzir, necessariamente, a falta de boa-fé, a desonestidade, o que não restou comprovado nos autos pelas informações disponíveis [...] (STJ, REsp 480387/SP, rel. Min. Luiz Fux, j. 16.3.04)" (AC n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2009.030785-3, de Rio do Sul, rel. Des. João Henrique Blasi, j. 5-5-2012). DESCABIMENTO OUTROSSIM DO PLEITO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO, FORMULADO EM DEMANDA AUTÔNOMA. INOCORRÊNCIA DE DOLO OU DE MÁ-FÉ, COMO EXIGE O ART. 145 DO CÓDIGO CIVIL. RECURSOS A QUE SE EMPRESTA PROVIMENTO PARA SE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS EM AMBOS OS PROCESSOS.

(TJ-SC - AC: 00205775820078240018 Chapecó 0020577-58.2007.8.24.0018, Relator: Jorge Luiz de Borba, Data de Julgamento: 26/05/2020, Primeira Câmara de Direito Público)

CONTRATO ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA AUTORA À MUNICIPALIDADE. PLEITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO POR AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. REALINHAMENTOS DE VALORES PACTUADOS PELAS PARTES NO CURSO DO CONTRATO. INOCORRÊNCIA DA TEORIA DA IMPREVISÃO. SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DO ART. 65, II, 'D', DA LEI Nº 8.666/93. LEI DE LICITAÇÕES, QUE PERMITE A ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, NA HIPÓTESE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, OU PREVISÍVEIS, PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, MAS SUPERVENIENTES A CONTRATAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. FATO QUE NÃO AUTORIZA A REVISÃO DE VALORES CONTRATUAIS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

(TJ-SP 10166048120158260361 SP 1016604-81.2015.8.26.0361, Relator: Claudio Augusto Pedrassi, Data de Julgamento: 17/11/2017, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 17/11/2017)

13. Com efeito, é possível verificar que o contrato nº 199/2020 já sofreu nove aditamentos tendo por objetivo a recomposição de preços, o que dá indício do manejo da tese de reequilíbrio econômico-financeiro que albergada pela Lei de Licitações, como um mero mecanismo de repasse dos aumentos da distribuidora de combustíveis de modo direto à municipalidade, sem o necessário cotejo *in concreto* de seu impacto na relação contratual.

14. Ora, o contrato administrativo rege-se pela *rebus sic stantibus* e a não pela sobreposição do interesse econômico de uma das partes ao *pacta sunt servanda*. Até porque, indicativo de que os preços são fixos e irremovíveis é o que consta da cláusula quarta do contrato nº 199/2020, levando a crer que a medida de reequilíbrio econômico financeiro é uma exceção aplicável e não uma regra posta.



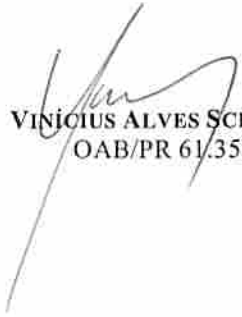
III - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, **opino** que o pedido não merece procedência junto à Administração Pública, pois não ficou evidente uma situação superveniente imprevisível ou de consequência incalculável, bem como não restou evidenciada a ocorrência de prejuízo por conta do aumento dos insumos do fornecedor.

16. **Recomenda-se** seja conferida a possibilidade da empresa de reapresentar o pedido, cumprindo o contido no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2021.


VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

321

PROCESSO Nº: 180918/19
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
INTERESSADO: AUTO POSTO AGRO CAFEIEIRA LTDA, MATEUS HENRIQUE MARCANTE, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA, RINEU MENONCIN
ADVOGADO/ PROCURADOR: ADAIR JOSE ALTISSIMO, CRISTIAN DE OLIVEIRA VAMERLATTI, DANIEL BOGO, JAIR VAMERLATTI, ISRAEL BOGO, PATRICIA REBESCHINI, RAFAEL BOGO
RELATOR: CONSELHEIRO VAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 1251/20 - Tribunal Pleno

Representação da Lei n.º 8.666/1993. Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis para atendimento da frota. Reequilíbrio econômico-financeiro. Violação ao artigo 65, inciso II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Procedência. Sem aplicação de sanção.

1 RELATÓRIO

Trata-se de Representação da Lei n.º 8.666/93 encaminhada por Auto Posto Agro Cafeeira Ltda. EPP, em virtude de supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 006/2019 do Município de Matelândia, com vistas ao "registro de preços para futuras aquisições de combustíveis para atendimento da frota".

A sessão ocorreu em 08/02/2019 e o valor máximo estimado em edital era de R\$ 1.796.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Relata a representante que participaram da licitação as empresas Auto Posto Agro Cafeeira Ltda., Auto Posto Matelândia Ltda. e Auto Posto Eucalitos Ltda., sagrando-se vencedora esta última por apresentar menor preço¹ em todos os itens. Alega, contudo, que os valores ofertados pela vencedora são inexequíveis, já que "muito abaixo dos preços praticados no mercado, apresentando em alguns itens preço abaixo do preço de compra da recorrente nas distribuidoras".

¹ Valor total de R\$ 1.554.800,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

322
/

Informa que apontou tal fato em sede de recurso administrativo, o qual foi indeferido pela Administração sob o argumento de que a licitação atingiu sua finalidade, que era obter o melhor preço na contratação.

Ainda, assevera que quatorze dias após a adjudicação do objeto em favor do licitante vencedor (20/02/2019) o município alterou o contrato celebrado, reajustando os preços dos produtos com base em notas fiscais de compra apresentadas pela própria parte que requereu o reequilíbrio, sem qualquer espécie de demonstrativo analítico do suposto prejuízo e sem pesquisa junto à ANP – Agência Nacional do Petróleo sobre o índice dos reajustes ocorridos no período.

Sustenta, assim, que "se está diante de uma clara hipótese de conluio entre a administração e a empresa vencedora para afastar os demais concorrentes na licitação e depois beneficiar a vencedora com sucessivos aditivos".

Ao fim, pugna pelo recebimento e procedência do feito, com aplicação das penalidades cabíveis.

Por meio do Despacho n.º 553/19 (peça 22), recebi o expediente e determinei a citação do Município de Matelândia, do Sr. Rineu Menoncin (prefeito e signatário do ato de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro), do Sr. Mateus Henrique Marcante (pregoeiro) e do Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda. (contratado).

As defesas constam às peças 32 e 46/53.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, pela Instrução n.º 4334/19 (peça 56), opinou pela procedência da Representação, com a adoção das seguintes medidas:

- a) seja expedida determinação ao Município de Matelândia a fim de que anule o ato que deferiu o pleito de reequilíbrio econômico financeiro ao Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda e, por consequência, os demais atos dele dependentes (aditivos contratuais) de modo a restabelecer os preços inicialmente pactuados, aplicando as penalidades cabíveis caso a contratada descumpra o que fora acordado;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

323

b) alternativamente à proposta supramencionada, seja determinado ao Município de Matelândia que não renove a contratação ao término de sua vigência, devendo realizar novo certame licitatório.

c) seja aplicada a multa administrativa prevista no artigo 87, IV, "g" da LC nº 113/20054 ao Sr. Mateus Henrique Marcante (pregoeiro e emitente do memorando favorável ao reequilíbrio) e ao Sr. Rineu Menoncin (Prefeito Municipal e responsável pela concessão do reequilíbrio) em razão da violação ao artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93.

No mesmo sentido manifestou-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n.º 1062/19 (peça 57).

Em que pesem as manifestações conclusivas da unidade técnica e do órgão ministerial, decidi, por meio do Despacho n.º 1839/19 (peça 58), ampliar o objeto da demanda, a fim de verificar, também, a legalidade da celebração dos termos aditivos n.º 02/2019, 03/2019 e 04/2019 e se o deferimento dos respectivos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro atenderam os requisitos necessários.

Na ocasião, destaquei:

Consultando o Portal de Informação para Todos (PIT) disponível no sítio eletrônico desta Corte, verifiquei que o Município de Matelândia celebrou, no total, 04 (quatro) termos aditivos com o Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda., contratado pelo Pregão Presencial n.º 006/2019.

O primeiro já é objeto destes autos. Os outros três, firmados em 08/04/2019, 26/04/2019 e 11/10/2019, também objetivaram o reequilíbrio econômico-financeiro, segundo informações do PIT, sendo os de n.º 03/2019 e 04/2019 para o aumento do valor. Consta que o valor atual do contrato é de R\$ 1.745.971,66 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

324

Nesse contexto, diante dos fundamentos contidos da Instrução n.º 4334/19-CGM (peça 56), que verificou inexistir variação imprevisível no preço dos combustíveis no período de setembro/2018 a setembro/2019, e considerando que já foram celebrados quatro termos aditivos em aproximadamente 08 (oito) meses de contrato, entendo prudente ampliar o objeto da presente Representação da Lei n.º 8.666/93, a fim de verificar, também, a legalidade da celebração dos termos aditivos n.º 02/2019, 03/2019 e 04/2019 e se o deferimento dos respectivos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro atenderam os requisitos necessários.

Por conseguinte, determinei nova citação dos interessados.

As defesas constam às peças 72/88 e 99/102.

Em instrução, a Coordenadoria de Gestão Municipal manteve o posicionamento pela procedência da Representação, sugerindo as seguintes medidas (Instrução n.º 611/20, peça 103):

a) seja expedida determinação ao Município de Matelândia a fim de que anule os atos que deferiram os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro ao Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda e, por consequência, os demais atos dele dependentes (aditivos contratuais), todavia sem determinar a devolução de valores pela empresa vencedora, haja vista a inexistência de sobrepreço no contrato.

b) seja aplicada a multa administrativa prevista no artigo 87, IV, "g" da LC nº 113/2005 ao Sr. Mateus Henrique Marcante (pregoeiro e emitente do memorando favorável ao reequilíbrio) e ao Sr. Rineu Menoncin (Prefeito Municipal e responsável pela concessão dos reequilíbrios econômico-financeiros), em violação ao artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

325

Por outro lado, a unidade técnica deixou de sugerir a não renovação do contrato, como recomendado no opinativo anterior, haja vista que a avença foi encerrada, sendo realizado novo certame.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, pelo Parecer n.º 209/20 (peça 104), corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Com razão a unidade técnica e o órgão ministerial.

Segundo consta dos autos, o Pregão Presencial n.º 006/2019, visando ao registro de preços para futuras aquisições de combustíveis para atendimento da frota, estabeleceu o preço máximo de R\$ 1.796.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), assim dividido (peça 04):

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LI	80000	4,34	347.200,00
2	ÓLEO DIESEL S-500	LI	200000	3,36	672.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LI	200000	3,45	690.000,00
4	ETANOL HIDRATADO	LI	30000	2,92	87.600,00

Por sua vez, a empresa vencedora, Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda., apresentou os seguintes valores² (peça 05):

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 6 / 2019						
76.241.876/0001-91 - POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA						
Lote Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 1	80000	LITRO	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	3,65	292.000,00
1 2	200000	LITRO	OLEO DIESEL S-500	CIAPETRO	2,67	534.000,00
1 3	200000	LITRO	OLEO DIESEL S-10	CIAPETRO	3,05	610.000,00
1 4	30000	LITRO	ETANOL HIDRATADO	ALPES	2,52	75.600,00
Quantidade de Itens: 4				Total da Empresa: R\$ 1.554.800,00		
				Total do Pregão Presencial: R\$ 1.554.800,00		

² Valor total de R\$ 1.554.800,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

326

Em 20/02/2019, o objeto foi adjudicado à licitante primeira colocada, sendo homologada a licitação (peça 08).

Na sequência, no dia 05/03/2019, a contratada formulou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, alegando que houve "reajustes consideráveis de todos os derivados de petróleo". Assim, pleiteou os seguintes novos valores³:

ITEM	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA	VALOR PLEITEADO DE REAJUSTE
01 GASOLINA COMUM	R\$3,69	R\$4,09
02 DIESEL S-500	R\$2,87	R\$3,29
03 DIESEL S-10	R\$3,05	R\$3,34
04	R\$2,52	R\$2,99

Em vista dessa variação, a Administração deferiu o pedido de reequilíbrio – exceto quanto ao item 04, etanol –, conforme tabela abaixo (peça 12):

Lote/Item	Variação R\$	Saldo item	Valor Anterior	Valor Total Anterior	Valor Reajustado	Valor Total realinhado
01-1	R\$ 0,17	73850	R\$ 3,69	R\$ 272.506,50	R\$ 3,86	R\$ 285.061,00
01-2	R\$ 0,25	178900	R\$ 2,87	R\$ 513.443,00	R\$ 3,12	R\$ 558.168,00
01-3	R\$ 0,18	175900	R\$ 3,05	R\$ 536.495,00	R\$ 3,23	R\$ 568.157,00

Nesse contexto, a representante alega que os valores ofertados pela vencedora são inexequíveis, já que "muito abaixo dos preços praticados no mercado, apresentando em alguns itens preço abaixo do preço de compra da recorrente nas distribuidoras".

³ Conforme tabela extraída da Instrução n.º 4334/19-CGM (peça 56).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

327

Além das insurgências quanto ao 1º Termo Aditivo, a Representação também foi recebida para verificar a legalidade da celebração dos termos aditivos n.º 02/2019, 03/2019 e 04/2019, firmados em 08/04/2019, 26/04/2019 e 11/10/2019, respectivamente, de acordo com a seguinte tabela:

	Pregão nº 06/2019 08/02/2019	1º aditivo 15/03/2019	2º aditivo 08/04/2019	3º aditivo 26/04/2019	4º aditivo 11/10/2019
Gasolina Comum	R\$3,69	R\$3,86	-----	R\$4,09	-----
Diesel S500	R\$2,87	R\$3,12	R\$3,05	R\$3,13	R\$3,26
Diesel S10	R\$3,05	R\$3,23	-----	-----	R\$3,41
Etanol	R\$2,52	-----	-----	-----	-----

Cabe salientar que todos os aditivos foram baseados em notas fiscais apresentadas pela própria contratada.

Em defesa (peças 33 e 72), o prefeito e o pregoeiro sustentaram que a requerente não demonstrou a inexequibilidade dos preços, sendo que há lacuna quanto à matéria na Lei de Licitações, não cabendo ao pregoeiro "estipular, de maneira subjetiva, critérios de exequibilidade de preços".

Apontaram que "a proposta e a execução do contrato não foram tomadas de forma injusta e onerosa para a Administração Pública, eis que é evidente que os combustíveis nos últimos meses encontram-se numa zona de instabilidade de grande proporção".

Ademais, defenderam que não há "qualquer lastro probatório sobre a hipotética quebra da paridade do processo licitatório, bem como a má-fé na constituição do ato administrativo".

A empresa contratada (peças 46), por seu turno, asseverou que o edital previu a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, que poderia ocorrer a qualquer tempo. Aduziu que a representante não trouxe qualquer



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

328
9

"demonstração concreta da alegada inexequibilidade nos termos da lei, não apresentou nenhum dado econômico, nem mesmo entre os disponíveis na base de dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para consulta pública".

Informou que se sagrou vencedora por apresentar proposta mais vantajosa, porém, com pouca diferença em relação à empresa segunda colocada⁴.

Também, afirmou coincidência que, no mês seguinte ao da apresentação da proposta, houve aumento no preço dos combustíveis, "capaz de alterar o que as partes pactuaram originalmente, de caráter absolutamente imprevisível". Destacou que o município deferiu o pedido abaixo do requerido, de modo que não se pode afirmar pela existência de conluio. Ainda, em 08/04/2019, o preço do Diesel-S500 foi revisto e reduzido para R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

Ao final, a interessada acrescentou que os valores das propostas de preços estão compatíveis com os preços praticados no mercado e acima dos valores de compra na distribuidora, inexistindo a alegada inexequibilidade.

Em novo contraditório (peça 99), a empresa representada veio refutar as conclusões da primeira instrução da unidade técnica.

Informou que "não há dados da ANP para a cidade de Matelândia/PR e que o edital de licitação que se fez a lei das partes nada mencionou acerca da ANP e nem tão pouco há norma ou prejulgado deste TCE que determine a utilização da base de dados da ANP". Inobstante, juntou laudo técnico que demonstraria que as variações apresentadas nas notas fiscais são muito próximas aos preços da base de dados da ANP.

Aduziu que o edital da licitação previu que eventuais oscilações seriam corrigidas trimestralmente, situação que "gerou confiança nos proponentes e foi vantajosa do ponto de vista econômico ao Município de Matelândia".

Destacou, ainda, que "não houve imprudência de um licitante isolado que quis vencer a licitação a todo o custo, aguardando um futuro reequilíbrio improvável; mas sim, a interpretação de boa-fé das normas do edital de licitação, e do Decreto Municipal por ele mencionado, tendo legítima confiança nos atos da Administração, que foram determinantes".

⁴ Segunda consta da defesa, foram apresentadas as seguintes propostas no certame: (1º) Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda. – R\$ 1.554.800,00; (2º) Auto Posto Matelândia – R\$ 1.570.000,00; e (3º) Auto Posto Agro Cafeeira – R\$ 1.637.000,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

329

Apontou que não houve sobrepreço ou malversação de recursos públicos, de modo que não seria cabível a determinação de devolução de valores.

Sobre os aditivos, asseverou que o 2º Termo Aditivo deu-se por ato unilateral da Administração, que reduziu o valor do Diesel S500. Os terceiro e quarto ajustes ocorreram em virtude de "vertiginoso aumento do preço dos combustíveis", conforme demonstrado nas notas fiscais e na base de dados da ANP.

Por fim, ressaltou que não houve sobrepreço ou lucro excessivo.

Pois bem. O reequilíbrio econômico-financeiro deferido pelo Município de Matelândia baseia-se no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (*grifei*)

Como bem destacou a unidade técnica, "O artigo legal confere concretude à teoria da imprevisão segundo a qual o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser recalculado na ocorrência de fatos imprevisíveis, que não foram causados pelas partes e que tornem impossível a efetiva execução do objeto pelo contratado." (peça 56).

Observa-se do dispositivo supra, portanto, que, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, resta necessário **demonstrar a ocorrência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

330

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", o que não ocorreu no caso concreto.

Isso porque, a empresa contratada não comprovou a ocorrência dos eventos referidos, limitando-se a apresentar notas fiscais de compra de combustíveis das distribuidoras. Nesse caso, o simples aumento nos preços pelas distribuidoras, por si só, não autoriza o repasse dos valores diretamente ao contrato, sendo necessário demonstrar que a majoração era imprevisível ou que impactou na equação econômico-financeira, se previsível, gerando consequências incalculáveis. Logo, cabia aos interessados a realização de pesquisa de mercado junto a outros fornecedores e à própria ANP, a fim de demonstrar a alegada variação imprevisível.

Nesse sentido, a Instrução n.º 4334/19-CGM (peça 56):

Em que pese as notas fiscais indicarem a ocorrência de uma majoração nos preços de aquisição dos combustíveis após o oferecimento das propostas, não se pode afirmar que essa majoração corresponde à média de mercado, pois se tratam de notas fiscais provenientes de relação jurídica específica firmada pelo proponente vencedor junto as suas distribuidoras de preferência, cujo preço pode variar tanto por força do poder de negociação de cada contratante, quando da quantidade a ser adquirida.

Não poderia o poder público de Matelândia ter deferido o pleito de reequilíbrio tão somente com base nesses documentos unilaterais produzidos pelo próprio interessado.

Para que fosse legítimo o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato competia ao requerente, para além da juntada das notas fiscais de aquisição dos produtos junto às suas distribuidoras de preferência, a realização de pesquisas de mercado junto a potenciais fornecedores da região, bem como junto a fontes oficiais a exemplo da ANP – Agência Nacional de Petróleo e da Petrobrás.

Ademais, ainda que esta comprovação tivesse ocorrido, tratando-se do mercado de combustíveis, não basta que o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

interessado comprove a majoração de preços de um mês a outro, à medida que a oscilação dos preços nesse segmento é bastante comum, razão pela qual apenas uma variação excepcional e significativa poderia dar ensejo ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Tal conclusão aplica-se aos demais aditivos celebrados, eis que em nenhuma situação foi demonstrada a ocorrência de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, tratando-se de oscilação usual do segmento de combustíveis.

A fim de corroborar a ausência de evento imprevisível, a unidade técnica consultou no site da Agência Nacional de Petróleo os preços médios de distribuição dos combustíveis no Estado do Paraná, no período de setembro/2018 a setembro/2019, consoante tabela abaixo:

PREÇO MÉDIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO PARANÁ			
	Gasolina Comum (R\$/L)	Óleo Diesel	Diesel S10
Set/2018	R\$4,09	R\$3,04	R\$3,12
Out/2018	R\$4,16	R\$3,17	R\$3,25
Nov/2018	R\$3,88	R\$3,07	R\$3,14
Dez/2018	R\$3,74	R\$2,87	R\$2,95
Jan/2019	R\$3,69	R\$2,86	R\$2,91
Fev/2019	R\$3,66	R\$2,92	R\$2,97
Mar/2019	R\$3,82	R\$3,00	R\$3,05
Abr/2019	R\$3,92	R\$3,01	R\$3,07
Mai/2019	R\$4,02	R\$3,11	R\$3,18
Jun/2019	R\$3,89	R\$3,03	R\$3,10
Jul/2019	R\$3,78	R\$2,94	R\$3,01
Ago/2019	R\$3,75	R\$2,95	R\$3,01
Set/2019	R\$3,77	R\$3,05	R\$3,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

332

Assim, observa-se que houve variação mensal no período, para mais e para menos, tratando-se, porém, de "oscilação já conhecida pelos consumidores e em especial pelas empresas que atuam nesse segmento, não havendo que se falar em oscilação excepcional e anômala em qualquer dos meses objeto da pesquisa" (peça 56). Ainda, segundo a CGM:

Importante registrar que em nenhum dos meses pesquisados a oscilação de preços desviou dos padrões normais a ponto de se poder cogitar na ocorrência de reajustes imprevisíveis e de consequências incalculáveis, pelo contrário ao longo de 12 meses, entre elevações e quedas, o preço da gasolina diminuiu de R\$ 4,09 para R\$3,77 e o do óleo diesel permaneceu estável, uma vez que sofreu variação de R\$3,04 para R\$3,05 e de R\$3,12 para R\$3,11.

O reajuste do preço dos combustíveis em períodos inferiores a um ano é prática usual em nosso país. Diante de tal premissa, a ausência de planejamento do licitante não pode servir de base para alterar o valor do contrato, decorridos nem mesmo um mês de sua assinatura, isso porque se espera que uma empresa que atua no ramo de fornecimento de combustíveis, elabore proposta que possibilite cobrir futuros reajustes no período de um ano, tratando-se de risco inerente à atividade que desempenha. *(grifei)*

Portanto, conclui-se que foram indevidas as concessões de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez não demonstrada a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, não se amoldando a qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93. Logo, deveria a Administração ter diligenciado para verificar se a oscilação de preços era incomum no mercado de combustíveis.

Saliente-se que mesmo após a concessão de novo contraditório os interessados não lograram legitimar a celebração dos termos aditivos, restando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

afastados todos os argumentos de defesa, nos termos da Instrução n.º 611/20 (peça 103):

Por sua vez, as teses defensivas articuladas pelo Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda também não merecem prosperar.

Defende o segundo representado que as notas fiscais que fundamentaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato servem como parâmetro para aplicação da teoria da imprevisão, sendo que o laudo técnico juntado aos autos (peça 100) seria capaz de comprovar variações correlatas entre os preços constantes das notas fiscais e aqueles registrados pela Agência Nacional de Petróleo.

Ora, independentemente das variações das notas fiscais possuem correlação com os preços divulgados pela ANP, esta unidade técnica já sustentou exaustivamente que as variações do período não se mostraram anormais ou excepcionais a ponto de autorizar a aplicação da teoria da imprevisão.

A oscilação de preços que ocorreu ao tempo da realização dos aditivos foi aquela já habitualmente enfrentada pelos consumidores e revendedores de combustíveis, não havendo elementos nos autos que permitam concluir que a segunda representada teria sido surpreendida pela variação.

O próprio laudo técnico ora juntado aos autos não aponta para mudança abrupta e repentina dos preços de combustíveis praticados no mercado, além daquela mudança já conhecida pelos empresários do setor.

Segundo já afirmado, o aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se insere na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida como requisito para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro:

(...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

334

Em um aparente desabafo, o segundo representado argumentou que o parecer desta unidade instrutiva não levou em consideração que não há dados da ANP para a cidade de Matelândia/PR, que o edital nada mencionou acerca da ANP e que não há norma ou prejulgado desta Corte que determine a utilização da base de dados da ANP.

O parecer técnico levou sim em consideração o fato de que não há dados da ANP para a cidade de Matelândia, tanto é assim que se utilizou da referência/média de preços utilizado no Estado do Paraná, os quais inclusive não foram desconstituídos pela defesa, muito pelo contrário, o próprio laudo técnico juntado aos autos pelo segundo representado também se utilizou dos dados do Estado do Paraná como referência (peça 100, fl. 7):

(...)

Diga-se, ainda, que em momento algum esta unidade técnica teve o condão de impor a utilização da tabela da ANP, mas tão somente de sustentar que competia ao Município de Matelândia valer-se de outras fontes de preços existentes no mercado, de preferência fontes oficiais, a fim de se certificar quanto à ocorrência de circunstâncias imprevisíveis ou de consequências incalculáveis capazes de dar ensejo à revisão excepcional do contrato, o que não ocorreu.

Se o poder público pretende valer-se da autorização prevista no artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei de licitações para alteração do preço contratual, o mínimo que se espera do gestor é que o mesmo se cerque das cautelas necessárias para averiguar se está presente no caso concreto a hipótese excepcional prevista em lei (teoria da imprevisão).

Ao não se utilizar de todas as fontes disponíveis a fim de averiguar se as oscilações efetivamente constituem situação anômala ou excepcional o Município corre o risco de conceder revisões à margem da lei, como ocorreu no caso dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

335
J

Nesse contexto, em conformidade com a unidade técnica e o órgão ministerial, julgo procedente a Representação da Lei n.º 8.666/93.

Deixo, contudo, de determinar a aplicação da multa sugerida, eis que não vislumbro má-fé dos interessados no caso concreto, tampouco a ocorrência de sobrepreço. Oportuno salientar que os aditivos não foram todos concedidos no montante pretendido pela contratada, tendo o município justificado os valores deferidos.

Também, deixo de determinar a anulação dos termos aditivos, haja vista que o contrato já encerrou, sendo realizada nova licitação.

Diante do exposto, **VOTO** pelo conhecimento e pela **procedência** da presente Representação da Lei n.º 8.666/1993, nos termos da fundamentação, sem aplicação de sanção.

Após o trânsito em julgado da decisão, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **IVAN LELIS BONILHA**, por unanimidade, em:

I – Conhecer a presente Representação da Lei n.º 8.666/93, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, julgar pela **procedência**, nos termos da fundamentação, sem aplicação de sanção;

II – determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.**

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **VALERIA BORBA.**

Plenário Virtual, 18 de junho de 2020 – Sessão Ordinária Virtual nº 4.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

337

APOSTILAMENTO Nº 07/2021-PMB

PREGÃO Nº 17/2020-PMB
CONTRATO Nº 199/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Secretaria de Administração
003	Divisão de Compras
04.181.0411.2-014	Manutenção do Corpo de Bombeiros - Funrebom
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0440-515	Conta/Destinação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.910.960,00

Bandeirantes-PR, 19 de Fevereiro de 2021


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001086/2021

Número do processo: 0001086/2021
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: (43) 3542-3435 Celular: (43) 3542-3435 Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 19/02/2021 16:12 Previsto para: 19/03/2021 16:12 Concluído em:
Súmula: RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
Observação:

Número único: 723.07N.968-CI

Número do protocolo: 14651

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

338

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

a assessoria jurídica,
com cópia para a licitação.

1 - Para análise e parecer do
jurídico quanto à documen-
tação e comprovação do
desequilíbrio.

2 - Pela licitação para planilha
mento dos valores.

Btos, 22/02/2021.

Jaelson
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

339
f

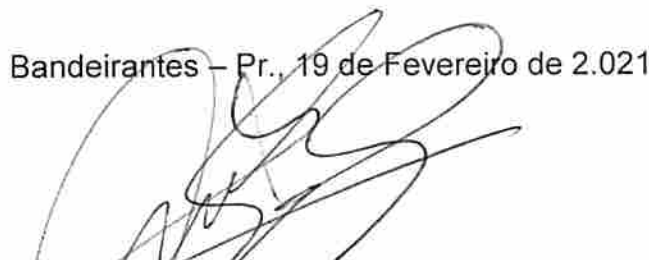
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,3%, OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL), para R\$ 4,36 (Quatro reais e trinta e seis centavos.) por litro, sendo o aumento de 15,6%, OLEO DIESEL S500, para R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos.) por litro, sendo o aumento de 15,6%, OLEO DIESEL S10, para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos.) por litro, sendo o aumento de 14,7% e do ETANOL, para R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos) por litro, sendo o aumento de 5,4%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora e repassado ao consumidor, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de vendas, compras e Publicação da Mídia sobre os devidos aumentos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 19 de Fevereiro de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.416.431 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4164 3116 2692 5090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210020979117 30/01/2021 09:05:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 30/01/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
FATURA / DUPLICATA 001 31/01/2021 12.870,30		HORA DA SAÍDA 09:05:35	

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 12.870,30
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA 12.870,30

NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTI 	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 2.233,000	PESO LÍQUIDO 2.233,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 12.870,00 - ICMS retido R\$ 3.732,30 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002069230 / Envelope Amostra Testemunha: 13098395 /	27101259	060	5655	L	3.000	4,2901	12.870,30	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do laço: 00009491 / 00009492 / 00009493 / 00009494 / 00009495 / 00009496 / 00009497 / 00009498 / 00009499 / 00009500 / 00009831 / 00009832 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248921994 - Faturamento: 0166391132 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032694728 / FOB - Rodoviario /	RESERVADO AO FISCO
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2021 VALOR TOTAL: 12.870,30 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.416.431 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcénir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.453 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4174 5316 0241 0249 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210032132455 13/02/2021 09:28:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 13/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
FATURA / DUPLICATA 001 14/02/2021 43.981,00		HORA DA SAÍDA 09:28:07	

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS 43.981,00	
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 43.981,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA I-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.436,000	PESO LIQUIDO 7.436,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 43.500,00 - ICMS retido R\$ 12.615,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero ef. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002075036 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 /	27101259	060	5655	L	10.000	4,3981	43.981,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089315 / 00089316 / 00089341 / 00089342 / 00089343 / 00089344 / 00089345 / 00089346 / 00089347 / 00089348 / 00089349 / 00089350 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249031101 - Faturamento: 0166563935 - Contrato(s): 0040609493 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032761175 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/02/2021 VALOR TOTAL: 43.981,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.453 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	3,0670	4,8900	15,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 15.00
DESCONTO R\$ 0.00
VALOR À PAGAR R\$ 15,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito

TROCO 187.75

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.255.059,670 Enc. Final: 6.255.062,730 || 342

EMISSÃO NORMAL

Número 359316 Série 1 Emissão 31/01/2021 12:30:17 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0105 7853 8000 0130 6500 1000 3593 1617 8610 2559

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210128460738 31/01/2021 12:30:17

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

343

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	10,0200	4,9900	50,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 50.00
DESCONTO R\$ 0.00
VALOR À PAGAR R\$ 50,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO 0.00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.274.436,600 Enc. Final: 6.274.446,620 | / Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 14,50 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 14,50 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 361792 Série 1 Emissão 15/02/2021 06:53:40 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3617 9218 8715 6063

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210194213260 15/02/2021 06:53:53

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

000.413.662
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4136 6214 8156 7943

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200248198120 18/12/2020 10:22:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

18/12/2020

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

18/12/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:20:55

FATURA / DUPLICATA

001 19/12/2020 9.780,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

9.780,90

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

9.780,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.535,000

PESO LÍQUIDO

2.535,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 9.960,00 - ICMS retido R\$ 1.195,20 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002052430 / Envelope Amostra Testemunha: 12600687 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	27101921	060	5655	L	3.000	3.2603	9.780,90	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 86989521 / 94131179 / 94131180 / 94131199 / 94131200 / 94132455 / 94133910 / 94133931 / 94134711 / 94134712 / 94134744 / 94134791 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248582815 - Faturamento: 0165860889 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032489773 / FOB - Rodoviário /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 19/02/2021 às 15:34 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/12/2020 VALOR TOTAL: 9.780,90 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000. BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.413.662
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 7019 5209 1307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527538 19/02/2021 13:29:06		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 MUNICIPIO BANDEIRANTES				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 19/02/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000		DATA DA SAÍDA 19/02/2021	
MUNICIPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	

FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 18.871,00	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 18.871,00		VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 18.871,00	
---	--	---	--

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017 QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE GRANEL				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC BAQ-5201		UF PR		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
MUNICIPIO BANDEIRANTES				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		PESO BRUTO 4.197,000		PESO LÍQUIDO 4.197,000			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 17.400,00 - ICMS retido R\$ 2.088,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002077146 / Envelope Amostra Testemunha: 13582386 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,7742	18.871,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249078200 - Faturamento: 0166632842 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 18.871,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.870 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

346

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vir. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	27,1000	3,5900	97,28

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

97,28

DESCONTO R\$

0,00

VALOR À PAGAR R\$

97,28

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

TROCO

0,00

Bico: 1 Enc. Inicial: 3.365.393,190 Enc. Final: 3.365.420,290 || Trib aprox R\$: 13,08 (13,45 %) Fed e 11,67 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B

Trib aprox R\$: 13,08 (13,45 %) Fed e 11,67 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 352338 Série 1 Emissão 19/12/2020 14:49:13 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4120 1205 7853 8000 0130 6500 1000 3523 3816 3381 0379

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 12345 PRECO DE DESCONTO

RUA A, 12, CENTRO, EXTERIOR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141201496178433 19/12/2020 14:49:13



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

33

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	11,7650	4,2500	50,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
VALOR TOTAL R\$ **50.00**
DESCONTO R\$ **0.00**
VALOR À PAGAR R\$ **50,00**
FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Dinheiro

TROCO **0.00**

Bico: 7 Enc. Inicial: 5.624.044,870 Enc. Final: 5.624.056,640 | / Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 362608 Série 1 Emissão 19/02/2021 12:50:57 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3626 0817 1703 4108

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210213024077 19/02/2021 12:50:58

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.413.808 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1234 2742 3303 3370 5500 0000 4138 0815 2630 2656 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200249749475 21/12/2020 10:04:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 21/12/2020	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000		DATA DA SAÍDA 21/12/2020	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
						HORA DA SAÍDA 10:03:11	

FATURA / DUPLICATA 001 22/12/2020 9.981,60	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	
						TOTAL DOS PRODUTOS 9.981,60	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	
						VALOR IPI 0,00	
						TOTAL DA NOTA 9.981,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT BAQ-5201	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017				MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	
						CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
						INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000		ESPECIE GRANEL		MARCA 		PESO BRUTO 2.524,000	
						PESO LÍQUIDO 2.524,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO-PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 10.110,00 - ICMS retido RS 1.213,20 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002052358 / Envelope Amostra Testemunha: 12604245 /	27101921	060	5655	L	3.000	3,3272	9.981,60	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 94131681 / 94131682 / 94131683 / 94131684 / 94131685 / 94131686 / 94131687 / 94131688 / 94131689 / 94131690 / 94131697 / 94131698 / 94131699 / 94131700 / No do lacre: 94133940 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248601843 - Faturamento: 0165887589 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032502543 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: 9.981,60 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR.		NF-e 000.413.808 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.869 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 6919 5205 9968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527537 19/02/2021 13:29:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 19/02/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000		DATA DA SAÍDA 19/02/2021
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		HORA DA SAÍDA 13:29:01

FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 11.464,80	
---	--

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CALC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 11.464,80		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 11.464,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017					MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 2.524,000		PESO LÍQUIDO 2.524,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU - 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 10.590,00 - ICMS retido R\$ 1.270,80 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002076302 / Envelope Amostra Testemunha: 13095851 /	27101921	060	5655	L	3.000	3.8216	11.464,80	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do Inacre: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249078200 - Faturamento: 0166632841 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviário / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 11.464,80 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.869 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

350

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10790	DIESEL S10	27101921	060	LI	30,0000	3,6500	109,50

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

109,50

DESCONTO R\$

0,00

VALOR À PAGAR R\$

109,50

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

TROCO

0,00

Bico: 8 Enc. Inicial: 1.317.901,180 Enc. Final: 1.317.931,180 |/ Trib aprox R\$: 14,73 (13,45 %) Fed e 13,14 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B

Trib aprox R\$: 14,73 (13,45 %) Fed e 13,14 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 352879 Série 1 Emissão 22/12/2020 18:36:32 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4120 1205 7853 8000 0130 6500 1000 3528 7913 1057 9080

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 12345 PRECO DE DESCONTO

RUA A, 12, CENTRO, EXTERIOR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141201512818404 22/12/2020 18:36:33



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

351

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10790	DIESEL S10	27101921	060	LI	25,3160	4,2900	108,60

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 108,60
DESCONTO R\$ 0,00
VALOR À PAGAR R\$ 108,60
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro

TROCO 0,00

Bico: 2 Enc. Inicial: 1.545.507,920 Enc. Final: 1.545.533,230 |/ Trib aprox R\$: 14,61 (13,45 %) Fed e 13,03 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 14,61 (13,45 %) Fed e 13,03 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 362557 Série 1 Emissão 19/02/2021 08:31:48 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3625 5717 2109 1594

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210211674872 19/02/2021 08:31:49

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.414.504 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0134 2742 3303 3370 5500 0000 4145 0417 2031 5800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210000058338 02/01/2021 09:08:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 02/01/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391	
FATURA / DUPLICATA 001 03/01/2021 14.876,80				INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		HORA DA SAÍDA 09:07:17	


CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 13.364,00		VALOR ICMS 1.470,04		BASE CÁLC ICMS ST 16.571,36		VALOR ICMS ST 1.512,80		TOTAL DOS PRODUTOS 13.364,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 14.876,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT 		PLACA DO VEIC BAQ-5201		UF PR		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017				MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18					
QUANTIDADE 5000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA 		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 4.039,000		PESO LÍQUIDO 4.039,000			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2,RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002057166 / Envelope Amostra Testemunha: 13097793 /	22071090	010	5655	L	5.000	2,6728	13.364,00	13.364,00	1.470,04	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do laere: 00013049 / 00013050 / 00013051 / 00013052 / 00013053 / 00013054 / 00013055 / 00013056 / 00013057 / 00013058 / 00013059 / 00013060 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0248701324 - Faturamento: 0166032709 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032557704 / FOB - Rodoviario /		RESERVADO AO FISCO	
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar			

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 19/02/2021 as 15:25 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/01/2021 VALOR TOTAL: 14.876,80 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR			NF-e 000.414.504 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcénir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.868 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 6819 5201 2956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527535 19/02/2021 13:29:06			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70		
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 19/02/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 19/02/2021	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 13:29:01	
FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 15.696,68					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 14.100,50	VALOR ICMS 1.551,06	BASE CÁLC ICMS ST 17.484,62	VALOR ICMS ST 1.596,18	TOTAL DOS PRODUTOS 14.100,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	
				TOTAL DA NOTA 15.696,68	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC BAQ-5201	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 4.019,000	
				PESO LÍQUIDO 4.019,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO 00000000001000209	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2,RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002076799 / Envelope Amostra Testemunha: 13582385 /	NCM/SH 22071090	CST 010	CFOP 5655	
				UNID L	
				QUANT 5.000	
				VALOR UNIT 2,8201	
				VALOR TOTAL 14.100,50	
				B.CÁLC ICMS 14.100,50	
				VALOR ICMS 1.551,06	
				ALIQ. ICMS 11	
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lae: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249060019 - Faturamento: 0166632840 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.			RESERVADO AO FISCO		
DANFE View Online www.danteview.com.br			Gerado em 19/02/2021 as 13:39 pelo DANFE View www.danteview.com.br		
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 15.696,68 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR				NF-e 000.417.868 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

354

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	23,0090	3,3900	78,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 78.00
DESCONTO R\$ 0.00
VALOR À PAGAR R\$ 78,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO 137.74

Bico: 6 Enc. Inicial: 1.249.078,240 Enc. Final: 1.249.101,260 | /

EMISSÃO NORMAL

Número 354705 Série 1 Emissão 03/01/2021 06:45:06 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0105 7853 8000 0130 6500 1000 3547 0512 3790 1016

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210005414672 03/01/2021 06:45:04



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

355

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	8,2190	3,6500	30,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 30.00
DESCONTO R\$ 0.00
VALOR À PAGAR R\$ 30,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro

TROCO 0.00

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.383.755,750 Enc. Final: 4.383.763,980 | / Trib aprox R\$: 4,04 (13,47 %) Fed e 2,10 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 4,04 (13,47 %) Fed e 2,10 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 362556 Série 1 Emissão 19/02/2021 08:30:32 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3625 5610 8106 3317

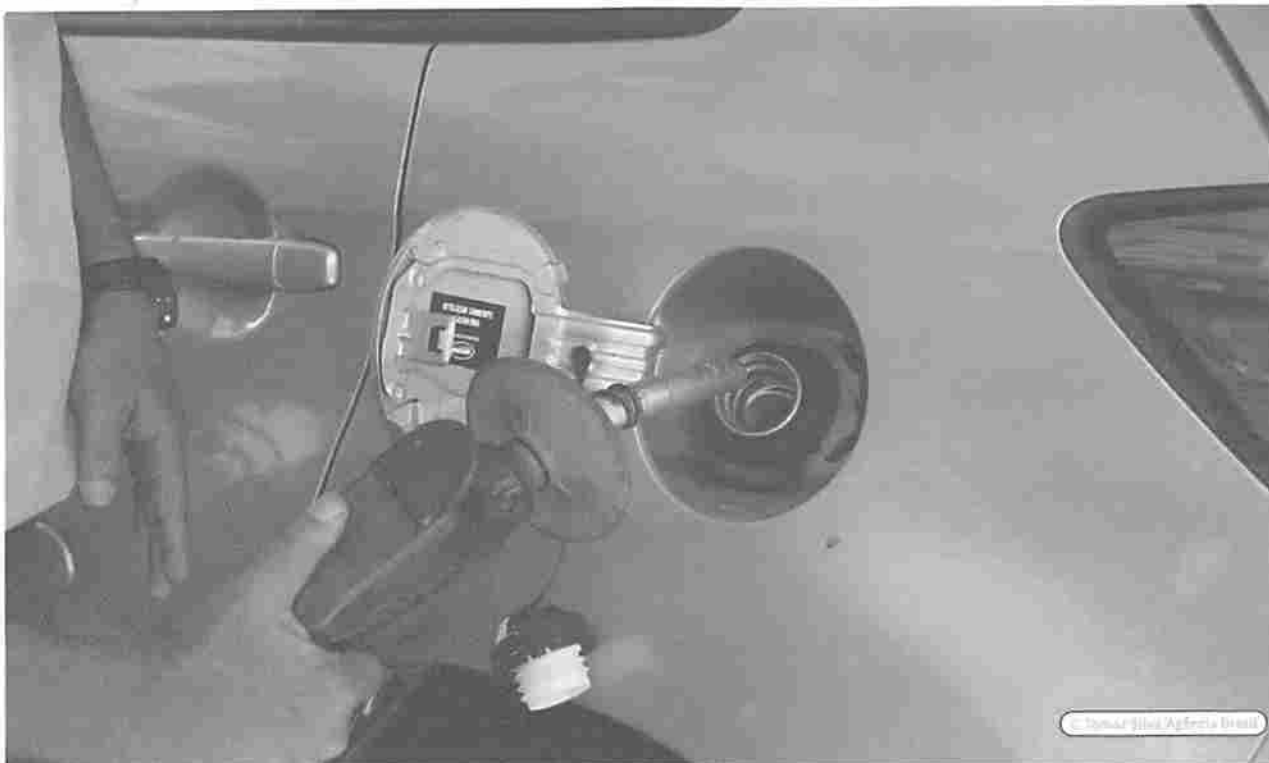
CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210211670759 19/02/2021 08:30:32



Combustível

Petrobras anuncia aumento da gasolina e do diesel em refinarias

Preço da gasolina na refinaria será R\$ 2,48 por litro



Publicado em 18/01/2021 - 12:59 Por Vinicius Libbo - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro

A Petrobras anunciou hoje (18) um novo aumento médio nos preços da gasolina e do diesel em suas refinarias, que chegarão a R\$ 2,48 e R\$ 2,58 por litro, respectivamente. A partir de amanhã (19), será aplicado um reajuste de R\$ 0,23 para o litro da gasolina e de R\$ 0,34 para o do diesel.

O preço cobrado nas refinarias da Petrobras corresponde a cerca de 33% do preço pago pelos consumidores finais da gasolina e a 51% do preço final do diesel, segundo a estatal. A companhia explica que "até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis, além das margens brutas das companhias distribuidoras e dos postos revendedores de combustíveis".

Os preços praticados nas refinarias da Petrobras são reajustados de acordo com a taxa de câmbio e a variação do preço internacional do petróleo, negociado em dólar. Desde janeiro, a Petrobras já reajustou três vezes o preço do diesel e quatro vezes o da gasolina, que tinha o valor médio de R\$ 1,84 em 29 de dezembro e chegará a R\$ 2,48 com o reajuste que vigora a partir de amanhã.

Em 18 de janeiro, a estatal anunciou um aumento médio de R\$ 0,15 para a gasolina e manteve o preço do diesel. No dia 26 do mesmo mês, um novo reajuste elevou o preço nas refinarias em R\$ 0,10 para a gasolina e em R\$ 0,09 para o diesel. Já em 8 de fevereiro, foi anunciado um aumento de R\$ 0,17 para a gasolina e de R\$ 0,13 para o diesel.

Edição: Fernando Fraga

Petrobras Combustível gasolina diesel



Relacionadas

356
[Handwritten signature]

Economia

Petrobras aumenta preço da gasolina em cerca de 8% nas refinarias

Economia

Petrobras aceita oferta de US\$ 1,65 bi por refinaria na Bahia

357

Últimas notícias



Geral 23 minutos 11 segundos atrás

Integração do São Francisco: governo inicia testes no Ramal do Agreste

Quando totalmente concluído, o Eixo Leste do São Francisco deve beneficiar cerca de 5,5 milhões de pessoas na Paraíba e em Pernambuco.

Compartilhar:



Geral 28 minutos 11 segundos atrás

Pazuello: governo distribuirá 4,7 milhões de doses da vacina até março

Ministro da Saúde diz que novo lote será usado para vacinar grupos prioritários que ainda não receberam a primeira dose do imunizante. Medida vai acelerar vacinação no país.

Compartilhar:



Geral 46 minutos 11 segundos atrás

Cedae vai compensar clientes após problema em Elevatória do Limeirão

As 154 mil residências que receberão a compensação não precisarão solicitar o desconto, que será aplicado nas faturas e leituras geradas a partir de 12 de março.

Compartilhar:

Geral 1 hora 3 minutos atrás

Covid-19: regiões de alto risco diminuem, mas Rio mantém restrições

É inadmissível as condições serem piores em áreas onde há pessoas que não usam transporte público para trabalhar e podem fazer home office, diz o prefeito Eduardo Paes.

Compartilhar:

Geral 1 hora 6 minutos atrás

Município do Rio recebe 8 mil doses de vacina não repassadas

De acordo com o secretário de Saúde Daniel Soranz, pesquisa feita por técnicos da pasta indicou que o governo estadual não tinha repassado essa quantidade para a primeira dose.

Compartilhar:   

Atualizado 1 hora 11 minutos atrás

Moraes determina bloqueio de redes sociais de deputado

A medida foi tomada depois que Daniel Silveira se manifestou pelas plataformas mesmo após sua prisão, ocorrida na última terça-feira, no Rio de Janeiro.

Compartilhar:   

Ver mais

358



Quadra 05, Bloco 01,
Subsolo 1, Setor Comercial
Sul Q.8 Vermelho - Asa Sul,
Brasília - DF, 70191-000

Menu

[Institucional EBC](#)

[Agência Brasil](#)

[TVBrasilPlay](#)

[EBCRádios](#)



TV Brasil Play



Rádios EBC

Conheça nossos aplicativos
nas lojas online da iTunes e
Google



Sítio

- [Governança Corporativa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Denúncia](#)
- [Simplifique!](#)
- [Acesso a informação](#)
- [Publicidade Legal](#)
- [Contato](#)

TVBrasil

- [Programação](#)
- [Programas](#)
- [Vídeos](#)
- [Sobre a TV](#)

Rádios

- [Nacional FM](#)
- [Nacional de Brasília](#)
- [Nacional do Rio de Janeiro](#)
- [Nacional da Amazônia](#)
- [Nacional do Alto Solimões](#)
- [MEC FM](#)
- [Rádio MEC](#)

Agência Brasil

- [Direitos Humanos](#)
- [Economia](#)
- [Educação](#)
- [Esportes](#)
- [Geral](#)
- [Internacional](#)
- [Justiça](#)
- [Política](#)
- [Saúde](#)

Rádios Agência

- [Cultura](#)
- [Direitos Humanos](#)
- [Economia](#)
- [Educação](#)
- [Esportes](#)
- [Geral](#)
- [Internacional](#)
- [Justiça](#)
- [Meio Ambiente](#)
- [Pesquisa e Inovação](#)
- [Política](#)
- [Saúde](#)
- [Segurança](#)

Serviços

- [TV Brasil Distribuição](#)
- [A Voz do BRASIL](#)
- [Rede Nacional de Rádio](#)



Ao Vivo Política Nacional **Business** Internacional Saúde Tecnologia Esporte Entretenimento Estilo Viagem & Gastronomia Newsletter

Markets Investimentos Carreira Carros

359

Home > Business > Diesel vai subir 15,2% e gasolina terá alta de 10,2% nas refinarias na sexta

Diesel vai subir 15,2% e gasolina terá alta de 10,2% nas refinarias na sexta

CNN Brasil Business*

18 de fevereiro de 2021 às 10:44 | Atualizado 18 de fevereiro de 2021 às 11:09



Ouvir

A Petrobras anunciou um novo aumento no preço dos combustíveis na manhã desta quinta-feira (18). O preço do litro da gasolina nas refinarias sobe 10,2% (R\$ 2,48); o diesel vai a 15,2% (R\$ 2,58). As medidas valem a partir de meia-noite de sexta-feira (19).

Leia mais

MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Aos 83 anos (68 deles na prisão), Joe Ligon é libertado nos Estados Unidos
- 2 Indicador Antecedente da economia brasileira recua 1%, diz FGV
- 3 Alguns bancos já oferecem conta em dólar no Brasil; veja como funciona
- 4 Diesel vai subir 15,2% e gasolina terá alta de 10,2% nas refinarias na sexta
- 5 Nova teoria: pode não ter sido um asteroide que causou extinção dos dinossauros
- 6 Bolsas da Ásia e Pacífico fecham mistas, após perdas em NY e fraqueza do petróleo
- 7 Veja as primeiras imagens enviadas de Marte pelo robô Perseverance, da Nasa
- 8 Garcia sobre prisão de Silveira: Se é flagrante, não dá tempo de buscar mandado

Os impactos da flexibilização do

- Preço médio da gasolina no Brasil passa de R\$5/litro em fevereiro, diz ValeCard
- Aumento da gasolina deve deixar a inflação ainda mais alta, diz corretora

9 porte e posse de armas no Brasil

10 Resistência do Centrão levou à reviravolta na relatoria do caso Daniel Silveira

Em comunicado à imprensa, a companhia explica que os reajustes fazem parte, assim como os outros aumentos recentes, do alinhamento de preços com o mercado internacional e com a oscilação do dólar.

Segundo a Petrobras, os preços praticados e suas variações "têm influência limitada sobre os preços percebidos pelos consumidores finais". "Até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis, além das margens brutas das companhias distribuidoras e dos postos revendedores de combustíveis."

Levantamento apresentado pela Petrobras, feito pela Globalpetrolprices.com, abrangendo 167 países, aponta que o preço médio da gasolina ao consumidor final no Brasil é 17% inferior à média global de preços. Já no caso do diesel, em uma amostragem de 166 países, o preço final no Brasil está 28% inferior à média global.

"Em ambos os casos, os preços médios no Brasil estão abaixo dos preços registrados no Chile, Argentina, Peru, Canadá, Alemanha, França e Itália", de acordo com o levantamento apresentado pela Petrobras.



Funcionário de posto de gasolina abastece carro em São Paulo

Foto: Paulo Whitaker/Reuters

(Texto publicado por Natália Flach)

350

9



Bandeirantes

Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

		Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar	Página 1
Lote: 001	Nome: COMBUSTIVEIS											
Item: 001		3,32	760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			2.911.100,00	
Produto:	18885 ETANOL HIDRATADO		80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			265.600,00	
Solicitante:	000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Local:	090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00				
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local:	020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			116.200,00	
Solicitante:	173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local:	110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			43.160,00	
Solicitante:	125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local:	050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00	
Solicitante:	31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local:	030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			66.400,00	
Solicitante:	544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local:	060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00	
Item: 002		4,75	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			380.000,00	
Produto:	848 GASOLINA COMUM		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00				
Solicitante:	000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Local:	090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			38.000,00	
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local:	020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			166.250,00	
Solicitante:	173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local:	110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			61.750,00	
Solicitante:	125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local:	050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00	
Solicitante:	31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local:	030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			95.000,00	
Solicitante:	544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local:	060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00	
Item: 003		3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			378.000,00	
Produto:	19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00	
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local:	020005 Divisão de Transporte											
* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)												

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5526 n



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

											Página: 1
											Saldo a requisitar
	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato		
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			2.911.100,00	
Item: 001	3,32	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			265.600,00	
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA									Unidade de medida:	LT	
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			26.560,00	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			116.200,00	
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			43.160,00	
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00	
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			66.400,00	
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.640,00	
Item: 002	4,75	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			380.000,00	
Produto: 848 GASOLINA COMUM											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA									Unidade de medida:	LT	
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			38.000,00	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			166.250,00	
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			61.750,00	
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00	
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			95.000,00	
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.500,00	
Item: 003	3,78	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			378.000,00	
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO									Unidade de medida:	LT	
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00	
* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)											



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Página: 2										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 004	3,91	250.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			189.000,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 005	3,64	250.000,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			195.500,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
TOTAL DA LICITAÇÃO:										
			2.472.200,00				50.000,00			182.000,00
										2.911.100,00

Unidade de medida: LT

Unidade de medida: LT

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estomado)

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5526 n

22/02/2021 14:53:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

363

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

DÉCIMO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua Vereador José Santana, Vila Maçedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edclina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.534.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

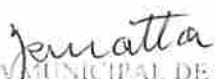
Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, 07 de novembro de 2020, 09 de novembro de 2020, 07 de dezembro de 2020, 11 de dezembro de 2020, 23 de dezembro de 2020, 08 de janeiro de 2021, 02 de fevereiro de 2021 e 11 de fevereiro de 2021 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 19 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Sec. De Administração Sr. Cléber Boteta e o prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, do art. 65 da Lei 8.666/93, e o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 1,89% percentuais, o Etanol de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a 5,12% percentuais, o diesel S10 de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 14,58% percentuais, o diesel S500 para Pedreira de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,36 (quatro reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 15,34% percentuais, e o diesel S500 de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) equivalente a 15,38% percentuais sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 22 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

364

TESTEMUNHAS:


Marco Antônio Soares
CPF: 594.304.609-97


José Celestino Pontolan
CPF: 308.411.079-68









PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

305

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná


CONTRATADA: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 1,89% percentuais, o Etanol de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a 5,12% percentuais, o diesel S10 de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 14,58% percentuais, o diesel S500 para Pedreira de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) equivalente a 15,34% percentuais, e o diesel S500 de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) equivalente a 15,38% percentuais sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 22 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Mitti
CONTRATANTE


FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

306

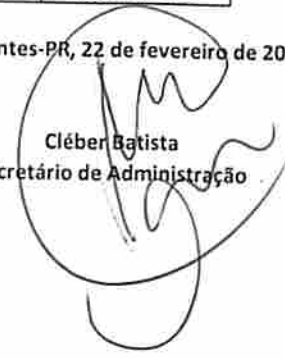
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE ALIMENTOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	SALDO EM LITROS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
GASOLINA	4,75	4,84	1,89	80000	0,09	7.200,00
ETANOL	3,32	3,49	5,12	80000	0,17	13.600,00
IESEL 500 - PEDREIR	3,78	4,36	15,34	100000	0,58	58.000,00
DIESEL 500	3,64	4,20	15,38	250000	0,56	140.000,00
DIESEL S10	3,91	4,48	14,58	250000	0,57	142.500,00
						361.300,00

PRODUTO	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
Óleo Diesel S-10	21/12/2020	19/02/2021	
	3,327	3,821	14,8482116
GASOLINA	30/01/2021	13/02/2021	
	4,29	4,398	2,517482517
Óleo Diesel S-500 PEDREIRA	18/12/2020	19/02/2021	
	3,26	3,774	15,76687117
ETANOL	02/01/2021	19/02/2021	
	2,672	2,82	5,538922156
Óleo Diesel S-500	18/12/2020	19/02/2021	
	3,26	3,774	15,76687117

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Cléber Batista
Secretário de Administração



FEVEREIRO DE 2021, e com fundamento no inc. IV do § 1º art. 57 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide: Prorrogar os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal

Suporte Manutenção Para Computadores LTDA – ME
NOIMAR CARPENEDO
 Contratado

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 199/2020 -PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 1,89% percentuais, o Etanol de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a 5,12% percentuais, o diesel S10 de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 14,58% percentuais, o diesel S500 para Pedreira de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) equivalente a 15,34% percentuais, e o diesel S500 de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) equivalente a 15,38% percentuais sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
 Contratante

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
 Contratado

Publicado por:
 Fernando Henrique Ferreira Franco
 Código Identificador:97B2ACC0

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 PORTARIA N.º 005-2021

PORTARIA N.º 005/2021

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Presidente da Câmara Municipal o Sr. **PAULO SÉRGIO BAHIA**, até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: **PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO**, nos dias 24/02/2021 a 26/02/2021. **Palestrante:** Dr. Rogério Calazans. **Realização:** SCHENEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ/MF. 12.137.995/0001-16. **Local:** Rua Ramiro Barcelos, 152 – centro, Maripá-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **RS-985,88- (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, referentes aos dias: **sábia no dia 22/02/2021 e retorno no dia 26/02/2021**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **RS-492,94- (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Decreto Legislativo **001/2020**, de **03/02/2020**, publicado em **05/02/2020**, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz,
 Barbosa Ferraz-PR, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
 Presidente da Câmara

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
 1ª Secretária

Publicado por:
 Milton Rubens Buss Júnior
 Código Identificador:AF728D80

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ TERMO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a SCHENEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado: **“PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO”**, a ser realizado no período de 24 a 26/02/2021, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **RS-1.190,00- (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)**, **01 participante**.

CREDOR: SCHENEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.
 CNPJ: 12.137.995/0001-16
 ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELÓS, 152 – CENTRO, MARIPÁ-PR.
 VALOR: RS-1.190,00- (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

ATUALIZADO EM 23/02/2021

308

POSTO FHS

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
21/02/21	467,70	3,91	119,16	177.501,38	177.382,22

4,48

113.107,87

POSTO FHS

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - DIESEL S 500

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
20/02/21	546,00	3,64	150,00	203.392,59	203.242,59

4,20

113.816,85

POSTO FHS

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - GASOLINA

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
21/02/21	436,42	4,75	91,88	60.361,58	60.269,70

4,84

5.424,27

POSTO FHS

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - ETANOL HIDRATADO (ALCÓOL)

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
		3,32		250.000,00	250000,00

3,48

13.600,00

POSTO FHS

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - S 500 PEDREIRA

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
24/01/21	#####	3,75	2.999,99	87.705,07	84.705,08

4,36

49.128,95

POSTO CANAL BATEL

CONTROLE DE COMBUSTIVEL - S 10

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
18/02/21	110,30	3,58	30,81	20.319,46	20.288,65

7,00

POSTO CANAL BATEL

CONTROLE DE COMBUSTIVEL GASOLINA

DATA	VLR DIA	VLR DO LITRO	LITROS DIA	SLD ANT. LITROS	SLD ATUAL LITROS
10/02/21	143,28	4,41	32,49	27.265,15	27.232,66

7,00

entregue por Wambley Fabrin



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001175/2021

Número do processo: 0001175/2021
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3542-3435 Celular: (43) 3542-3435
E-mail:
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 23/02/2021 15:14 Previsto para: 23/03/2021 15:14 Concluído em:
Súmula: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS
Observação:

Número único: 9H6.953.154-9G

Número do protocolo: 14740

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:


Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

309



Protocolo
(Protocolado por)



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 15:13:34

ao Departamento de Licitação,
para planejamento e análise
da documentação re esta de
acordo.

Des, 24/02/2021.

Jamatta

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoco confianca@yahoo.com.br**

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

370


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos.) por litro, sendo o aumento de 7,5% e do ETANOL, para R\$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos.) por litro, sendo o aumento de 11%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora e repassado ao consumidor, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de vendas e compras dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.


Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 23 de Fevereiro de 2.021.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4174 5316 0241 0249 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210032132455 13/02/2021 09:28:19									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 13/02/2021						
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000							
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391							
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		HORA DA SAÍDA 09:28:07							
FATURA / DUPLICATA 001 14/02/2021 43.981,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 43.981,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 43.981,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		PLACA DO VEIC BAQ-5201						
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR						
QUANTIDADE 10000		ESPECIE GRANEL		PESO BRUTO 7.436,000							
		MARCA		PESO LÍQUIDO 7.436,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 43.500,00 - ICMS retido R\$ 12.615,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002075036 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 /	27101259	060	5655	L	10.000	4,3981	43.981,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089315 / 00089316 / 00089341 / 00089342 / 00089343 / 00089344 / 00089345 / 00089346 / 00089347 / 00089348 / 00089349 / 00089350 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249031101 - Faturamento: 0166563935 - Contrato(s): 0040609493 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032761175 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar											
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 19/02/2021 às 15:08 pelo DANFE View www.danfeview.com.br					
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/02/2021 VALOR TOTAL: 43.981,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR								NF-e 000.417.453 SÉRIE 0			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4179 8818 3382 9434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210037821427 22/02/2021 10:17:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

22/02/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

22/02/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:17:51

FATURA / DUPLICATA

001 23/02/2021 14.189,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

14.189,70

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

14.189,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

3000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.230,000

PESO LÍQUIDO

2.230,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 13.380,00 - ICMS retido R\$ 3.880,20 / IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002075683 / Envelope Amostra Testemunha: 13582246 /	27101259	060	5655	L	3.000	4,7299	14.189,70	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00085171 / 00085491 / 00089071 / 00089072 / 00089073 / 00089074 / 00089075 / 00089076 / 00089077 / 00089078 / 00089079 / 00089080 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249090033 - Faturamento: 0166653899 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032800750 / FOB - Rodoviário /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

Gerado em 22/02/2021 às 13:13 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/02/2021 VALOR TOTAL: 14.189,70 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.417.988
SÉRIE 0



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: **90292923-18**
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO
86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

373
[Handwritten signature]

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	10,0200	4,9900	50,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
VALOR TOTAL R\$ **50.00**
DESCONTO R\$ **0.00**
VALOR À PAGAR R\$ **50,00**
FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**
Cartão de Débito
TROCO **0.00**

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.274.436,600 Enc. Final: 6.274.446,620 |/ Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 14,50 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 6,73 (13,46 %) Fed e 14,50 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 361792 Série 1 Emissão 15/02/2021 06:53:40 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3617 9218 8715 6063

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210194213260 15/02/2021 06:53:53



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

374

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	3,7810	5,2900	20,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

20.00

DESCONTO R\$

0.00

VALOR À PAGAR R\$

20,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO

30.00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.284.680,610 Enc. Final: 6.284.684,390 | / Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 5,80 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 5,80 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 363291 Série 1 Emissão 23/02/2021 13:03:15 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3632 9118 3121 0547


CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210230742879 23/02/2021 13:03:15

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 6819 5201 2956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527535 19/02/2021 13:29:06									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 19/02/2021						
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000							
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18						
FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 15.696,68											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC ICMS 14.100,50		VALOR ICMS 1.551,06		BASE CALC ICMS ST 17.484,62							
				VALOR ICMS ST 1.596,18							
				TOTAL DOS PRODUTOS 14.100,50							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00							
				OUTRAS DESP. 0,00							
				VALOR IPI 0,00							
				TOTAL DA NOTA 15.696,68							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL IS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT 						
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			PLACA DO VEIC. BAQ-5201		UF PR						
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA SAÍDA 19/02/2021						
QUANTIDADE 5000			ESPÉCIE GRANEL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18						
MARCA 			NUMERAÇÃO 		HORA DA SAÍDA 13:29:01						
PESO BRUTO 4.019,000			PESO LÍQUIDO 4.019,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO 000000000001000209	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS-dif.parc,Ax VIII, item 4 e 4.2, RICMS/PR-DC.7871/17-ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/16,5571/16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002076799 / Envelope Amostra Testemunha: 13582385 /	NCM/SH 22071090	CST 010	CFOP 5655	UNID L	QUANT 5.000	VALOR UNIT 2,8201	VALOR TOTAL 14.100,50	B.CÁLC ICMS 14.100,50	VALOR ICMS 1.551,06	ALIQ. ICMS 11
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249060019 - Faturamento: 0166632840 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviário / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.					RESERVADO AO FISCO						
DANFE View Online www.danfeview.com.br Gerado em 19/02/2021 às 13:39 pelo DANFE View www.danfeview.com.br											
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 15.696,68 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR								NF-e 000.417.868 SÉRIE 0			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

000.418.082
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4180 8211 4662 4177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210038862746 23/02/2021 09:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/02/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

23/02/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

09:34:05

FATURA / DUPLICATA

001 24/02/2021 17.443,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

15.670,00

VALOR ICMS

1.723,70

BASE CÁLC ICMS ST

19.430,80

VALOR ICMS ST

1.773,84

TOTAL DOS PRODUTOS

15.670,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

17.443,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

BAQ-5201

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.039,000

PESO LÍQUIDO

4.039,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2.RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/1 6.5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero ef. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002077712 / Envelope Amostra Testemunha: 13582260 /	22071090	010	5655	L	5.000	3,134	15.670,00	15.670,00	1.723,70	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00086989 / 00086990 / 00089001 / 00089029 / 00089030 / 00089039 / 00089040 / 00089057 / 00089058 / 00089059 / 00089060 / 00089064 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249098418 - Faturamento: 0166668616 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032805392 / FOB - Rodoviario /

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 23/02/2021 as 10:18 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/02/2021 VALOR TOTAL: 17.443,84 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.418.082

SÉRIE 0



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

377

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	8,2190	3,6500	30,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	30.00
DESCONTO R\$	0.00
VALOR À PAGAR R\$	30,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0.00

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.383.755,750 Enc. Final: 4.383.763,980 | / Trib aprox R\$: 4,04 (13,47 %) Fed e 2,10 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 4,04 (13,47 %) Fed e 2,10 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 362556 Série 1 Emissão 19/02/2021 08:30:32 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3625 5610 8106 3317

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210211670759 19/02/2021 08:30:32

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vir. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	10,9600	3,9900	43,73

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

43,73

DESCONTO R\$

0,00

VALOR À PAGAR R\$

43,73

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

TROCO

0,00

Bico: 6 Enc. Inicial: 1.283.864,280 Enc. Final: 1.283.875,240 |/ Trib aprox R\$:
5,88 (13,45 %) Fed e 3,06 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br
8F6CA7

Trib aprox R\$: 5,88 (13,45 %) Fed e 3,06 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 363318 Série 1 Emissão 23/02/2021 14:21:35 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3633 1810 0255 7861

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210231126485 23/02/2021 14:21:35

378



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

379

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:48 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D45.726E.53E8.6375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

380



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402023646802534

Informação obtida em 24/02/2021 15:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.785.380/0001-30

Certidão nº: 7111113/2021

Expedição: 24/02/2021, às 15:07:25

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.785.380/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

382

Ofício nº 30/2021

Bandeirantes, 01 de março de 2021.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2021 para reposição de Valor de combustível, para o Processo de Licitação Pregão nº 17/2020.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Secretário da Administração

Cleber Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

383
[Handwritten signature]

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de Aditivo de valor **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020, COM RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS, GASOLINA COMUM PARA R\$5,20(CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). SENDO UM AUMENTO DE 7,5% E DE ETANOL PARA 3,87(TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SENDO UM AUMENTO DE 11%, TENDO EM VISTA À OCORRÊNCIA DE AUMENTO NA DISTRIBUIDORA.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINARIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

384



Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de Aditivo de valor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020, COM RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS, GASOLINA COMUM PARA R\$5,20(CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). SENDO UM AUMENTO DE 7,5% E DE ETANOL PARA 3,87(TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SENDO UM AUMENTO DE 11%, TENDO EM VISTA À OCORRÊNCIA DE AUMENTO NA DISTRIBUIDORA.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - **Cx Postal:** 281
CEP: 86360-000 **Tel.** (43) 3542-4525 **CNPJ/MF:** 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

385
[Handwritten signature]

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: Aditivo de valor **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020, COM RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS, GASOLINA COMUM PARA R\$5,20(CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). SENDO UM AUMENTO DE 7,5% E DE ETANOL PARA 3,87(TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SENDO UM AUMENTO DE 11%, TENDO EM VISTA À OCORRÊNCIA DE AUMENTO NA DISTRIBUIDORA.**

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

[Handwritten signature]

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE ALIMENTOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

386

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	SALDO EM LITROS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
GASOLINA	4,84	5,20	7,44	80000	0,36	28.800,00
ETANOL	3,49	3,87	10,89	80000	0,38	30.400,00
						59.200,00

PRODUTO	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
GASOLINA	13/02/2021	22/02/2021	
	4,398	4,729	7,526148249
ETANOL	19/02/2021	23/02/2021	
	2,82	3,134	11,13475177

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2021.

Cléber Batista
Secretário de Administração



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

											Página 1
											Saldo a requisitar
	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato		
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			3.272.400,00	
Item: 001	3,49	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			279.200,00	
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA									Unidade de medida:	LT	
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			27.920,00	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			122.150,00	
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			45.370,00	
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.980,00	
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			69.800,00	
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			6.980,00	
Item: 002	4,84	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			387.200,00	
Produto: 848 GASOLINA COMUM											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA									Unidade de medida:	LT	
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			38.720,00	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			169.400,00	
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			62.920,00	
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.680,00	
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			96.800,00	
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			9.680,00	
Item: 003	4,36	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			436.000,00	
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO									Unidade de medida:	LT	
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			218.000,00	

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

388

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, aditado em 02 de setembro de 2020, 14 de setembro de 2020, 07 de novembro de 2020, 09 de novembro de 2020, 07 de dezembro de 2020, 11 de dezembro de 2020, 23 de dezembro de 2020, 08 de janeiro de 2021, 02 de fevereiro de 2021 e 11 de fevereiro de 2021 e 22 de fevereiro de 2021 decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 23 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Sec. De Administração Sr. Cléber Batista e o prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) equivalente a 7,44% percentuais, o Etanol de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) equivalentes a 10,89% percentuais, sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Vinícius Moraes
CPF: 590.745.609-97

José Celestino Fontolan
CPF: 305.147.079-68

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO com fundamento na alínea "d" inc. II, do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide: REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) equivalente a 7,44% percentuais, o Etanol de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) equivalentes a 10,89% percentuais, sobre o saldo de litros remanescente do contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA

Bandeirantes PR, 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 28

330

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
179/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E
CONCRETOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,
COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO
LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO
BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-
PR
OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-
financeiro do contrato em R\$ 27.406,60 (vinte e sete mil quatrocentos
e seis reais e sessenta centavos).

Bandeirantes PR, 26 de fevereiro de 2021.

Município De Bandeirantes-PR
JAEISON RAMALHO MATA
Contratante

Multitecnic – Materiais Técnicos E Concretos EIRELI – ME
ALISON CESARI
Contratada

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM,
ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500
PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A
SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL
S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO com fundamento na alinea "d" inc. II, do art. 65 da Lei
8.666/93, o CONTRATANTE decide:
REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ RS
4,84(quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5,20 (cinco reais
e vinte centavos) equivalente a 7,44% percentuais, o Etanol de R\$
3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,87 (três reais e
oitenta e sete centavos) equivalentes a 10,89% percentuais, sobre o
saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAEISON RAMALHO MATA
Contratante
FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:CB1C0449



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001335/2021

Número do processo:	0001335/2021	Número único:	890.619.UE1-34				
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	14900				
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	05.785.380/0001-30				
Requerente:	113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:					
Beneficiário:		Bairro:					
Endereço:		Município:					
Complemento:		Fax:					
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail				
Telefone: (43) 3542-3435	Celular: (43) 3542-3435						
E-mail:							
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo						
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo						
Org. de destino:							
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Externa	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	03/03/2021 14:40	Previsto para:	03/04/2021 14:39	Concluído em:			
Súmula:	RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS						
Observação:							

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 14:39:13

ao departamento de habitação,
Para planejamento e parecer.
Btes, 03/03/2021.

J. Ramalho

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoco confianca@yahoo.com.br**

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ



FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição dos preços dos produtos, **GASOLINA COMUM**, para R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 5,7% e do **ETANOL**, para R\$ 4,19 (Quatro reais e dezenove centavos.) por litro, sendo o aumento de 8,4%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora e repassado ao consumidor, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de vendas e compras dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 03 de Março de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Petrobras Distribuidora S.A.

Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.418.082
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4180 8211 4662 4177

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

393
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210038862746 23/02/2021-09:34:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 23/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
FATURA / DUPLICATA 001 24/02/2021 17.443,84		HORA DA SAÍDA 09:34:05	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 15.670,00	VALOR ICMS 1.723,70	BASE CÁLC ICMS ST 19.430,80	VALOR ICMS ST 1.773,84	TOTAL DOS PRODUTOS 15.670,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 17.443,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.039,000	PESO LÍQUIDO 4.039,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS-dif.parc,Ax VIII, item 4 e 4.2.RICMS/PR-DC.7871/17-ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11.4579/11.4797/12.5202/14.5507/16.5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002077712 / Envelope Amostra Testemunha: 13582260 /	22071090	010	5655	L	5.000	3,134	15.670,00	15.670,00	1.723,70	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00086989 / 00086990 / 00089001 / 00089029 / 00089030 / 00089039 / 00089040 / 00089057 / 00089058 / 00089059 / 00089060 / 00089064 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249098418 - Faturamento: 0166668616 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032805392 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar	

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 23/02/2021 às 10:18 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/02/2021 VALOR TOTAL: 17.443,84 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.418.082 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO		

Recbi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000418666
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alocenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000418666
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4186 6617 8745 5543

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL.OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.SI.LICENÇA.CEF

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210045810774 03.03.2021 06:14:29

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPICPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

03.03.2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03.03.2021

MUNICÍPIO

BADEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 17.002,00	VALOR DO ICMS 1.870,22	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 21.082,48	VALOR ICMS SUBST. 1.924,63	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.002,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.926,63

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	C. ANTI	PLACA VEICULO FCL7217	UF SP	CNPICPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.043.000 KG	PESO LIQUIDO 4.043.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.000.200	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	3,4004	17.002,00	17.002,00	1.870,22	0,00	11,00	0,00
ONU	170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3H												
ICMS	depare.Ax Utilitem 4e 42.RH.CMS.PR-IX 7871/17-ICMS ICMS ST rec antec. Log Esp.456/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5570/16, 5571/16, 5828/17.												
IPI	na tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF												
Tanque	1 - Boletim Conf. 05002081 101												
Envelope Amostra Testemunha	12605121												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Notarista: ODRIS GUILHERME DE LIMA Nº de Inscrição: 00038589 00038596 00038591 00038592 00038591
00038593 00038594 00038594 00038595 00038596 00038600 Escopo do Certif.130-3001.
No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes Tipo
Doc. Venda: 5704 Venda Prod. 0007 - Util. Venda: 0249140204 - Faturamento: 016674444
Conceito de Pesquisa: PISTON COM H. Transporte: 462845894 CIF - Rodoviário Declaro que os
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e
ativados para suportar as condições de operação de transporte e que atendem as exigências
de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 011.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18
 AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO
 86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

395
 Fis. nº: _____
 V.º: _____
 CPL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	L	10,9600	3,9900	43,73

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	43,73
DESCONTO R\$	0,00
VALOR À PAGAR R\$	43,73
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0,00

Bico: 6 Enc. Inicial: 1.283.864,280 Enc. Final: 1.283.875,240 | / Trib aprox R\$: 5,88 (13,45 %) Fed e 3,06 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 5,88 (13,45 %) Fed e 3,06 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 363318 Série 1 Emissão 23/02/2021 14:21:35 - Via Consumidor
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
 4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3633 1810 0255 7861

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210231126485 23/02/2021 14:21:35



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

396
CPL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	4,7700	4,2000	20,03

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
VALOR TOTAL R\$ **20.03**
DESCONTO R\$ **0.00**
VALOR À PAGAR R\$ **20,03**
FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Cartão de Crédito

TROCO **181.57**

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.396.503,640 Enc. Final: 4.396.508,410 | / Trib aprox R\$: 2,69 (13,43 %) Fed e 1,40 (6,99 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 2,69 (13,43 %) Fed e 1,40 (6,99 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 364623 Série 1 Emissão 03/03/2021 07:14:42 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3646 2312 0970 1001

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210262812959 03/03/2021 07:14:42

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.Rua Alcenir Bueno, 155 - São 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA000.417.988
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4179 8818 3382 9434

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

397
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210037821427 22/02/2021 10:17:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

22/02/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

22/02/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

10:17:51

FATURA / DUPLICATA

001 23/02/2021 14.189,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

14.189,70

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

14.189,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

PR

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.230,000

PESO LIQUIDO

2.230,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNED	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 13.380,00 - ICMS retido R\$ 3.880,20 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002075683 / Envelope Amostra Testemunha: 13582246 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	27101259	060	5655	L	3.000	4,7299	14.189,70	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do Inscr: 00085171 / 00085491 / 00089071
00089072 / 00089073 / 00089074 / 00089075 / 00089076 / 00089077 / 00089078 / 00089079 /
00089080 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para
leos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249090033 -
atramento: 0166653899 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032800750 /
OB - Rodoviário /

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos
tributáveis estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

NF-e View Online | www.danfeview.com.br

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 22/02/2021 às 13:13 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

DECLARAMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
22/02/2021 VALOR TOTAL: 14.189,70 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.417.988
SÉRIE 0

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000418667
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000418667
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4186 6717 8748 6888

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

FAÇA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.E-COMPR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210045810775 03.03.2021 06:14:29

Rec. nº 398
CPL

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO-REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

03/03/2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/03/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.033,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.033,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	CANT 0	PLACA VEICULO FCL7217	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.750,000 KG	PESO LIQUIDO 3.750,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01-000-078	GASOLINA COMUM LC	27101259	060	5655	L	5.000,000	5,066	25.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	375 ABSTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS	letido na fonte conforme Com. ICMS 116/07 - BC. R\$ 22.750,00 - ICMS relado R\$ 6.597,50												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.050/2016 de MF												
Boletim Conf.	050002081472												
Envio de Amostra Testemunha:	12605125												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Historial: 00AIR GUILIANI N. de Idem: 00018550 04018590 00028591 00038592 00048593
00058594 00068595 00078596 00088597 00098598 00108599 00118600 Escopo do Certif. IZO-2001,
No. QOC-4524: fabricação e serviço associado para óleos lubes e isolantes Tipo
Doc. Venda: 2796 Venda Prod. NFOF - Conf. Venda: 0249168204 - Faturamento: 9166764441
Conceito de Pesquisa: POSTO COM. N. Transportes: 4652845894 CIF - Rodoviário Declaro que os
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e
estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências
da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

Re. nº

399

CPL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	3,7810	5,2900	20,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 20.00
DESCONTO R\$ 0.00
VALOR À PAGAR R\$ 20,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO 30.00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.284.680,610 Enc. Final: 6.284.684,390 | / Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 5,80 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 5,80 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 363291 Série 1 Emissão 23/02/2021 13:03:15 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7853 8000 0130 6500 1000 3632 9118 3121 0547

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210230742879 23/02/2021 13:03:15

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

100

CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	17,8900	5,5900	100,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

100.00

DESCONTO R\$

0.00

VALOR À PAGAR R\$

100,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO

148.68

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.294.119,970 Enc. Final: 6.294.137,860 | / Trib aprox R\$: 13,45 (13,45 %) Fed e 29,00 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 13,45 (13,45 %) Fed e 29,00 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 364617 Série 1 Emissão 03/03/2021 06:48:44 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3646 1712 6505 4817

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210262793857 03/03/2021 06:48:44



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 4187 - Contrato: 199/2020											
Código: 651498 - 7 Nome: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA											
Lote: 001											
Item: 001	80.000,00	2,80	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Item: 002	80.000,00	3,99	319.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM											
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS											
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Item: 003	100.000,00	3,29	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Produto: 19880 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE											
Item: 004	250.000,00	3,25	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO											
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE											
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO											

R\$ 401

 CPL

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

Embo do: Joyce Ferreira, no Versão: 55,051

04/03/2021 07:52:35

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE -PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	SALDO EM LITROS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
GASOLINA	R\$ 5,20	R\$ 5,49	5,58	80000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
ETANOL	R\$ 3,87	R\$ 4,19	8,27	80000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
						R\$ 48.800,00

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 22/02/21	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 03/03/2021	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
GASOLINA	4,7299	5,0066	5,850017971
	AQUIS. 23/02/21	AQUIS. 03/03/21	
ETANOL	3,134	3,4004	8,500319081

Bandeirantes-PR, 04 de março de 2021.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração





Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Página 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			3.380.400,00
Item: 001	4,19	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			335.200,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO									Unidade de medida	LT
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			33.520,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			146.650,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			54.470,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			8.380,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			83.800,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			8.380,00
Item: 002	5,49	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			439.200,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM									Unidade de medida	LT
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			43.920,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			192.150,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			71.370,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			10.980,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			109.800,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			10.980,00
Item: 003	4,36	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			436.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR									Unidade de medida	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			218.000,00

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Elaborado por: CIBELE GUSMAO, na versão: 55261

Handwritten signature and stamp with the number 1403 and the acronym CPL.

05/03/2021 07:57:29



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

Página 2

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 004	4,48	250.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			1.120.000,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			224.000,00
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE		45.000,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			201.600,00
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS		5.000,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			22.400,00
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE		100.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			448.000,00
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 005	4,20	250.000,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			1.050.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			210.000,00
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE		45.000,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			189.000,00
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS		5.000,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			21.000,00
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE		100.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			420.000,00
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
TOTAL DA LICITAÇÃO:			2.472.200,00							3.380.400,00

Unidade de medida: LT

Unidade de medida: LT

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

RP 404
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

403
CPL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de março de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o litro, para R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito) percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) equivalentes a 8,27% (oito inteiros e vinte e sete) percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo os valores de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para a gasolina e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil reais) o valor total do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 590.305.609-97

José Celestino Tomolan
CPF: 465.441.079-68

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 -PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASEALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR



OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o litro, para R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito) percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) equivalentes a 8,27% (oito inteiros e vinte e sete) percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo os valores de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para a gasolina e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Fabiano Honorato da Silva
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO N° 31



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021-PMB
O Município de Bandeirantes, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, documentação para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS.** O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 01 de abril de 2021 às 09h00min.

Bandeirantes – PR, 04 de março de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

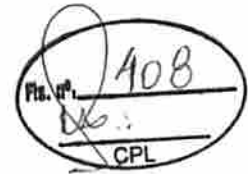
OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o litro, para R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito) percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) equivalentes a 8,27% (oito inteiros e vinte e sete) percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo os valores de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para a gasolina e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATA
Contratante
FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/03/2021. Edição 2215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

409

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001518/2021

Número do processo: 0001518/2021

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3542-3435

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 15/03/2021 14:11

Súmula:

Observação:

Número único: 2K3.15V.04H-15

Número do protocolo: 15083

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não


Procedência: Externa


Prioridade: Normal

Previsto para: 15/04/2021 14:10

Concluído em:

SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.


Protocolo
(Protocolado por)


FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

ao departamento de licitação,
para análise e providências.

Btes, 16/03/2021.

J. Ramatta

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**

410
7

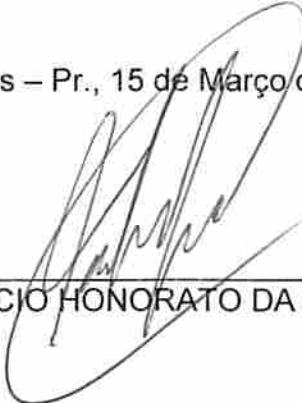
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos.) por litro, sendo o aumento de 2.8% e do ETANOL, para R\$ 4,28 (Quatro reais e vinte e oito centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,3%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de aumento na distribuidora e repassado ao consumidor, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de vendas e compras dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 15 de Março de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Recbi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos tambem o boleto de cobranca respectivo.

NF-e
Nº.: 000418667
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000418667
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4186 6717 8748 6888

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.EF.COM.BR

411

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210045810775 03.03.2021 06:14:29

INSCR EST

6011929506

INSCR EST.SUBST.TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATARIO-REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNP/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

03.03.2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA

ENTRADA/SAIDA

03.03.2021

MUNICÍPIO

ANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE

ENTRADA/SAIDA

FATURA

VINTE E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.033,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.033,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	C.ANTT	PLACA VEICULO FCL7217	UF SP	CNP/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.750,000 KG	PESO LIQUIDO 3.750,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCMESH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
0078	GASOLINA COMUM C	2710125	060	5655	L	5.000,000	5,0966	25.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001	175 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II	2710125	060	5655	L	5.000,000	5,0966	25.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS tendo na fonte conforme Conv. ICMS 116/07 - BC R\$ 22.750,00 - ICMS tendo R\$ 6.597,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.900/2016 de MF Boletim Conf: 050002081472 Envelope Amostra Testemha: 12605125													


CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: OSMAR GUILANI N. de Ident: 00028589 04028590 00028591 00028592 00028593
 00028594 00028595 00028596 00028597 00028598 00028599 00028600 Escopo do Certif. ISO-9001,
 No. QCC-4524; fabricação e serviço associados para óleos lubes e isolantes Tipo
 Doc.Venda: 0704 Venda Prod. 0107 - Doc.Venda: 024918204 - Faturamento: 0166764441 -
 Conceito de Pesquisa: POSTO S&M N. Transporte: 4022845894 CIF - Rodoviário Declaro que os
 produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e
 aptos para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências
 da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4194 1414 9645 2405								
		000.419.414 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		412								
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		141210054529639 13/03/2021 09:13:08										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ								
60.119.295-06		60.119.908-41		34.274.233/0333-70								
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO							
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			05.785.380/0001-30		13/03/2021							
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA							
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		CENTRO		86360-000	13/03/2021							
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA								
BANDEIRANTES	PR	(43) 3542-4391	90.292.923-18	09:13:03								
FATURA / DUPLICATA												
001 14/03/2021 25.735,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		TOTAL DOS PRODUTOS								
0,00		0,00		25.735,00								
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		TOTAL DA NOTA								
0,00		0,00		25.735,00								
PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC							
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.			BAQ-5201							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF							
AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		BANDEIRANTES		PR	05.785.380/0001-30							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO							
5000	GRANEL			3.782,000	3.782,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 22.750,00 - ICMS retido R\$ 6.597,50 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002083852 / Envelope Amostra Testemunha: 12605154 /		27101259	060	5655	L	5.000	5,147	25.735,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.											
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO								
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00037421 / 00037422 / 00037423 / 00037424 / 00037425 / 00037426 / 00037427 / 00037428 / 00037429 / 00037430 / 00037449 / 00037450 / 00037459 / 00037499 / No do lacre: 00037500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249256432 - Faturamento: 0166891158 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032890348 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar												
DANFE View Online www.danfeview.com.br												
Gerado em 15/03/2021 às 07:11 pelo DANFE View www.danfeview.com.br												
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/03/2021 VALOR TOTAL: 25.735,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
	NF-e 000.419.414 SÉRIE 0											



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

413

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	17,8900	5,5900	100,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	100.00
DESCONTO R\$	0.00
VALOR À PAGAR R\$	100,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Débito	
TROCO	148.68

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.294.119,970 Enc. Final: 6.294.137,860 | / Trib aprox R\$: 13,45 (13,45 %) Fed e 29,00 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 13,45 (13,45 %) Fed e 29,00 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 364617 Série 1 Emissão 03/03/2021 06:48:44 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3646 1712 6505 4817


CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210262793857 03/03/2021 06:48:44

 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18 AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO 86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435							
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final Não permite aproveitamento de crédito de ICMS							
Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	10,3700	5,7900	60,04
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							60.04
DESCONTO R\$							0.00
VALOR À PAGAR R\$							60,04
FORMA DE PAGAMENTO							Valor Pago
Outros							
TROCO							0.00
Bico: 5 Enc. Inicial: 1.576.192,500 Enc. Final: 1.576.202,870 / Trib aprox R\$: 8,08 (13,46 %) Fed e 17,41 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42CA6E							
Trib aprox R\$: 8,08 (13,46 %) Fed e 17,41 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso							
EMISSÃO NORMAL							
Número 366361 Série 1 Emissão 13/03/2021 10:37:49 - Via Consumidor Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta CHAVE DE ACESSO 4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3663 6115 0810 2502							
CONSUMIDOR							
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO							
Consulta via leitor de QR Code 							
Protocolo de Autorização: 141210305820166 13/03/2021 10:37:49							

Recbi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos tambem o boleto de cobranca de qualidade.

NF-e
Nº.: 000418666
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000418666
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4186 6617 8745 5543

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO DANFE ACESSAR SITE WWW.BE.COM.BR

415

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210045810774 03.03.2021 06:14:29

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
03.03.2021

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
03.03.2021

MUNICÍPIO
LONDRINA

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 17.002,00	VALOR DO ICMS 1.870,22	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 21.082,48	VALOR ICMS SUBST. 1.924,63	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.002,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.926,63

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	C.ANTT	PLACA VEICULO FCL7217	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.043.000 KG	PESO LIQUIDO 4.043.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA %ICMS	%IPI
30209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	3,4004	17.002,00	17.002,00	1.870,22	0,00	11,00	0,00
ONU	170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II												
ICMS: Inf. Parc. Ax VIII Item 4 e 42, RICMS PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec. antec. Eq. Esp. 4536/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5507/16, 5571/16, 5828/17.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Tabela 1 - Boletim Conf. 050002081-01													
Envelope Amostra Testemunha: 12605121													

CALCULO DO ISSQN


INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: GHAIR GUILHERME N. de Barros - 00034589 04028296 00038591 00070592 00038591
00038591 00038591 00038591 00038591 00038591 00038591 00038591 00038591 00038591 00038591
No. 000-4524: fabricação e serviço associados para cilindros lubes e isolantes Tipo
Doc. Vendedor: 2706 Venda Prod. C/OT - Inf. Vendedor: 0149168204 - Faturamento: 0166704440 -
Concurso de Pesquisa: PISTON C/ME N. Transporte: 4022845894 CIF - Rodoviário-Declaro que os
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e
ativados para suportar as condições de operação de transporte e que atendem as exigências
da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.419.413 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4194 1314 9642 1065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 416							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210054529637 13/03/2021 09:13:08								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30							
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017				BAIRRO / DISTRITO CENTRO							
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				CEP 86360-000							
UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18							
DATA DE EMISSÃO 13/03/2021		DATA DA SAÍDA 13/03/2021		HORA DA SAÍDA 09:13:03							
FATURA / DUPLICATA 001 14/03/2021 19.382,48											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 17.411,50		VALOR ICMS 1.915,27		BASE CÁLC ICMS ST 21.590,26							
VALOR ICMS ST 1.970,98		VALOR ICMS ST 1.970,98		TOTAL DOS PRODUTOS 17.411,50							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00							
OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 19.382,48							
SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT BAQ-5201						
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017			MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR						
QUANTIDADE 5000			ESPECIE GRANEL		MARCA 						
NUMERAÇÃO 			PESO BRUTO 4.037,000		PESO LÍQUIDO 4.037,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
00000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2,RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002085372 / Envelope Amostra Testemunha: 12605155 /	22071090	010	5655	L	5.000	3,4823	17.411,50	17.411,50	1.915,27	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00037421 / 00037422 / 00037423 / 00037424 / 00037425 / 00037426 / 00037427 / 00037428 / 00037429 / 00037430 / 00037449 / 00037450 / 00037459 / 00037499 / No do lacre: 00037500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249256432 - Faturamento: 0166891157 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032890348 / FOB - Rodoviário / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar											
DANFE View Online www.danfeview.com.br						Gerado em 15/03/2021 às 07:11 pelo DANFE View www.danfeview.com.br					
RECÉBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/03/2021 VALOR TOTAL: 19.382,48 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000- BANDEIRANTES-PR											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e 000.419.413 SÉRIE 0					



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

417
9

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	4,7700	4,2000	20,03

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
 VALOR TOTAL R\$ 20.03
 DESCONTO R\$ 0.00
 VALOR À PAGAR R\$ 20,03
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito

TROCO 181.57

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.396.503,640 Enc. Final: 4.396.508,410 | / Trib aprox R\$: 2,69 (13,43 %) Fed e 1,40 (6,99 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

Trib aprox R\$: 2,69 (13,43 %) Fed e 1,40 (6,99 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 364623 Série 1 Emissão 03/03/2021 07:14:42 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3646 2312 0970 1001



CONSUMIDOR


CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210262812959 03/03/2021 07:14:42

 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18 AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO 86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435							
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final Não permite aproveitamento de crédito de ICMS							
Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	4,5560	4,3900	20,00
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							20,00
DESCONTO R\$							0,00
VALOR À PAGAR R\$							20,00
FORMA DE PAGAMENTO							Valor Pago
Cartão de Crédito							
TROCO							3,00
Bico: 6 Enc. Inicial: 1.295.386,930 Enc. Final: 1.295.391,480 / Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 1,40 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42CA6E							
Trib aprox R\$: 2,69 (13,45 %) Fed e 1,40 (7,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso							
EMISSÃO NORMAL							
Número 366378 Série 1 Emissão 13/03/2021 11:46:18 - Via Consumidor Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta CHAVE DE ACESSO 4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3663 7816 5927 2102							
CONSUMIDOR							
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO							
Consulta via leitor de QR Code							
							
Protocolo de Autorização: 141210306358444 13/03/2021 11:46:18							

418




Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS										
Item: 001	4,19	80.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			3.380.400,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 002	5,49	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			8.380,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM										
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 003	4,36	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			436.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte										
* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)										



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Escritório

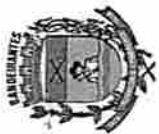
Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Sequência: 4187 - Contrato: 199/2020 Código: 651498 - 7 Nome: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Licitação: Pregão - 33 000017/2020 CPF/CNPJ: 05.785.380/0001-30 Telefone: 06/07/2020 05/08/2021 Inicio da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada												
Lote: 001												
Item: 001	80.000,00	2.80	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	335.200,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO	Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS												
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 002	80.000,00	3,99	319.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	439.200,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM	Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS												
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 003	100.000,00	3,29	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	439.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 004	250.000,00	3,25	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.120.000,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10	Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA											
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
 Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5626 V

17/03/2021 08:39:51

420



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Cidade

Página: 2

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS Local: 030005 Divisão de Educação											
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos											
Item: 005	250.000,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500	787.500,00										
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO Local: 020005 Divisão de Transporte											
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais											
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde											
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS Local: 030005 Divisão de Educação											
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos											
Total	760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Total geral	760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380.400,00

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 33
- Exercício: 2020
- Número: 17
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Entido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5528 v

17/03/2021 08:38:51

421

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE -PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	SALDO EM LITROS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
GASOLINA	R\$ 5,49	R\$ 5,64	2,73	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
ETANOL	R\$ 4,19	R\$ 4,28	2,15	80000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
						R\$ 19.200,00

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 03/03/21	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 03/03/2021	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
GASOLINA	5,0066	5,147	2,804298326
ETANOL	3,4004	3,4823	2,408540172

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.


CLEBER BATISTA
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

423

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabricio Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 15 de março de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três) percentuais sobre total remanescente em litros, e o Etanol de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 2,15% (dois inteiros e quinze) percentuais sobre um saldo remanescente em litros no contrato. Perfazendo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a gasolina e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor total do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.409-97

José Celestino Pontolan
CPF: 308.411.079-68

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

424

OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três) percentuais sobre total remanescente em litros, e o Etanol de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 2,15% (dois inteiros e quinze) percentuais sobre um saldo remanescente em litros no contrato. Perfazendo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a gasolina e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 17 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 40****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI

VALOR TOTAL - R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA - 073.140.219-70

QUANTIDADE: 3.000 Ovos de chocolate ao leite 130 gramas, nº 15:

Ingredientes: açúcar gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol pirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente em envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) VALOR TOTAL R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021- PMB**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO MONTANA (PLACA BDD9B10), DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 490 / 000 - 02.005.04.122.0404.2-015 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 540 / 000 02.005. 04.122.0404.2 -015 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

Metronorte Comercial De Veiculos LTDA

SONIA ASSAAD NABHAN

Sócia Administradora

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três) percentuais sobre total remanescente em litros, e o Etanol de R\$ R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 2,15% (dois inteiros e quinze) percentuais sobre um saldo remanescente em litros no contrato. Perfazendo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a gasolina e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATA

Contratante

Fhs Comércio De Combustiveis LTDA

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:7EE7799C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.26/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS E BRIGADA DE INCÊNDIO, decorrente de Pregão nº15/2018, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a LUCAS TEXEIRA DA SILVA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.344.892/0001-03, aditivam o contrato com término 17/03/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**




ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRICIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente, comunicar a V.S.a. o Realinhamento dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 5,47 (Cinco reais e quarenta e sete centavos.) por litro, tendo uma queda de 3%, do OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL, para R\$ 4,31 (Quatro reais e trinta e um centavos.), tendo uma queda de 1%, do OLEO DIESEL S500, para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos.), tendo uma queda de 1%, do produto OLEO DIESEL S10, para R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos.), tendo uma queda de 2% e do ETANOL, para R\$ 3,96 (Treis reais e noventa e seis centavos.) por litro, tendo uma queda de 7,5%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência de queda dos preços na distribuidora e repassado a esta entidade, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de compras dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 31 de Março de 2.021.



FABRICIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
0-ENTRADA 1-SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4194 1414 9645 2405	
000.419.414 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210054529639 13/03/2021 09:13:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	
		CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 13/03/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
				HORA DA SAÍDA 09:13:03			

FATURA / DUPLICATA 001 14/03/2021 25.735,00	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 25.735,00	
VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 25.735,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC BAQ-5201		UF PR		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017				MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18			
QUANTIDADE 5000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO 3.782,000		PESO LÍQUIDO 3.782,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 22.750,00 - ICMS retido R\$ 6.597,50 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002083852 / Envelope Amostra Testemunha: 12605154 /	27101259	060	5655	L	5.000	5,147	25.735,00	0,00	0,00		
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do laçre: 00037421 / 00037422 / 00037423 / 00037424 / 00037425 / 00037426 / 00037427 / 00037428 / 00037429 / 00037430 / 00037449 / 00037450 / 00037459 / 00037499 / No do laçre: 00037500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249256432 - Faturamento: 0166891158 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032890348 / FOB - Rodoviario /		RESERVADO AO FISCO	
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar			

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/03/2021 VALOR TOTAL: 25.735,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.419.414 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REGISTRO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO DE BENS MÓVEIS DE VALOR SUPERIOR A R\$ 100.000,00, EXCETO OS CASOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO BOLETIM DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO DE QUALIDADE, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. RECEBEMOS TAMBÉM O BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVO.

NF-e
Nº.: 000420231
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº:000420231
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4202 3115 0906 1296

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML, ACESSAR O SITE WWW.BR1.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210067022524 29.03.2021 15:26:22
Fl. nº. 428
CPL

INSCREEST
6011929506

INSCREEST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
29.03.2021

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
29.03.2021

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.952,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P. CONTA 1 - Dest/Rem	C ANT 1	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.745,000 KG	PESO LÍQUIDO 3.745,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR. PROD	NCM SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	4,9904	24.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS	edito na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 24.000,00 - ICMS recido R\$ 6.960,00												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF												
Boleto	Conf. 050002092321												
Envelope	Amostra Testemunha 12609779												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Material: CELSO DOMESTTE E AMBRADE Nº do laudo: 00037021 00037031 00037351 00037361 00037352 00037354 00037378 00037380 00037394 00037397 00037398 00037399 00037400 00037043
Nº do laudo: 00043520 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes tipo Tec.Vendas: 3700 Venda Prd. S/OT - Ged.Vendas: 02493EB406 - Faturamento: 0167052916 - Conceito de Pesquisa: PACTO CONF M.
Transporte: 4032946104 FOD - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar as condições da operação de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4194 1314 9642 1065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		000.419.413 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210054529637 13/03/2021 09:13:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	
		CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 13/03/2021	
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		FONE / FAX (43) 3542-4391		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
				HORA DA SAÍDA 09:13:03			

FATURA / DUPLICATA 001 14/03/2021 19.382,48	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 17.411,50		VALOR ICMS 1.915,27		BASE CÁLC ICMS ST 21.590,26		VALOR ICMS ST 1.970,98		TOTAL DOS PRODUTOS 17.411,50	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 19.382,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT BAQ-5201		UF PR		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017				MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18			
QUANTIDADE 5000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 4.037,000		PESO LÍQUIDO 4.037,000			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000000000001000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL 3 II / ICMS- dif.parc,Ax VIII,item 4 e 4.2.RICMS/PR-DC.7871/17- ICMS ICMS ST rec. antec.Reg.Esp.4536/11,4579/11,4797/12,5202/14,5507/1 6,5571/ 16,5828/17. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1 - Boletim Conf: 050002085372 / Envelope Amostra Testemunha: 12605155 /	22071090	010	5655	L	5.000	3,4823	17.411,50	17.411,50	1.915,27	11
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00037421 / 00037422 / 00037423 / 00037424 / 00037425 / 00037426 / 00037427 / 00037428 / 00037429 / 00037430 / 00037449 / 00037450 / 00037459 / 00037499 / No do lacre: 00037500 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249256432 - Faturamento: 0166891157 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032890348 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/03/2021 VALOR TOTAL: 19.382,48 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.419.413 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. nº. 429
 CPL

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000420375
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000420375
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4203 7519 0693 8194

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210068853759 31.03.2021 09:56:42

Rs. nº:

430

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

31.03.2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

31.03.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZESSETEMIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

16.079,00

VALOR DO ICMS

1.768,69

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

19.937,96

VALOR ICMS SUBST.

1.820,14

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.079,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

17.899,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C. ANTT

PLACA VEICULO

BAQ5201

UF

PR

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

ENDEREÇO

AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

9029292318

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.019,000 KG

PESO LÍQUIDO

4.019,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
(PSTOCK - Win DANFE_A4)														
01.000.20	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L.	5.000,000	3,2158	16.079,00	16.079,00	1.768,69	0,00	11,00	0,00	0,00
	ONL. 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II													
	ICMS - 8% parç. Ax VIII item 4 e 4.2. ICMS/PR-DC. 7871/17													
	IPF não tributada ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF													
	Tanque: 1 - Boletim Conf. 050002092985													
	Envelope Amostra Testemunha: 12609095													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Autorizada: CELSO DOMIZIOTE DE ANDRADE Nº do laço: 00062911 00062921 00062939 00062940
00062950 00063917 00063918 00063919 00063920 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Venda: 2705 Venda
Prod. SPOZ - Ord. Venda(s): 0249378288 - Faturamento: 0167079483 - Conceito de Pesquisa:
POSTO COMF N. Transporte: 4032955473 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.870 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 7019 5209 1307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527538 19/02/2021 13:29:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 19/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
HORA DA SAÍDA 13:29:02			

FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 18.871,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 18.871,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 18.871,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC BAQ-5201	UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.197,000	PESO LÍQUIDO 4.197,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 17.400,00 - ICMS retido R\$ 2.088,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002077146 / Envelope Amostra Testemunha: 13582386 /	27101921	060	5655	L	5.000	3,7742	18.871,00	0,00	0,00	

Fls. nº: **431**
/GPL

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249078200 - Faturamento: 0166632842 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 18.871,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.870 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recbebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000420376
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000420376
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4203 7619 0696 9526

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210068853760 31.03.2021 09:56:42

Fls. nº. 438

CPL

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

31.03.2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

31.03.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.667,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.667,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1 - Dest/Rem		BAQ5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	BANDEIRANTES	PR	9029292318		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.222,000 KG	4.222,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCRIPROD	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
(PSTOCK - Win DANFE_A4) 01.009.202	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	3,7335	18.667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONL 202 ÓLEO DIESEL 3 III ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 18.750,00 - ICMS retido R\$ 2.250,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF PIS COFINS Alíquota Zero, conf. § único do Art.2º do Decreto 10.638/2021 Boletim Conf. 050002093268 Envelope Amostra Testemunha: 12609096													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do laço: 00062911 00062921 00062939 00062940
00062960 00063917 00063918 00063919 00063920 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda
Prd. SPOC - Ord.Venda(s): 0249378288 - Faturamento: 0167079485 - Conceito de Pesquisa:
POSTO CONF N. Transporte: 4032955473 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e entivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.417.869 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0234 2742 3303 3370 5500 0000 4178 6919 5205 9968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210036527537 19/02/2021 13:29:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41
CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	19/02/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 19/02/2021
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
			HORA DA SAÍDA 13:29:01

FATURA / DUPLICATA 001 20/02/2021 11.464,80
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.464,80	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 11.464,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1-DESTINAT.		BAQ-5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.524,000	PESO LÍQUIDO 2.524,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 10.590,00 - ICMS retido R\$ 1.270,80 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Tanque: 1624 - Boletim Conf: 050002076302 / Envelope Amostra Testemunha: 13095851 /	27101921	060	5655	L	3.000	3.8216	11.464,80	0,00	0,00	


 Fis. nº. 433
 CPL

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00089851 / 00089852 / 00089853 / 00089854 / 00089855 / 00089856 / 00089857 / 00089858 / 00089859 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249078200 - Faturamento: 0166632841 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4032793137 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: 11.464,80 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.417.869 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000420232
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP.: 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000420232
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4202 3215 0912 3973

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PAPA DOWNLOAD DO XML ACESSAR CITE: XMLBR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210067022528 29.03.2021 15:26:22

Rs. nº. 434
OPL

INSCR. EST

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

29.03.2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29.03.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.245,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.245,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P. CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTI	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.526,000 KG	PESO LÍQUIDO 2.526,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM SH	CT	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA % - ICMST - IPI
01.011.674	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	3.000,000	3.748,50	11.245,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU	1202 OLEO DIESEL 3 III											
ICMS devido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS 11.370,00 - ICMS devido RS 1.364,40												
IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF												
PIS COFINS Alíquota Zero, conf. § unico do Art 2º do Decreto 10.638/2021												
Tanque: 1624 - Boleim Conf 050002990497												
Envelope Amostra Testemunha: 12609782												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: CELSO KONIZETE DE ANDRADE N° do laço: 00037021 00037031 00037351 00037352 00037353 00037354 00037379 00037380 00037396 00037397 00037398 00037399 00037400 00037941 N° do laço: 00063520 Escopo de Certif. ILO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Vendas: 0249358406 - Faturamento: 0167052917 - Conceito de Pesquisa: PUNTO COM II. Transporte: 4032946104 PGB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	SALDO EM LITROS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
GASOLINA	R\$ 5,64	R\$ 5,47	- 3,01	80000	-R\$ 0,17	-R\$ 13.600,00
OLÉO COLOCADO NA PEDREIRA	R\$ 4,36	R\$ 4,31	- 1,15	100000	-R\$ 0,05	-R\$ 5.000,00
ÓLEO S500	R\$ 4,20	R\$ 4,15	- 1,19	250000	-R\$ 0,05	-R\$ 12.500,00
ÓLEO S10	R\$ 4,48	R\$ 4,39	- 2,01	250000	-R\$ 0,09	-R\$ 22.500,00
ETANOL	R\$ 4,28	R\$ 3,96	- 7,48	80000	-R\$ 0,32	-R\$ 25.600,00
						-R\$ 79.200,00

Bandeirantes-PR, 01 de abril de 2021.


CLEBER BATISTA
 Secretário de Administração


 R. n.º 425
 CPL



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total		
Sequência: 4187 - Contrato: 199/2020 Código: 651498 - 7 Nome: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Licitação: Pregão - 33 000017/2020 CPF/CNPJ: 05.785.380/0001-30 Telefone: 06/07/2020 Início da vigência: 05/08/2021 Fim da vigência: 05/08/2021 Fim da vigência atualizada: 05/08/2021													
Item: 001	80.000,00	2,80	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	342.400,00	
Produto:	18985 ETANOL HIDRATADO											80.000,00	342.400,00
Solicitante:	000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA												
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante:	125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante:	173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												
Solicitante:	31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS												
Solicitante:	544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 002	60.000,00	3,99	319.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	451.200,00	
Produto:	848 GASOLINA COMUM												
Solicitante:	000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA												
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante:	125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante:	173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												
Solicitante:	31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS												
Solicitante:	544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 003	100.000,00	3,29	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	436.000,00	
Produto:	19690 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOGADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR												
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante:	544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE												
Item: 004	250.000,00	3,25	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.120.000,00	
Produto:	11827 ÓLEO DIESEL S10												
Solicitante:	005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO												
Solicitante:	125542426 RENATO REIS DUARTE												
Solicitante:	173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO												

Rs. nº. 436
CPL

Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5526 x

01/04/2021 15:15:32



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Equipiano

Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação									
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos									
Item: 005	250.000,00	3,15	787.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.050.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500											Unidade de medida: LT	
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005 Divisão de Transporte								Tipo controle: Q	
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE			Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais									
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde									
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação									
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos									
Total	760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	3.399.600,00
Total geral	760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	3.399.600,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4187



 R. N. 4371

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5526 x

Voltar

Imprimir

Fis. nº:

438

CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.785.380/0001-30**Razão Social:** FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**Endereço:** AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021**Certificação Número:** 2021032401400209564984

Informação obtida em 06/04/2021 09:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.785.380/0001-30
 Certidão nº: 11710836/2021
 Expedição: 06/04/2021, às 09:03:04
 Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.785.380/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:48 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: 8D45.726E.53E8.6375

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº. 448
CPL

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabricio Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 31 de março de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – Gasolina Comum, REDUZINDO em -3,01% (menos três inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,17 (dezessete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, REDUZINDO em -1,15% (menos um inteiro e quinze centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – ÓLEO DIESEL S-500, REDUZINDO em -1,19% (menos um inteiro e dezenove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – ÓLEO DIESEL S-10, REDUZINDO em -2,01% (menos dois inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – ETANOL HIDRATADO, REDUZINDO em -7,48% (menos sete inteiros e quarenta e oito centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 590.508/609-97

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabício Honorato da Silva
CONTRATADA

José Celestino Fontelaz
CPF: 305.111.079-68



**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – Gasolina Comum, REDUZINDO em -3,01% (menos três inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,17 (dezesete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, REDUZINDO em -1,15% (menos um inteiro e quinze centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – ÓLEO DIESEL S-500, REDUZINDO em -1,19% (menos um inteiro e dezenove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte e centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – ÓLEO DIESEL S-10, REDUZINDO em -2,01% (menos dois inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – ETANOL HIDRATADO, REDUZINDO em -7,48% (menos sete inteiros e quarenta e oito centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

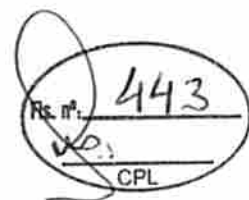
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabício Honorato da Silva
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2020 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, decorrente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 50 Gabinete do Prefeito, edição de 27/04/2021.

ONDE SE LÊ:

Bandeirantes, 04 de março de 2021.

LEIA-SE

Bandeirantes, 04 de abril de 2021.

ERRATA

Na publicação da ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PÓS-TREINAMENTO, NAS PLATAFORMAS E SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (SIMEC, PLATAFORMA + BRASIL, FNS, SISMOB E SIGARP), decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 55 Gabinete do Prefeito, edição de 14/04/2021 nº 2242.

ONDE SE LÊ:

7 (seis)


Bandeirantes, 09 de março de 2021.

LEIA-SE

7 (sete)

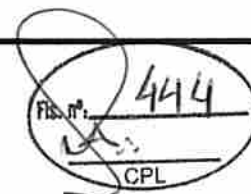
Bandeirantes, 09 de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº62

**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2020 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, decorrente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 50 Gabinete do Prefeito, edição de 27/04/2021.

ONDE SE LÊ:

Bandeirantes, 04 de março de 2021.

LEIA-SE

Bandeirantes, 04 de abril de 2021.

ERRATA

Na publicação da ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PÓS-TREINAMENTO, NAS PLATAFORMAS E SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (SIMEC, PLATAFORMA + BRASIL, FNS, SISMOB E SIGARP), decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 55 Gabinete do Prefeito, edição de 14/04/2021 nº 2242.

ONDE SE LÊ:

Bandeirantes, 09 de março de 2021.

LEIA-SE

Bandeirantes, 09 de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUZIA AUSTULINA DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MARMITEX EM ISOPOR COM TAMPA, PARA ATENDER A COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ASSISTÊNCIASOCIAL-2930/0000900108244080620583390300000-MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Luzia Austulina Dos Santos - ME

LUZIA AUSTULINA DOS SANTOS

Administradora

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 90/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021–PMB

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

LOCADOR: GUAÍRA CLUBE DE CAMPO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO: 1.136,40 MTS CONSTRUÍDOS, COM SANITÁRIOS E VÁRIAS SALAS, LOCALIZADO NA RUA AV. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1434 – CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO GUAIRA CLUBE DE CAMPO, SENDO SEU REPRESENTANTE NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE SR. LUIZ ANTÔNIO ZAMBONE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, OBSERVANDO QUE O CONTRATO SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

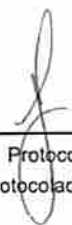
Fls. nº: 445
CPL

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002410/2021

Número do processo: 0002410/2021
Número único: 561.1TE.326-8N
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do protocolo: 15975
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone: (43) 3542-3435
Celular: (43) 3542-3435
Fax:
E-mail:
Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo
Atualmente com: Protocolo
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Externa
Prioridade: Normal
Protocolado em: 27/04/2021 10:12
Previsto para: 27/05/2021 10:12
Concluído em:
Súmula: REALINHAMENTO DE PREÇO
Observação:



Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

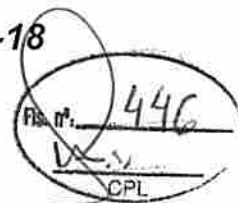
Hora: 10:12:51

ao Departamento de Licitação,
Para planejamento e parecer,
sobre a possibilidade de reali-
zamento.

Btes, 27/04/2021.
J. Matta

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente, requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição dos preços dos produtos, **GASOLINA COMUM**, para R\$ 5,56 (Cinco reais e cinquenta e seis centavos.) por litro, sendo o aumento de 1,7%, do **OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL**, para R\$ 4,38 (Quatro reais e trinta e oito centavos.), por litro, sendo o aumento de 1,8%, do **OLEO DIESEL S500**, para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos.), por litro, sendo o aumento de 1,8% e do **ETANOL**, para R\$ 4,21 (Quatro reais e vinte e um centavos.) por litro, sendo o aumento de 6,5%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência do aumento dos preços na distribuidora e repassado a esta entidade, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de compras e vendas dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 23 de Abril de 2021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

ecbi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000420376
SÉRIE:

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------	---

<p>Petrobras Distribuidora NDER.: Rua Alcenir Bueno 155 BAIRRO: Cilo 3 MUNIC.: LONDRINA UF: PR CEP: 86073-016 FONE: 40022040</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº:000420376 SÉRIE: FOLHA:1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4203 7619 0696 9526</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL. OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA</p> <p>PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.CCFL.BR</p>
	<p>PROTÓTIPO DE OPERAÇÃO Venda de Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com</p> <p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO 141210068853760 31.03.2021 09:56:42</p>	<p>Fig. nº: 447 CPL</p>

INSCRIÇÃO EST. 011929506	INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIB. 6011990841	CNPJ 34.274.233/0333-70
-----------------------------	---	----------------------------

ESTABELECIDOR/REMETENTE Razão Social: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30	DATA EMISSÃO 31.03.2021
ENDERECO V. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	FONE/FAX 4335424391	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029292318
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL: DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	0,00	
				VALOR ICMS SUBST.	0,00	
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.667,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	
				DESP. ACESSÓRIAS	0,00	
					VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	18.667,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL HS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	CANTID. 1	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDERECO V EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318	
QUANTIDADE 000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.222,000 KG	PESO LÍQUIDO 4.222,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
STOCK	WIN DANFE A47													
009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	3,7335	18.667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS devido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 18.750,00 - ICMS retido R\$ 2.250,00														
IPI tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF														
PIS/FINS Alíquota Zero, conf. § único do Art. 2º do Decreto 10.638/2021														
Boleto Conf: 050002093268														
Envelope Amostra Testemunha: 12629096														

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCR. MUNIC.		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: CRISTO DOMIZETE DE ANDRADE nº do laço: 00062911 00062921 00062939 00062940
 1062950 00063917 00063918 00063919 00063928 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
 fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 1706 Venda
 rd. SP02 - Ord. Venda(s): 0243378288 - Faturamento: 0167079485 - Conceito de Pesquisa:
 3550 COSE B, Transporte: 4032955473 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
 estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
 riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Atenciosamente, os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421605
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
 ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
 BAIRRO: Cilo 3
 MUNIC.: LONDRINA UF: PR
 CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **I**
Nº:000421605
SÉRIE:
FOLHA:1/1


 CHAVE DE ACESSO
4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0518 2749 3785
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com
 INSCR. EST. 6011929506
 INSCR. EST. SUBST. TRIB. 6011990841
 CNPJ 34.274.233/0333-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141210086222343 23.04.2021 06:04:32
 Fil. nº. **448**
 CPL

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ/CPF: **05.785.380/0001-30** DATA EMISSÃO: **23.04.2021**
 ENDEREÇO: **AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86360-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **23.04.2021**
 MUNICÍPIO: **BANDEIRANTES** FONE/FAX: **4335424391** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9029292318** HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA
 DEZENOVE MIL E DEZ REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.010,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS** FRETE P/CONTA: **0 - Emitente** C. ANTI: PLACA VEICULO: **FYJ7888 FTJ6423** UF: **SP** CNPJ/CPF: **55.753.578/0008-87**
 ENDEREÇO: **AV DOS PINHEIRAIS 2401** MUNICÍPIO: **ARAUCARIA** UF: **PR** INSCR. ESTADUAL: **9047853424**
 QUANTIDADE: **5000** ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **4.186,000 KG** PESO LÍQUIDO: **4.186,000 KG**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S300	27101921	060	5655	L	5.000,000	3,8020	19.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 202 ÓLEO DIESEL 3111 ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 19.100,00 - ICMS retido RS 2.292,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF PIS COFINS Alíquota Zero, conf. § único do Art. 2º do Decreto 10.639/2020 Boletim Conf. 050002101755 Envelope Amostra Testemunha: 15993228													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: ROGERIO FERRAZ DE CAMPOS N° do laço: 00032981 00032982 00032983 00032984 00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994
 N° do laço: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Venda: 2786 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0249545941 - Faturamento: 0167329215 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF N. Transporte: 4033047630 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

recebidos (cmos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000420375
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
TELEF.: 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.:000420375
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4203 7519 0693 8194

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210068853759 31.03.2021 09:56:42

Fls. nº: 449
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

/da. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL
011929506

INSCRIÇÃO SUBST.TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

ESTAB./NOME/RAZÃO SOCIAL

SHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
31.03.2021

ENDEREÇO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
31.03.2021

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL

DEZESSETEMIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.079,00	1.768,69	19.937,96	1.820,14	16.079,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.899,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
SHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1 - Dest/Rem		BAQ5201	PR	05.785.380/0001-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	BANDEIRANTES	PR	9029292318		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1000	GRANEL			4.019,000 KG	4.019,000 KG

ANEXOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCRIPROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALICUOTA	%ICMS	%IPI
000.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	3,2158	16.079,00	16.079,00	1.768,69	0,00	11,00		0,00
ONU	170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II													
ICMS	Ex Pare. Ax VIII Item 4 e 4.2, RICMS/PR-DC.7871/11													
IPI	tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF													
T	1 - Boletim Conf. 050002092985													
Env.	Amostra Testemunha: 12609095													

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ANEXOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motricista: CELSO DOMIZETE DE ANDRADE Nº do laudo: 00062911 00062921 00062939 00062940
0062960 00063917 00063918 00063919 00063920 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda
rd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249378788 - Faturamento: 0167079483 - Conceito de Pesquisa:
OSTO CONF N. Transporte: 4032955473 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebimos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421602
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000421602
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0218 2739 9760

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210086222340 23.04.2021 06:04:32

Fls. nº: 430
CPL

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
23.04.2021

ENDEREÇO
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
23.04.2021

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZENOVE MIL CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 17.172,00	VALOR DO ICMS 1.888,92	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 21.293,28	VALOR ICMS SUBST. 1.943,87	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.172,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.115,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS

FRETE P/ CONTA
0 - Emissor

C. ANTT

PLACA VEICULO
FYJ7888 FTJ6423

UF
SP

CNPJ/CPF
55.753.578/0008-87

ENDEREÇO
AV DOS PINHEIRAIAS 2401

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
PR

INSCR. ESTADUAL
9047853424

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4.006,000 KG

PESO LIQUIDO
4.006,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CD	DESCR. PROD.	NCM/EN	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.000.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L.	5.000,000	3,4344	17.172,00	17.172,00	1.888,92	0,00	11,00	0,00
	ONU 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II												
	ICMS de parc. Ax VIII item 4 e 42, RICMS/PR-DC. 7871/17												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF												
	Tanque: 1 - Boletim Conf. 050002100120												
	Envelope Amostra Testemunha: 15993225												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Notarista: ROGERIO FERRAZ DE CAMPOS N° do lacre: 00032981 00032982 00032983 00032984
00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994
N° do lacre: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. ISO-9001, No. Q3C-4524;
fabricação e serviços associados para óleos lubr e isolantes Tipo Doc.Vendad: 2706 Venda
Prod. SPOT - Ord.Vendad(s): 0249545941 - Faturamento: 0167329212 - Conceito de Pesquisa:
POSTO CONF N. Transporte: 4033047628 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

OS MESMOS FORMULÁRIOS EXAMINADOS, CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO BOLETIM DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO DE QUALIDADE, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. RECEBEMOS TAMBÉM O BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVO.

NF-e
Nº.: 000420231
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

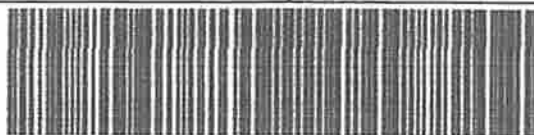
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000420231
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4202 3115 0906 1296

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210067022524 29.03.2021 15:26:22

Fl. nº 451
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCR EST
6011929506

INSCR EST SUBST TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
29.03.2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29.03.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.952,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 24.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P CONTA I - Dest/Rem	C ANTI	PLACA VEICULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.745.000 KG	PESO LIQUIDO 3.745.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM SH	CS T	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA -ICMS	-IPI
11.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5 000,000	4,9904	24 952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 5475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS devido na fonte conforme Conv ICMS 110/97 - BC RS 24.000,00 - ICMS devido R\$ 6.960,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boleim Conf. 050002092321 Tipo Amostra Testemunha: 12609779													

CALCULO DO ISSQN

NSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE Nº do laudo: 00037021 00037031 00037351 00037352
 00037353 00037354 00037379 00037380 00037384 00037397 00037398 00037399 00037400 00037941
 Nº do laudo: 00062520 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4521; fabricação e serviços
 associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2766 Venda Fnd. SPOT -
 Jrd.Venda(s): 0249358406 - Faturamento: 0167052916 - Conceito de Pesquisa: MOTO CONF N.
 Transporte: 4932946104 P08 - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
 das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) da Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421603
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcénir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **I**

Nº:000421603
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0318 2743 1106

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.CON.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210086222341 23.04.2021 06:04:32

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

Fis. nº: 452
CPL

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

23.04.2021

ENDEREÇO

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23.04.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.394,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.394,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	C. ANIT	PLACA VEICULO FYJ7888 FTJ6423	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.673,000 KG	PESO LÍQUIDO 3.673,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA *ICMS	*IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	5,0789	25.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 4475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 24.000,00 - ICMS real R\$ 0,960,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto R.950/2016 do MF Boletim Conf. 050002098460 Envelope Amostra Testemunha: 15993226													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: ROGERIO FERRAZ DE CAMPOS N° do laço: 00032981 00032982 00032983 00032984
 00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994
 N° do laço: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524;
 fabricação e serviços associados para óleo lubr e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda
 Prod. SINT - Ord. Vendas: 0245945941 - Faturamento: 0167229213 - Conceito de Pesquisa:
 POSTO COM H. Transporte: 4033047638 CIF - Rodoviário Declara que os produtos perigosos
 estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
 riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Fis. nº. 453
CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	9,7900	4,1900	41,02

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

41.02

DESCONTO R\$

0.00

VALOR À PAGAR R\$

41,02

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Crédito

TROCO

62.98

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.428.782,530 Enc. Final: 4.428.792,320 | / Trib aprox R\$: 2,99 (7,29 %) Fed e 7,38 (17,99 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br EF6074

Trib aprox R\$: 2,99 (7,29 %) Fed e 7,38 (17,99 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 369909 Série 1 Emissão 03/04/2021 12:35:55 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3699 0913 9429 5277

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210389811495 03/04/2021 12:35:55



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

454
CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	4,6620	4,2900	20,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 20,00

DESCONTO R\$ 0,00

VALOR À PAGAR R\$ 20,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito

TROCO 30,00

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.448.617,920 Enc. Final: 4.448.622,580 || Trib aprox R\$: 1,38 (6,90 %) Fed e 3,60 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 552ED6

Trib aprox R\$: 1,38 (6,90 %) Fed e 3,60 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 373013 Série 1 Emissão 23/04/2021 12:49:06 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 1310 0229 9470

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210471848691 23/04/2021 12:49:06



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	30,5880	4,1500	126,94

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	126,94
DESCONTO R\$	0,00
VALOR À PAGAR R\$	126,94
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0,00

Bico: 1 Enc. Inicial: 3.443.896,080 Enc. Final: 3.443.926,670 |/ Trib aprox R\$: 0,69 (0,54 %) Fed e 15,23 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 42CA6E

Trib aprox R\$: 0,69 (0,54 %) Fed e 15,23 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESO

EMISSÃO NORMAL

Número 369869 Série 1 Emissão 03/04/2021 09:52:32 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3698 6916 2100 0747

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 12345 PRECO DE DESCONTO

RUA A, 12, CENTRO, EXTERIOR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210388259710 03/04/2021 09:52:33

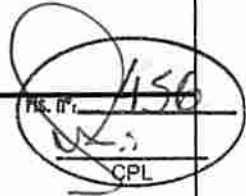


FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	11,6550	4,2900	50,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
VALOR TOTAL R\$ **50,00**
DESCONTO R\$ **0,00**
VALOR À PAGAR R\$ **50,00**
FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Dinheiro

TROCO **0,00**

Bico: 1 Enc. Inicial: 3.459.773,810 Enc. Final: 3.459.785,470 | / Trib aprox R\$: 0,27 (0,54 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 42CA6E

Trib aprox R\$: 0,27 (0,54 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESO

EMISSÃO NORMAL

Número 373019 Série 1 Emissão 23/04/2021 13:22:59 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 1910 9584 1087

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210472029524 23/04/2021 13:22:59



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	20,0000	5,5900	111,80

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	111,80
DESCONTO R\$	0,00
VALOR À PAGAR R\$	111,80
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Outros	
TROCO	0,00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.331.343,430 Enc. Final: 6.331.363,430 |/ Trib aprox R\$: 16,88 (15,10 %) Fed e 32,53 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br EF6074

Trib aprox R\$: 16,88 (15,10 %) Fed e 32,53 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 369883 Série 1 Emissão 03/04/2021 10:35:23 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3698 8310 8431 5697

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 367.194.479-04 PEDRO SILVA

BR369, 21, CENTRO, BANDEIRANTES

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210388652401 03/04/2021 10:35:24

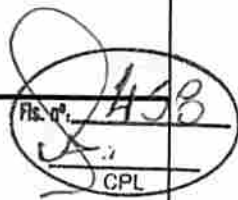


FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	17,5750	5,6900	100,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	100,00
DESCONTO R\$	0,00
VALOR À PAGAR R\$	100,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Crédito	
TROCO	88,00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.355.678,460 Enc. Final: 6.355.696,030 | / Trib aprox R\$: 16,20 (16,20 %) Fed e 29,10 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 552ED6

Trib aprox R\$: 16,20 (16,20 %) Fed e 29,10 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 373022 Série 1 Emissão 23/04/2021 13:26:23 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 2213 1051 3307

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210472047194 23/04/2021 13:26:23

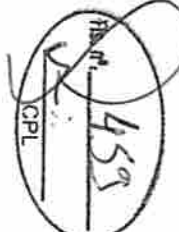
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE -PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	DIFERENÇA DE PREÇO R\$
GASOLINA COMUM	R\$ 5,47	R\$ 5,56	1,65	R\$ 0,09
ÓLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA	R\$ 4,31	R\$ 4,38	1,62	R\$ 0,07
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 4,15	R\$ 4,22	1,69	R\$ 0,07
ETANOL	R\$ 3,96	R\$ 4,21	6,31	R\$ 0,25
	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 29/03/21	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 23/04/2021	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO	
GASOLINA COMUM	4,9904	5,0789	1,773404937	
	AQUIS. 31/03/21	AQUIS. 23/04/21		
ÓLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA	3,7335	3,802	1,834739521	
	AQUIS. 31/03/21	AQUIS. 23/04/21		
ÓLEO DIESEL S500	3,7335	3,802	1,834739521	
	AQUIS. 31/03/21	AQUIS. 23/04/21		
ETANOL	3,2158	3,4344	6,797686423	

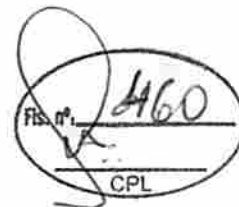
Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2021.


CLEBER BATISTA
 Secretário de Administração


 N.º 459
 CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 27 de abril de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 504.111.609-97

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.759-58

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

Rs. nº: 461
CPL

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 27 de abril de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos de Moraes
CPF: 590.503.009-97

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.072-68



**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jacilson Ramalho Matta
CONTRATANTE

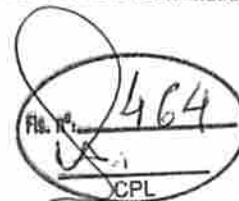
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabricao Honorato da Silva
CONTRATADA

Para OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscientos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 28 de abril de 2021.

JIELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PÓS-TREINAMENTO, NAS PLATAFORMAS E SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (SIMEC, PLATAFORMA + BRASIL, FNS, SISMOB E SIGARP), decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 53 Gabinete do Prefeito, edição de 09/04/2021 nº 2239.

ONDE SE LÊ: 7 (seis)

Bandeirantes, 09 de março de 2021.

LEIA-SE: 7 (sete)

Bandeirantes, 09 de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 28 de março de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 18/05/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS BÁSICOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ QUE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, FOI CONTEMPLADO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020, E MEMORANDO Nº SCAPS/32/2020. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 29 de abril de 2021

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 14/2021 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 3200/000 0900108244081020653390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes

JIELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Rodrigo Lopes Da Silva Bandeirantes - ME

RODRIGO LOPES DA SILVA
Sócio Administrador

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 - GASOLINA COMUM, AUMENTANDO em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 - ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, AUMENTANDO em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - ÓLEO DIESEL S-500, AUMENTANDO em 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 - ETANOL, AUMENTANDO em 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 28 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JIELSON RAMALHO MATA
Contratante

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/05/2021 às 09h00min, no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PEDRA BRITA Nº 04 E Nº01, PÓ DE PEDRA E BRITA GRADUADA COM FRETE, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sítios eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou <https://bll.org.br/editais/>, a partir de 30 de abril de 2021.

Bandeirantes, 29 de abril de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador: B795700D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

10/105

Fls. nº. 466
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002682/2021

Número do processo: 0002682/2021 Número único: 345.JB7.93C-15
 Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos Número do protocolo: 16247
 Número do documento:
 Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
 Endereço:
 Complemento: Bairro:
 Loteamento: Condomínio: Município:
 Telefone: (43) 3542-3435 Celular: (43) 3542-3435 Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
 Protocolado em: 07/05/2021 16:13 Previsto para: 07/06/2021 16:13 Concluído em:
 Súmula: REALINHAMENTO DE PREÇO
 Observação:

 Protocolo
 (Protocolado por)


 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 (Requerente)

ao Departamento de Licitações,
para plainhamento e parecer
sobre o pedido.

Btes, 10/05/2021.

J. Ramalho

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017 – CENTRO**

CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**

C.E.P. **86.360-000**

CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**

TELEFONE: **43-3542-3435**

EMAIL: postoconfianca@yahoo.com.br



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente, requerer a V.S.a. que **AUTORIZE** a recomposição dos preços dos produtos, GASOLINA COMUM, para R\$ 5,59 (Cinco reais e cinquenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 0,7%, do OLEO DIESEL S500 (COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL, para R\$ 4,73 (Quatro reais e setenta e tres centavos.), por litro, sendo o aumento de 8,1%, do OLEO DIESEL S500, para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos.), por litro, sendo o aumento de 8,1%, do ETANOL, para R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos.) por litro, sendo o aumento de 9,2% e do OLEO DIESEL S10, para R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos.), por litro, sendo o aumento de 10,4%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista à ocorrência do aumento dos preços na distribuidora e repassado a esta entidade, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de compras e vendas dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 07 de Maio de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Recebi(rmos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421602
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº:000421602
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0218 2739 9760

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL. OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.CCIBR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210086222340 23.04.2021 06:04:32

Fls. nº. 468

CPL

INSCR. EST.

6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

6011990841

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

23.04.2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

23.04.2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAIDA

DEZENOVE MIL CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 17.172,00	VALOR DO ICMS 1.888,92	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 21.293,28	VALOR ICMS SUBST. 1.943,87	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.172,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.115,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	C.ANTT	PLACA VEICULO FYJ7888 FTJ6423	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.006,000 KG	PESO LIQUIDO 4.006,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA *ICMS	*IPI
01.000.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL. 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II	22071090	010	5655	L.	5.000,000	3,4344	17.172,00	17.172,00	1.888,92	0,00	11,00	0,00
MS-4 (parç. Ax VII) Item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec. antec. Reg. Esp. 4536/11, 4579/11, 4797/12, 5202/14, 5507/16, 5571/16, 5828/17. Não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Tanque: 1 - Boletim Conf. 050002100120 Envelope Amostra Testemunha: 15993225													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: ROGERIO FERRAZ DE CAMPOS Nº do laço: 00032981 00032982 00032983 00032984
 00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994
 Nº do laço: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. IZO-9601, No. QDC-4524:
 fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Vends
 Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249545941 - Faturamento: 0167329212 - Conceito de Pesquisa:
 POSTO CONF H. Transporte: 4013047638 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
 estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
 riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000422449
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcénir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000422449
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0534 2742 3303 3370 5500 0000 4224 4917 9398 4511

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.PR.COM.BR

Rs. nº

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210097655109 07.05.2021 06:17:48

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF

05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO

07.05.2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

07.05.2021

MUNICÍPIO

PRINDEIRANTES

FONE/FAX

4335424391

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029292318

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 18.757,50	VALOR DO ICMS 2.063,33	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 23.259,30	VALOR ICMS SUBST 2.123,35	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.757,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.880,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	C ANTI	PLACA VEICULO GAT8183 GAT4143	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.039,000 KG	PESO LIQUIDO 4.039,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
00000209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	3,7515	18.757,50	18.757,50	2.063,33	0,00	11,00	0,00
	JNU 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II ICMS dif. par. Ax VIII, item 4 e 4.2. RICMS/PR-DC 7871/17-ICMS ICMS ST rec. untec Reg. Esp-4536/11-4579/11,4797/12,5202/14,5507/16,5571/16,5828/17. IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1 - Boletim Conf. 050002106884 Envelope Amostra Testemunha: 15978931												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: MARCOS ROBERTO VIEIRA Nº do laço: 00030411 00030412 00030413 00030414 00030415
00030416 00030417 00030418 00030419 00030420 00030421 00030422 00030423 00030424 Nº do
laço: 00030425 00030426 00030427 00030428 Escopo do Certif.150-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda
Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249658338 - Faturamento: 0167490363 - Conceito de Pesquisa:
POSTO COMF N. Transporte: 4033105897 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.



FHS.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	4,6620	4,2900	20,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
 VALOR TOTAL R\$ **20.00**
 DESCONTO R\$ **0.00**
 VALOR À PAGAR R\$ **20,00**
 FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Cartão de Débito

TROCO **30.00**

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.448.617,920 Enc. Final: 4.448.622,580 | / Trib aprox R\$: 1,38 (6,90 %) Fed e 3,60 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 552ED6

Trib aprox R\$: 1,38 (6,90 %) Fed e 3,60 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 373013 Série 1 Emissão 23/04/2021 12:49:06 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 1310 0229 9470

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210471848691 23/04/2021 12:49:06



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS



Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10787	ETANOL HIDRATADO	22071090	060	LI	6,8340	4,6900	32,05

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 32.05

DESCONTO R\$ 0.00

VALOR À PAGAR R\$ 32,05

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro

TROCO 0.00

Bico: 3 Enc. Inicial: 4.461.446,200 Enc. Final: 4.461.453,040 | / Trib aprox R\$: 2,21 (6,90 %) Fed e 5,77 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4

Trib aprox R\$: 2,21 (6,90 %) Fed e 5,77 (18,00 %) Est Fonte: IBPT/empreso

EMISSÃO NORMAL

Número 375238 Série 1 Emissão 07/05/2021 13:04:25 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0505 7853 8000 0130 6500 1000 3752 3811 9658 1160

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210532871718 07/05/2021 13:04:25

OS DADOS JORAM EXAMINADOS, CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO BOLETIM DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO DE QUALIDADE, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. RECEBEMOS TAMBÉM O BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVO.

NF-C
Nº.: 000420232
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	
Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155 BAIRRO: Cilo 3 MUNIC.: LONDRINA UF: PR CEP : 86073-016 FONE: 40022040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>
CHAVE DE ACESSO 4121 0334 2742 3303 3370 5500 0000 4202 3215 0912 3973	
Nº: 000420232 SÉRIE: FOLHA: 1/1	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA	
PARA DOWNLOAD DO XML, ACESSAR SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL	



NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210067022528 29.03.2021 15:26:22
INSCRETO 6011929506	INSCRETO SUBST TRIB 6011990841
	CNPJ 34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		05.785.380/0001-30	29.03.2021
ENDEREÇO AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29.03.2021
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	FONE/FAX 4335424391	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029292318
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.245,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.245,50

RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE P. CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEÍCULO BAQ5201	UF PR	CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9029292318	
QUANTIDADE 3000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.526,000 KG	PESO LÍQUIDO 2.526,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % IPI
01.011.674	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	3.000,000	3,7485	11.245,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	202 ÓLEO DIESEL 3 III											
I - Cedido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 11.370,00 - ICMS retido RS 1.364,40 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF PIS COFINS Alíquota Zero, conf. § único do Art. 2º do Decreto 10.638/2020 1624 - Boletim Conf. 050002090497 1... de Amostra Testemunha: 12609782												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: CELSO DORIZETE DE ANDRADE Nº do laço: 00037021 00037031 00037051 00037052
 00037353 00037354 00037379 00037380 00037396 00037397 00037398 00037399 00037400 00037991
 Nº do laço: 00063520 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QGC-4524: fabricação e serviços
 associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT -
 Ord. Venda (s): 0249358406 - Faturamento: 0167052917 - Conceito de Pesquisa: POSTO COME H.
 Transporte: 4032946104 FDB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
 das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCAL

nos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

INTE
Nº.: 000422447
SÉRIE:

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155
BAIRRO: Cilo 3
MUNIC.: LONDRINA UF: PR
CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000422447
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0534 2742 3303 3370 5500 0000 4224 4717 9387 4827

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210097655108 07.05.2021 06:17:48

FIS. Nº. 473
CPL

INSCR EST
6011929506

INSCR.EST.SUBST.TRIB
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
07.05.2021

ENDEREÇO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
07.05.2021

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.706,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.706,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	C ANTI	PLACA VEICULO GAT8183 GAT4143	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.206,000 KG	PESO LIQUIDO 4.206,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	4,1412	20.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	reido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 19.350,00 - ICMS reido R\$ 2.322,00												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim Conf.	050002107494												
Envelope Amostra Testemunha:	15978929												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: MARCOS ROBERTO VIEIRA N° do laço: 00030411 00030412 00030413 00030414 00030415
00030416 00030417 00030418 00030419 00030420 00030421 00030422 00030423 00030424 N° do
laço: 00030425 00030426 00030427 00030428 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda
Prod. SPOT - Ord.Venda(s): 0249658338 - Faturamento: 0167490360 - Conceito de Pesquisa:
POSTO CONF N. Transporte: 4033105897 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Fls. nº: 474
CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vir. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	23,5300	4,1500	97,64

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	97,64
DESCONTO R\$	0,00
VALOR À PAGAR R\$	97,64
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0,00

Bico: 7 Enc. Inicial: 5.702.117,360 Enc. Final: 5.702.140,890 | / Trib aprox R\$: 0,53 (0,54 %) Fed e 11,72 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 42CA6E

Trib aprox R\$: 0,53 (0,54 %) Fed e 11,72 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESO

EMISSÃO NORMAL.

Número 369191 Série 1 Emissão 30/03/2021 08:51:37 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7853 8000 0130 6500 1000 3691 9114 2498 8226

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang. - 12345 PRECO DE DESCONTO

RUA A, 12, CENTRO, EXTERIOR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210369743888 30/03/2021 08:51:39



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO
86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Fls. nº: 175
CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10790	DIESEL S10	27101921	060	LI	10,8930	4,6500	50,65

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
VALOR TOTAL R\$ **50.65**
DESCONTO R\$ **0.00**
VALOR À PAGAR R\$ **50,65**
FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Dinheiro

TROCO **0.00**

Bico: 8 Enc. Inicial: 1.404.130,100 Enc. Final: 1.404.141,000 | /

EMISSÃO NORMAL

Número 375250 Série 1 Emissão 07/05/2021 13:38:27 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0505 7853 8000 0130 6500 1000 3752 5016 7472 1001

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210533091585 07/05/2021 13:38:27

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421603
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
PETROBRAS Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Alceniir Bueno 155 BAIRRO: Cilo 3 MUNIC.: LONDRINA UF: PR CEP : 86073-016 FONE: 40022040		0 - ENTRADA 1 - SAIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0318 2743 1106	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com		Nº:000421603 SÉRIE: FOLHA:1/1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCR. EST. 6011929506		INSCR. EST. SUBST. TRIB. 6011990841		CNPJ 34.274.233/0333-70	
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ/CPF 05.785.380/0001-30		DATA EMISSÃO 23.04.2021	
ENDEREÇO AV. EDELINA MENEGHEL RANDO 2017		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO PINHEIRANTES		FONE/FAX 4335424391		UF PR	
RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS		FRETE P/CONTA 0 - Emitente		C/ANIT	
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401		MUNICÍPIO ARAUCARIA		UF PR	
QUANTIDADE 5000		ESPECIE GRANEL		MARCA	
NUMERACAO		PESO BRUTO 3.673,000 KG		PESO LIQUIDO 3.673,000 KG	
INSCR. ESTADUAL 9029292318		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 23.04.2021		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210086222341 23.04.2021 06:04:32	

Fls. nº 476
CPL

VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.394,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.394,50

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/CONTA 0 - Emitente	C/ANIT	PLACA VEICULO FYJ7888 FTJ6423	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.673,000 KG	PESO LIQUIDO 3.673,000 KG

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
01000078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	5,0789	25.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II CMS obtido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 24.000,00 - ICMS retido R\$ 6.960,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 05000298460 Envelope Amostra Testemunha: 15993226													

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: ROGERIO FERRAS DE CARPOS N° do laço: 00032981 00032982 00032983 00032984
 00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994
 N° do laço: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
 fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda
 Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249545941 - Faturamento: 0167329213 - Conceito de Pesquisa:
 POSTO CONF N. Transporte: 4033047638 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos
 estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e entivados para suportar os
 riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rua Alcénir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3
86073-016 LONDRINA - PR
FONE: 4002-2040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4121 0534 2742 3303 3370 5500 0000 4224 4617 9382 7813

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

477

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.422.446
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210097655106 07/05/2021 06:17:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

60.119.295-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

60.119.908-41

CNPJ

34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

05.785.380/0001-30

DATA DA EMISSÃO

07/05/2021

ENDEREÇO

AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA DA SAÍDA

07/05/2021

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3542-4391

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.292.923-18

HORA DA SAÍDA

06:17:36

FATURA / DUPLICATA

001 08/05/2021 25.592,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

25.592,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

25.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

GAT-8183

UF

SP

CNPJ / CPF

55.753.578/0008-87

ENDEREÇO

AV DOS PINHEIRAIS 2401

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.478.534-24

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.695,000

PESO LÍQUIDO

3.695,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 24.250,00 - ICMS retido R\$ 7.032,50 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002107311 / Envelope Amostra Testemunha: 15978928 /	27101259	060	5655	L	5.000	5,1184	25.592,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*REBOQUE: PLACA: GAT-4143 UF: SP

Motorista: MARCOS ROBERTO VIEIRA / No do lacre: 00030411 / 00030412 / 00030413 /
00030414 / 00030415 / 00030416 / 00030417 / 00030418 / 00030419 / 00030420 / 00030421 /
00030422 / 00030423 / 00030424 / No do lacre: 00030425 / 00030426 / 00030427 / 00030428 /
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricacao e servicos associados para oleos lubes e
isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249658338 - Faturamento:
0167490358 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4033105897 / CIF -
Rodoviario /

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

Gerado em 07/05/2021 as 07:55 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
07/05/2021 VALOR TOTAL: 25.592,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-
BANDEIRANTES-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.422.446

SÉRIE 0

FHS. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Fls. nº: 1/18

CPL

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	17,5750	5,6900	100,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 100,00
DESCONTO R\$ 0,00
VALOR À PAGAR R\$ 100,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito

TROCO 88,00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.355.678,460 Enc. Final: 6.355.696,030 | / Trib aprox R\$: 16,20 (16,20 %) Fed e 29,10 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 552ED6

Trib aprox R\$: 16,20 (16,20 %) Fed e 29,10 (29,10 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

EMISSÃO NORMAL

Número 373022 Série 1 Emissão 23/04/2021 13:26:23 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 2213 1051 3307

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210472047194 23/04/2021 13:26:23



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

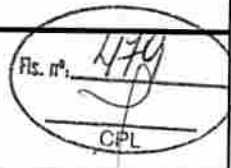
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS



Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	1,2300	5,7500	7,07

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	7.07
DESCONTO R\$	0.00
VALOR À PAGAR R\$	7,07
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0.00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.372.648,780 Enc. Final: 6.372.650,010 | / Trib aprox R\$: 1,15 (16,27 %) Fed e 2,06 (29,14 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4

Trib aprox R\$: 1,15 (16,27 %) Fed e 2,06 (29,14 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 375237 Série 1 Emissão 07/05/2021 13:03:26 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0505 7853 8000 0130 6500 1000 3752 3718 9866 1043

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210532865310 07/05/2021 13:03:25

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000421605
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alcenir Bueno 155

BAIRRO: Cilo 3

MUNIC.: LONDRINA UF: PR

CEP : 86073-016 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº:000421605
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0434 2742 3303 3370 5500 0000 4216 0518 2749 3785

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
R.S. Nº. *[Handwritten]*
CPL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210086222343 23.04.2021 06:04:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCR. EST.
6011929506

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
6011990841

CNPJ
34.274.233/0333-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
05.785.380/0001-30

DATA EMISSÃO
23.04.2021

ENDEREÇO
AV.EDELINA MENEGHEL RANDO 2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86360-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
23.04.2021

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

FONE/FAX
4335424391

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029292318

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

DEZENOVE MIL E DEZ REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.010,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	CANTID. 0	PLACA VEICULO FYJ7888 FJ6423	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.186,000 KG	PESO LIQUIDO 4.186,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC/ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.002.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	3,8020	19.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	U 202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	MS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 19.100,00 - ICMS retido R\$ 2.292,00												
	I não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	PIS COFINS Alíquota Zero, conf. § único do Art.2º do Decreto 10.638/2021												
	Boletim Conf. 050002101755												
	Envelope Amostra Testemunha: 15993228												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: ROGERIO FERRAZ DE CAMPOS Nº do laço: 00032981 00032982 00032983 00032984 00032985 00032986 00032987 00032988 00032989 00032990 00032991 00032992 00032993 00032994 Nº do laço: 00032995 00032996 00032997 00032998 Escopo do Certif. ISO 9001, Nº. DEC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Dec.Vendas: 2706 Venda Erd. SFOP - Ord.Venda(c): 0249545941 - Faturamento: 0167329215 - Conceito de Pesquisa: POSTO COME N. Transporte: 4013047638 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 000.422.448 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0534 2742 3303 3370 5500 0000 4224 4817 9393 7508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 141210097655107 07/05/2021 06:17:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210097655107 07/05/2021 06:17:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 07/05/2021
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391
FATURA / DUPLICATA 001 08/05/2021 20.564,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 06:17:39

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 20.564,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL LADEMIR COMERCIO DE VEICULOS				TOTAL DA NOTA 20.564,00

FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC GAT-8183	UF SP	CNPJ / CPF 55.753.578/0008-87
ENDEREÇO AV DOS PINHEIRAIS 2401		MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.478.534-24	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.189,000	PESO LÍQUIDO 4.189,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
0000000000001009299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 19.200,00 - ICMS retido R\$ 2.304,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002106793 / Envelope Amostra Testemunha: 15978930 /	27101921	060	5655	L	5.000	4,1128	20.564,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: GAT-4143 UF: SP Motorista: MARCOS ROBERTO VIEIRA / No do lacre: 00030411 / 00030412 / 00030413 / 00030414 / 00030415 / 00030416 / 00030417 / 00030418 / 00030419 / 00030420 / 00030421 / 00030422 / 00030423 / 00030424 / No do lacre: 00030425 / 00030426 / 00030427 / 00030428 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249658338 - Faturamento: 0167490362 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4033105897 / CIF - Rodoviario /	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/05/2021 VALOR TOTAL: 20.564,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e 000.422.448 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

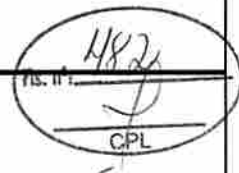


FHS.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	11,6550	4,2900	50,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS **1**
 VALOR TOTAL R\$ **50,00**
 DESCONTO R\$ **0,00**
 VALOR À PAGAR R\$ **50,00**
 FORMA DE PAGAMENTO **Valor Pago**

Dinheiro

TROCO **0,00**

Bico: 1 Enc. Inicial: 3.459.773,810 Enc. Final: 3.459.785,470 | / Trib aprox R\$: 0,27 (0,54 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 42CA6E

Trib aprox R\$: 0,27 (0,54 %) Fed e 6,00 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESO

EMISSÃO NORMAL

Número 373019 Série 1 Emissão 23/04/2021 13:22:59 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0405 7853 8000 0130 6500 1000 3730 1910 9584 1087

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210472029524 23/04/2021 13:22:59



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	21,7860	4,5900	100,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	100.00
DESCONTO R\$	0.00
VALOR À PAGAR R\$	100,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	
TROCO	0.00

Bico: 7 Enc. Inicial: 5.764.632,360 Enc. Final: 5.764.654,150 | /

EMISSÃO NORMAL

Número 375240 Série 1 Emissão 07/05/2021 13:05:54 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0505 7853 8000 0130 6500 1000 3752 4013 7955 3741

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



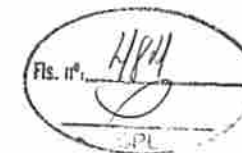
Protocolo de Autorização: 141210532881338 07/05/2021 13:05:54



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial



Página 1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: COMBUSTIVEIS		760.000,00	2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00			3.372.100,00
Item: 001	4,21	80.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			336.800,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			33.680,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			147.350,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			54.730,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			8.420,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			84.200,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			8.420,00
Item: 002	5,56	80.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			444.800,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 000687 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA										
Local: 090001 Departamento de Programas Sociais		8.000,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			44.480,00
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos		35.000,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			194.600,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		13.000,00	51.870,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			72.280,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			11.120,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		20.000,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			111.200,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		2.000,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			11.120,00
Item: 003	4,38	100.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			438.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			219.000,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Bandeirantes - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000017/2020 - Presencial



Página:2

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			219.000,00
Item: 004	4,39	250.000,00	812.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			1.097.500,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			219.500,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde		45.000,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			197.550,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		5.000,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			21.950,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		100.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			439.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			219.500,00
Item: 005	4,22	250.000,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			1.055.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500									Unidade de medida:	LT
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO										
Local: 020005 Divisão de Transporte		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			211.000,00
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO										
Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde		45.000,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00			189.900,00
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE										
Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores		5.000,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			21.100,00
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS										
Local: 030005 Divisão de Educação		100.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			422.000,00
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE										
Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos		50.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			211.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:			2.472.200,00							3.372.100,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato

Fls. nº: 486
CPL

Página:1

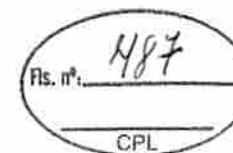
Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4187 - Contrato: 199/2020				Licitação: Pregão - 33 000017/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 651498 - 7 Nome: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				CPF/CNPJ: 05.785.380/0001-30 Telefone:				06/07/2020		05/08/2021			
Lote: 001													
Item: 001	80.000,00	2,80	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	336.800,00
Produto: 18885 ETANOL HIDRATADO											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000687	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA			Local: 090001	Departamento de Programas Sociais								
Solicitante: 005000	ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020001	Divisão de Recursos Humanos								
Solicitante: 125542426	RENATO REIS DUARTE			Local: 050001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais								
Solicitante: 173627	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde								
Solicitante: 31165653	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005	Divisão de Educação								
Solicitante: 544875225	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001	Divisão de Serviços Urbanos								
Item: 002	80.000,00	3,99	319.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	444.800,00
Produto: 848 GASOLINA COMUM											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000687	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA			Local: 090001	Departamento de Programas Sociais								
Solicitante: 005000	ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020001	Divisão de Recursos Humanos								
Solicitante: 125542426	RENATO REIS DUARTE			Local: 050001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais								
Solicitante: 173627	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde								
Solicitante: 31165653	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005	Divisão de Educação								
Solicitante: 544875225	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001	Divisão de Serviços Urbanos								
Item: 003	100.000,00	3,29	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	438.000,00
Produto: 19890 ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 005000	ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005	Divisão de Transporte								
Solicitante: 544875225	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001	Divisão de Serviços Urbanos								
Item: 004	250.000,00	3,25	812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.097.500,00
Produto: 11827 ÓLEO DIESEL S10											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 005000	ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005	Divisão de Transporte								
Solicitante: 125542426	RENATO REIS DUARTE			Local: 050001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais								
Solicitante: 173627	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110006	Divisão de Agendamento da Saúde								

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Bandeirantes - 2021

Saldo do contrato



Página:2

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Item: 005	250.000,00	3,15	787.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.055.000,00
Produto: 847 ÓLEO DIESEL S500											Unidade de medida: LT		Tipo controle: Q
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO			Local: 020005 Divisão de Transporte										
Solicitante: 125542426 RENATO REIS DUARTE			Local: 050001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais										
Solicitante: 173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO			Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde										
Solicitante: 31165653 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS			Local: 030005 Divisão de Educação										
Solicitante: 544875225 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE			Local: 060001 Divisão de Serviços Urbanos										
Total	760.000,00		2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	3.372.100,00
Total geral	760.000,00		2.472.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	3.372.100,00

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 33
- Exercício: 2020
- Número: 17
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5527 d

10/05/2021 15:26:47


**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE -PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB - CONTRATO Nº 199/2020-PMB
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

PRODUTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO R\$	REAJUSTE %	DIFERENÇA DE PREÇO R\$
GASOLINA COMUM	R\$ 5,56	R\$ 5,59	0,54	RS 0,03
ÓLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA	R\$ 4,38	R\$ 4,73	7,99	RS 0,35
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 4,22	R\$ 4,56	8,06	RS 0,34
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,39	R\$ 4,84	10,25	RS 0,45
ETANOL	R\$ 4,21	R\$ 4,59	9,03	RS 0,38
	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 23/04/21	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 23/04/2021	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO	
GASOLINA COMUM	5,0789	5,1184	0,777727461	
	AQUIS. 23/04/2021	AQUIS. 07/05/21		
ÓLEO DIESEL S500 COLOCADO NA PEDREIRA	3,802	4,1128	8,174644924	
	AQUIS. 23/04/21	AQUIS. 07/05/21		
ÓLEO DIESEL S500	3,802	4,1128	8,174644924	
	AQUIS. 29/03/21	AQUIS. 07/05/21		
ÓLEO DIESEL S10	3,7485	4,1412	10,47619048	
	AQUIS. 23/04/21	AQUIS. 07/05/21		
ETANOL	3,4344	3,7515	9,233053809	



Fls. nº. 488
CPL

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2021.


CLEBER BATISTA
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A
EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 07 de maio de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 0,54% (zero cinquenta e quatro por cento, equivalentes a R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 7,99% (sete vírgula noventa e nove) por cento, equivalentes a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 8,06% (oito vírgula seis centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por litro.


REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 9,03% (nove vírgula três) por cento, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove por litro).

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – **DIESEL S10**, AUMENTANDO em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

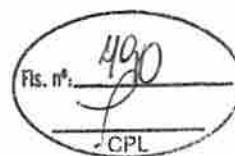
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcio de Moraes
CPF: 590.515.609-97


Jose Marcelo Urbano
CPF: 023.000.589-60



**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 0,54% (zero cinquenta e quatro) por cento, equivalentes a R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 7,99% (sete vírgula noventa e nove) por cento, equivalentes a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 8,06% (oito vírgula seis centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 9,03% (nove vírgula três) por cento, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove por litro).

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – **DIESEL S10**, AUMENTANDO em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 11 de maio de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A
EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 07 de maio de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 0,54% (zero cinquenta e quatro) por cento, equivalentes a R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 7,99% (sete vírgula noventa e nove) por cento, equivalentes a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 8,06% (oito vírgula seis centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 9,03% (nove vírgula três) por cento, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por litro.


REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – **DIESEL S10**, AUMENTANDO em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 11 de maio de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcos de Moraes
CPF: 590.545.609-97


José Márcio Urbano
CPF: 023.000.589-60



**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, AUMENTANDO em 0,54% (zero cinquenta e quatro) por cento, equivalentes a R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – **ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, AUMENTANDO em 7,99% (sete vírgula noventa e nove) por cento, equivalentes a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – **ÓLEO DIESEL S-500**, AUMENTANDO em 8,06% (oito vírgula seis centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – **ETANOL**, AUMENTANDO em 9,03% (nove vírgula três) por cento, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – **DIESEL S10**, AUMENTANDO em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 Contratada: AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA.
 Objeto: Aditamento correspondente ao acréscimo de meta física de aproximadamente 1,02%, referente a prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
 Valor: Até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
 Dotação Orçamentária:
 12.001.10.301.0016-2098-3.3.90.30.00.00.000.
 Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
 Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 032/2020.

Balsa Nova, 06 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernando Magatão
 Código Identificador:AC207462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3990/2021

LEI nº 3.990/2021

Data : 11 de maio de 2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a criar o "Cursinho Pré-Vestibular e Enem" para alunos que frequentam o último ano ou que concluíram o ensino médio e que residam no município de Bandeirantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, autorizada a oferecer aos alunos residentes no Município de Bandeirantes, curso preparatório para ingresso no Ensino Superior - Pré-Vestibular e Enem".

Art. 2º - Fará jus ao "Cursinho Pré-Vestibular e Enem", o aluno que cursou ou está cursando o último ano do Ensino Médio, em Escolas da Rede Pública de ensino e que resida no Município de Bandeirantes.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, o município poderá utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda firmar parcerias técnicas e financeiras com outras entidades educacionais.

Art. 4º - O cursinho municipal será gratuito aos alunos que comprovarem que estudam na rede pública de ensino.

Art. 5º - Do funcionamento:

§ 1º O "Cursinho Pré-Vestibular e Enem" disponibilizará vagas conforme a demanda, em quantas turmas forem necessárias, de segunda a sexta feira, com no mínimo 03 (três) meses de duração.

§ 2º Poderá ter atividades intensivas aos sábados, das 08:00 às 20:00 horas.

I - Conforme a demanda, os horários e a duração do cursinho, poderão ser alterados.

§ 3º Os alunos residentes em bairros ou comunidades do interior do município, poderão utilizar gratuitamente, o sistema de transporte escolar municipal

Art. 6º - As aulas abrangerão todas as disciplinas cobradas nos concursos de admissão para o Ensino Superior.

§ 1º Farão parte também do conteúdo programático do "Cursinho Pré-Vestibular e Enem":

I - Cidadania e direitos humanos;

II - orientação vocacional;

Art. 7º - Deverá ser disponibilizado gratuitamente todo o material didático-pedagógico de preparação para os alunos matriculados no "Cursinho Pré-Vestibular e Enem".

Art. 8º -Deverão ser publicadas em editais específicos todas as informações referentes às inscrições e matrículas para o "Cursinho Pré-Vestibular e Enem", assim como as localidades ou instituições onde serão ministradas as aulas.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, regulamentará os aspectos específicos necessários a materialização e estabelecerá as diretrizes do "Cursinho Pré-Vestibular e Enem".

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em, 11 de maio de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernando Henrique Ferreira Franco
 Código Identificador:1AF7FBD3

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº68

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2021-PMB
 PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021-PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ
 CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos dos serviços de saúde.
 VALOR: 47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO: SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3390/311, 3600/000, 4190/000;
 DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 11000110301100160573390390000,
 11000110301100360693390390000,
 11006103011000160833390390000;
 DESCRIÇÃO: OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Semanalmente
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2021

Município de Bandeirantes-PR
JAEISON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal



Medic Tec Ambiental EIRELI
PAULO ROBERTO PEREIRA
 Proprietário/Administrador

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2021-PMB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-PMB
 processo ADMINISTRATIVO Nº 163/2020- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 01 (hum) equipamento de Ultrassom Tipo I, oriundo do repasse financeiro para investimento na rede de serviços públicos de saúde, visando aquisição de equipamento para qualificação da atenção primária com viés na implementação da rede materno infantil, conforme resolução SESA Nº 768/2019.
 VALOR: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO:
 SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3360-310; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 1100110301100160564490520000; DESCRIÇÃO:
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 PRAZO DE NETREGA: 60 (sessenta) dias, após solicitação
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2021.

Município de Bandeirantes
JIELSON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal

Brazil 3 Business Participações LTDA
SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA
 Responsável Legal

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 - GASOLINA COMUM, AUMENTANDO em 0,54% (zero cinquenta e quatro) por cento, equivalentes a R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.
 REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 - ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, AUMENTANDO em 7,99% (sete virgula noventa e nove) por cento, equivalentes a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) por litro.
 REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - ÓLEO DIESEL S-500, AUMENTANDO em 8,06% (oito virgula seis centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por litro.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 - ETANOL, AUMENTANDO em 9,03% (nove virgula três) por cento, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove por litro).

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 - DIESEL S10, AUMENTANDO em 10,25% (dez virgula vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
JIELSON RAMALHO MATTA
 Contratante



FHS Comércio de Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
 Contratado

Publicado por:
 Fernando Henrique Ferreira Franco
 Código Identificador: BFCFE9F5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08-2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CLORO GÁS, A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADO AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	74.528,00
TOTAL	74.528,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 é de R\$ 74.528,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2021.

DANIEL GUSTAVO SILVA
 Diretor

Publicado por:
 Gilmar Cristina Neri
 Código Identificador: 802EF378

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI VIGENTE NO PAÍS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fls. Nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de Junho de 2021.

1. Considerando o pleiteado pela Secretaria Solicitante ao Departamento de Compras;
2. Considerando a solicitação do Secretário de Administração;
3. Considerando a autorização e encaminhamento do Chefe do Executivo;


Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo para: **ADITIVO DE PRAZO EM 30 (TRINTA) DIAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10 QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTECENTES A FROTA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, entretanto, o presente processo deve preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS


CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 496
CPL

Fls. nº _____ Rubrica _____

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Ao Srº.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN

Diretor da Divisão de Licitações

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, anuído pelas demais autoridades, vem por deste apresentar JUSTIFICATIVA nos termos abaixo para o pedido de aditivo anexo, tendo como base na Lei 8.666/1993.

Considerando o saldo expressivo ainda existente no contrato e o comum interesse entre as partes na prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Observando a viabilidade técnica e econômica da manutenção do contrato no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, e principalmente o produto requisitado nesse contrato é de suma importância para o funcionamento dos veículos pertencentes a frota municipal e assim atender as necessidades diárias da população e do Município.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 30 de Junho de 2021.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Diretor da Divisão de Compras



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.785.380/0001-30

Razão Social: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO 2017 2017 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201343120006671

Informação obtida em 05/07/2021 13:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.785.380/0001-30
Certidão nº: 21061859/2021
Expedição: 05/07/2021, às 13:31:12
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.785.380/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.785.380/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:32 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **9AEB.689E.C64C.9177**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB – SEQ
4187**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabrício Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 30 de junho de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **PRORROGAR** os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a contar do termo final dos respectivos prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA

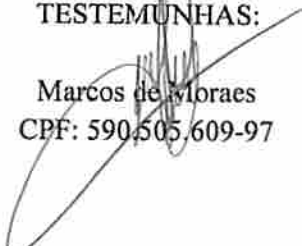
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.


Bandeirantes PR, 30 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 199/2020 –PMB – SEQ 4187

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná


CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a contar do termo final dos respectivos prazos.

Bandeirantes PR, 30 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 199/2020 –PMB – SEQ 4187
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a contar do termo final dos respectivos prazos.

Bandeirantes PR, 30 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525- E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br-CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

21107
Fls. nº: 503
CPL

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004056/2021

Número do processo: 0004056/2021
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos
Número do documento:
Requerente: 113 - FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: (43) 3542-3435 Celular: (43) 3542-3435 Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 20/07/2021 15:11 Previsto para: 20/08/2021 15:10 Concluído em:
Súmula: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Observação:

Número único: 759.H75.168-R7

Número do protocolo: 17621

CPF/CNPJ do requerente: 05.785.380/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Protocolo
(Protocolado por)

FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 15:11:15

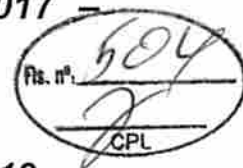
ao Departamento de Licitação,
Para planilhamento e parecer.

Btes, 21/07/2021

J. Matta

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: **FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: **AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2017**
CENTRO
CIDADE: **BANDEIRANTES** ESTADO: **PARANÁ**
C.E.P. **86.360-000**
CNPJ M/F: **05.785.380/0001-30** INSCRIÇÃO: **902.92923-18**
TELEFONE: **43-3542-3435**
EMAIL: **postoconfianca@yahoo.com.br**



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PARANÁ

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.380/0001-30, neste ato representado por seu administrador FABRÍCIO HONORATO DA SILVA, portador do C.P.F. 039.906.329-30, vem mui respeitosamente, requerer a V.S.a. que AUTORIZE a recomposição do preço do produto, GASOLINA COMUM, para R\$ 5,73 (Cinco reais e setenta e três centavos.) por litro, sendo o aumento de 2,6%, referente ao Pregão Presencial nº 17/2020 - PMB, tendo em vista a ocorrência do aumento dos preços na distribuidora e repassado a esta entidade, conforme demonstram as cópias das notas fiscais de compras e vendas dos produtos, em anexo, notas fiscais estas com datas posteriores aos últimos aditivos realizados por esta repartição, dos produtos ora pedidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Bandeirantes – Pr., 20 de Julho de 2.021.



FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 000.422.446 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0534 2742 3303 3370 5500 0000 4224 4617 9382 7813 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210097655106 07/05/2021 06:17:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41	CNPJ 34.274.233/0333-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Nome / Razão Social FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30	DATA DA EMISSÃO 07/05/2021
Endereço AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 86360-000
Município BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18
Fatura / Duplicata 001 08/05/2021 25.592,00		HORA DA SAÍDA 06:17:36	


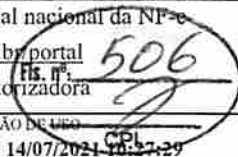
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 25.592,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA 25.592,00

Nome / Razão Social DEMIR COMERCIO DE VEICULOS		Frete por Conta 0-EMITENTE	Código ANTT	Placa do Veic GAT-8183	UF SP	CNPJ / CPF 55.753.578/0008-87
Endereço AV DOS PINHEIRAIS 2401		Município ARAUCARIA		UF PR	Inscrição Estadual 90.478.534-24	
Quantidade 5000	Especie GRANEL	Marca	Numeração	Peso Bruto 3.695,000	Peso Líquido 3.695,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 24.250,00 - ICMS retido R\$ 7.032,50 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002107311 / Envelope Amostra Testemunha: 15978928 / *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das	27101259	060	5655	L	5.000	5,1184	25.592,00	0,00	0,00	
	Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: GAT-4143 UF: SP Motorista: MARCOS ROBERTO VIEIRA / No do lacre: 00030411 / 00030412 / 00030413 / 00030414 / 00030415 / 00030416 / 00030417 / 00030418 / 00030419 / 00030420 / 00030421 / 00030422 / 00030423 / 00030424 / No do lacre: 00030425 / 00030426 / 00030427 / 00030428 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0249658338 - Faturamento: 0167490358 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4033105897 / CIF - Rodoviario /	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 07/05/2021 às 07:55 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/05/2021 VALOR TOTAL: 25.592,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR			NF-e 000.422.446 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rua Alcénir Bueno, 155 - Silo 3 - Cilo 3 86073-016 LONDRINA - PR FONE: 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.426.756 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0734 2742 3303 3370 5500 0000 4267 5610 9195 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Fis. nº: 506 									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UFE 141210150617632 14/07/2021 16:37:29		CNPJ 34.274.233/0333-70									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.119.295-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 60.119.908-41		CNPJ 34.274.233/0333-70									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30		DATA DA EMISSÃO 14/07/2021								
ENDEREÇO AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360-000	DATA DA SAÍDA 14/07/2021								
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	FONE / FAX (43) 3542-4391	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.292.923-18	HORA DA SAÍDA 10:27:39								
FATURA / DUPLICATA 001 15/07/2021 26.248,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 26.248,00									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 26.248,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC BAQ-5201								
ENDEREÇO AV EDELINA MENEGUEL RANDO 2017		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	CNPJ / CPF 05.785.380/0001-30								
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 3.684,000	PESO LÍQUIDO 3.684,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 000000000001000078	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 25.100,00 - ICMS retido R\$ 7.279,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002134152 / Envelope Amostra Testemunha: 15982037 /			NCM/SH 27101259	CST 060	CFOP 5655	UNID L	QUANT 5.000	VALOR UNIT 5,2496	VALOR TOTAL 26.248,00	B CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	ALÍQ. ICMS
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CELSO DONIZETE DE ANDRADE / No do lacre: 00031623 / 00037270 / 00037279 / 00037280 / 00064043 / 00064044 / 00070881 / 00072929 / 00072930 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0250183026 - Faturamento: 0168291164 - Conceito de Pesquisa: POSTO CONF / N. Transporte: 4033392334 / FOB - Rodoviario / *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.				RESERVADO AO FISCO									
DANFE View Online www.danteview.com.br													
Gerado em 19/07/2021 as 07:31 pelo DANFE View www.danteview.com.br													
RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/07/2021 VALOR TOTAL: 26.248,00 DESTINATÁRIO: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AV.EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR					NF-e 000.426.756 SÉRIE 0								
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO

86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS



Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	1,2300	5,7500	7,07

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 7.07

DESCONTO R\$ 0.00

VALOR À PAGAR R\$ 7,07

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro

TROCO 0.00

Bico: 4 Enc. Inicial: 6.372.648,780 Enc. Final: 6.372.650,010 | / Trib aprox R\$: 1,15 (16,27 %) Fed e 2,06 (29,14 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4

Trib aprox R\$: 1,15 (16,27 %) Fed e 2,06 (29,14 %) Est Fonte: IBPT/empres

EMISSÃO NORMAL

Número 375237 Série 1 Emissão 07/05/2021 13:03:26 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4121 0505 7853 8000 0130 6500 1000 3752 3718 9866 1043

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210532865310 07/05/2021 13:03:25



FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18 AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO 86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435							
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final Não permite aproveitamento de crédito de ICMS							
Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vir. Un.	Total
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	1,6700	5,9900	10,00
10789	GASOLINA COMUM	27101259	060	LI	2,5100	5,9900	15,03
10790	DIESEL S10	27101921	060	LI	6,3970	4,6900	30,00
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	10,6610	4,6900	50,00
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	4,2710	4,6900	20,03
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	10,6610	4,6900	50,00
11890	DIESEL S500	27101921	060	LI	19,1900	4,6900	90,00
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS							7
VALOR TOTAL R\$							265,06
DESCONTO R\$							0,00
VALOR À PAGAR R\$							265,06
FORMA DE PAGAMENTO							Valor Pago
Dinheiro							
TROCO							0,00
Bico: 4 Enc. Inicial: 6.465.518,960 Enc. Final: 6.465.520,630 ,Bico: 4 Enc. Inicial: 6.465.520,630 Enc. Final: 6.465.523,140 ,Bico: 2 Enc. Inicial: 1.603.358,120 Enc. Final: 1.603.364,510 ,Bico: 1 Enc. Inicial: 3.509.811,590 Enc. Final: 3.509.822,250 ,Bico: 7 Enc. Inicial: 5.848.747,210 Enc. Final: 5.848.751,480 ,Bico: 7 Enc. Inicial: 5.848.736,550 Enc. Final: 5.848.747,210 ,Bico: 1 Enc. Inicial: 3.509.616,150 Enc. Final: 3.509.635,340 / Trib aprox R\$: 3,37 (1,27 %) Fed e 7,26 (2,74 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD							
Trib aprox R\$: 3,37 (1,27 %) Fed e 7,26 (2,74 %) Est Fonte: IBPT/empres							
EMISSÃO NORMAL							
Número 385993 Série 1 Emissão 17/07/2021 21:59:35 - Via Consumidor Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta CHAVE DE ACESSO 4121 0705 7853 8000 0130 6500 1000 3859 9311 0810 8736							
CONSUMIDOR CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO							



							
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
CNPJ: 05.785.380/0001-30 Incrição Estadual: 90292923-18							
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2017 - CENTRO							
86360-000 BANDEIRANTES - PR. Fone: (43)3542-3435							
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final Não permite aproveitamento de crédito de ICMS							
Código	Descrição	NCM	CST	UN	Qtd.	Vlr. Un.	Total
Consulta via leitor de QR Code							
							
Protocolo de Autorização: 141210843780647 17/07/2021 21:57:01							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES E A EMPRESA FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2017 – CENTRO – CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.785.380/0001-30, devidamente representada por seu Sócio Administrador o Senhor Fabricio Honorato da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.536.105-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.906.329-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 06 de julho de 2020, e aditado posteriormente, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMB**, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 20 de julho de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea "d" inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – **GASOLINA COMUM**, **AUMENTANDO** em 2,50% (dois virgula cinquenta) por cento, equivalentes a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 21 de julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabricio Honorato da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68

José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60



EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – GASOLINA COMUM, AUMENTANDO em 2,50% (dois virgula cinquenta) por cento, equivalentes a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 21 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

J. Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Fabrizio Honorato da Silva
Fabrizio Honorato da Silva
CONTRATADA



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

Fis. nº. 513
CPL

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – GASOLINA COMUM, AUMENTANDO em 2,50% (dois virgula cinquenta) por cento, equivalentes a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) por litro.

Bandeirantes PR, 21 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA